



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — Nº 084

QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 1980

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 110^a SESSÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Ministro de Estado das Relações Exteriores

— Nº SAL/DPC/21/868/80, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/80, que aprova o texto do Convênio de Criação de um Conselho de Cooperação Aduaneira, assinado em Bruxelas, a 15 de dezembro de 1950.

1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 181/80, de autoria do Sr. Senador Orestes Quérzia, que altera a redação do *caput* do art. 532, da Consolidação das Leis do Trabalho.

1.2.3 — Requerimento

— Nº 317/80, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 158/80, que introduz alteração no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Designação de Srs. Senadores que integrarão a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 62, de 1980.

1.2.5 — Comunicação da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados

— De substituições de membros em Comissão Mista.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR AFFONSO CAMARGO — Necessidade de aprovação de emenda substitutiva à proposta de emenda à Constituição, em tramitação no Congresso Nacional, que tratam do fortalecimento das finanças dos municípios brasileiros.

SENADOR ALOYSIO CHAVES — Relatório das atividades da Empresa de Navegação da Amazônia S.A., referente ao ano de 1979.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Artigo publicado no *Jornal de Brasília*, de autoria da cronista Consuelo Badra sob o título “Sacumé”.

SENADOR LOMANTO JÚNIOR — Redução do consumo de petróleo importado.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Clima de insegurança existente na cidade de Campina Grande—PB, em face das atividades de grupo denominado “Esquadrão da Morte”.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Inconstitucionalidade da tese da prorrogação de mandatos.

SENADOR ROBERTO SATURNINO, como Líder — Ato de terrorismo praticado contra a comunidade judáica, na cidade de São Paulo.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 59/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, sete-

centos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*, após usarem da palavra os Srs. Dirceu Cardoso, Henrique Santillo e Lázaro Barboza.

— Projeto de Resolução nº 60/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 61/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 62/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavaí (PR) a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 63/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 64/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC) a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 65/80, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 66/80, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 67/80, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 178/80, de autoria do Sr. Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da “Declaração de Manaus”, emitida por ocasião da oitava Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 185/80, de autoria do Sr. Senador Raimundo Parente, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 370/79, de sua autoria, que altera os artigos 654, § 1º; 670, *caput*; e 674 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho — aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — e dá outras providências. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 36/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que estende o seguro de acidente do trabalho, a cargo do INPS, ao empregado doméstico, modificando a Lei nº 6.376, de 19 de outubro de 1979, que dispõe sobre a matéria, e determina outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei da Câmara nº 17/80 (nº 250/79, na Casa de origem), que não permite dirigir motocicletas, motonetas e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966. Discussão sobreposta por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 315/80, de adiamento da discussão.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ORESTES QUÊRCIA — Garantia ao empregado acidentado que retornar ao trabalho.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Escalada da ação terrorista.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Editorial do *Jornal do Brasil*, edição de ontem, intitulado "Uma tragédia brasileira", a respeito do problema do projeto educacional.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Evelásio Vieira, proferido na sessão de 11-8-80.
Do Sr. Leite Chaves, proferido na sessão de 11-8-80.
Do Sr. Jaison Barreto, proferido na sessão de 11-8-80.
Do Sr. Dirceu Cardoso, proferido na sessão de 6-8-80.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 110^a SESSÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 1980

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, NILO COELHO E GABRIEL HERMES.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Alberto Lavinas — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Jaison Barreto

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.
O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Nº SAL/DPC/21/868, de 4 de julho de 1980, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 1980, que aprova o texto do Convênio de Criação de um Conselho de Cooperação Aduaneira, assinado em Bruxelas, a 15 de dezembro de 1950.

(As Comissões de Relações Exteriores.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 181, DE 1980

Altera a redação do *caput* do art. 532, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 532, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, mantidos os seus parágrafos, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 532. As eleições para a renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal realizar-se-ão, em todo o território nacional, no se-

gundo domingo do mês de abril e a posse dos eleitos dar-se-á no dia 1º do mês de maio.

.....
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em função do atual estágio de desenvolvimento sócio-político do País, impõe-se, como providência indispensável ao aperfeiçoamento do regime democrático, o fortalecimento da instituição sindical, que deve ter sua autonomia integralmente restaurada, a fim de que as várias categorias profissionais sejam efetivamente representadas e tenham seus direitos defendidos pelo sindicato.

Pois bem, no contexto sindical brasileiro, um dos mais importantes acontecimentos é o das eleições sindicais, ocasião em que os trabalhadores democraticamente escolhem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal dos sindicatos.

Por esse motivo e com o objetivo específico de tornar o movimento sindical mais autêntico e legítimo representante dos trabalhadores, a nós nos parece fundamental que haja uma única data para a realização das eleições sindicais em todo o território nacional.

Em verdade, com a fixação de uma data única para as eleições sindicais em todos os sindicatos do País, tornar-se-á facilitada a mobilização dos trabalhadores e será mais rico e frutífero o debate sobre os novos dirigentes sindicais e seus planos de trabalho.

Propomos, por conseguinte, nova redação para o *caput* do art. 532, da Consolidação das Leis do Trabalho, estabelecendo que as eleições sindicais, em todo o território nacional, serão realizadas no segundo domingo de abril e os eleitos empossados a 1º de maio, data das mais expressivas para a classe trabalhadora.

Em assim sendo, tratando-se de medida destinada a fortalecer a instituição sindical, esperamos venha a propositura a merecer a acolhida dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1980. — Orestes Quêrcia.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N° 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1942

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....
Art. 532. As eleições para a renovação da diretoria e do conselho fiscal deverão ser procedidas dentro do prazo máximo de 60 dias e mínimo de 30 dias, antes do término do mandato dos dirigentes em exercício.

§ 1º Não havendo protesto na ata da assembleia eleitoral ou recurso interposto por algum dos candidatos, dentro de 15 dias a contar da data das eleições, a posse da diretoria eleita independe da aprovação das eleições pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social.

§ 2º Competirá à diretoria em exercício, dentro de 30 dias da realização das eleições e não tendo havido recurso, dar publicidade ao resultado do pleito, fazendo comunicação ao órgão local do Ministério do Trabalho e Previdência Social, da relação dos eleitos, com os dados pessoais de cada um e a designação da função que vai exercer.

§ 3º Havendo protesto na ata da assembleia eleitoral ou recurso interposto dentro de 15 dias da realização das eleições, competirá à diretoria em exercício encaminhar, devidamente instruído, o processo eleitoral ao órgão local do Ministério do Trabalho e previdência Social (MTPS), que o encaminhará para decisão do Ministro de Estado. Nesta hipótese, permanecerão na administração, até despacho final do processo, a diretoria e o conselho fiscal que se encontrarem em exercício.

§ 4º Não se verificando as hipóteses previstas no parágrafo anterior, a posse da nova diretoria deverá se verificar dentro de 30 dias subsequentes ao término do mandato da anterior.

§ 5º Ao assumir o cargo, o eleito prestará, por escrito e solenemente, o compromisso de respeitar, no exercício do mandato, a Constituição, as leis vigentes e os estatutos da entidade.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

obre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 317, DE 1980

Sr. Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 280 do Regimento Interno; a retirada do Projeto de Lei nº 158/80 que "introduz alteração no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil".

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1980 — **Humberto Lucena**, Senador

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O requerimento que vem de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Tendo em vista a criação, através da Resolução nº 62, de 1980, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as causas relacionadas com a rotatividade de mão-de-obra no País, face a execução do sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a Presidência, de acordo com as indicações das Lideranças, designa para integrar a referida Comissão os seguintes Srs. Senadores:

Pelo Partido Democrático Social — Raimundo Parente, Dinarte Mariz, Jorge Kalume, Luiz Cavalcante e José Caixeta.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Franco Montoro, Agenor Maria e Henrique Santillo.

Pelo Partido Popular — Alberto Silva.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

GABINETE DO LÍDER DO PDS

Ofício nº 118/80

Brasília, 12 de agosto de 1980

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os nomes dos senhores Deputados Djalma Bessa, Artenir Werner, Nilson Gibson e Darcilio Ayres para integrarem, em substituição aos senhores Deputados João Alberto, Evaldo Amaral, Antônio Morimoto e José Mendonça Bezerra, a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 83, de 1980-(CN) que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.780 de 14 de abril de 1980, que "concede isenção do imposto sobre a renda às empresas de pequeno porte e dispensa obrigações acessórias".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevado apreço. — Deputado Nelson Marchezan, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero aproveitar esta oportunidade para lembrar ao Senado Federal que estão já em fase final de tramitação sete propostas de emenda à Constituição, todas de caráter municipalista. Estas propostas foram examinadas pela Comissão Mista, em cujo parecer o Sr. Relator, o Deputado Alberto Hoffmann, do Partido do Governo, propôs uma emenda substitutiva em que procurou, sem atender a todas aquelas pretensões que estavam inseridas nas propostas — procurou e disse-o à Comissão Mista — propor aquilo que seria viável para o primeiro passo, como fortalecimento das finanças municipais.

S. Ex^a acatou a transferência da competência de cobrar impostos de transmissão de imóveis dos Estados para os Municípios e aceitou também o aumento de 9 para 12% para o fundo dos municípios do fundo dos Estados, o aumento seria gradativo: 1% em cada ano, durante três anos. S. Ex^a aceitou ainda o aumento do imposto de lubrificantes líquidos e gasosos de 40 para 60%.

Sr. Presidente, na sessão em que se discutiu essa matéria, semana passada, surpreendentemente poucos parlamentares do Partido do Governo estavam presentes. Isso naturalmente, preocupou a todos os Senadores e Deputados municipalistas que, hoje defendem esse fortalecimento das finanças municipais, porque vêm nisso, não só uma forma de combate aos gastos públicos, como uma forma de combate à própria inflação, e o fortalecimento político das bases da sociedade brasileira.

Sabemos que há no Partido do Governo eminentes parlamentares que lutam por essa reivindicação municipalista; inclusive, das sete propostas de emenda, três delas eram de Deputados e Senadores do Partido Democrático Social.

Tivemos oportunidade de ler, Sr. Presidente e Srs. Senadores, notícias que o colégio de líderes do Partido do Governo — e os jornais noticiaram isso amplamente — fizeram ver ao Senhor Presidente da República a necessidade que se desse um primeiro passo em favor dos municípios. Reconhecemos, um passo tímido, mas indiscutivelmente um primeiro passo. E alguns jornais transcreveram que o Senhor Presidente da República tinha recebido com simpatia a idéia de aprovar a Emenda Substitutiva do Deputado Alberto Hoffmann.

Entretanto, Sr. Presidente, sentimos, nesses dois primeiros dias dessa semana que, aparentemente, a tecnocracia, que ainda exerce muita influência no poder, pretende investir novamente contra a vontade do Congresso Nacional. E é possível que ocorram coisas novamente inacreditáveis de uma Emenda Substitutiva de um relator do Partido do Governo, que procura sintetizar sete propostas de emendas constitucionais, todas com fins municipalistas, venha a não ser aprovada neste Congresso por ausência de *quorum*, quando nós sabemos que a grande maioria, para não dizer a totalidade das Bancadas do Senado e da Câmara, é favorável ao fortalecimento dos municípios e favorável a esta Emenda Substitutiva.

Fazemos este registro, Sr. Presidente e Srs. Senadores, neste momento, no Senado, porque não podemos acreditar que, mais uma vez, inclusive quando o Senhor Presidente da República se diz simpático a uma idéia à qual o Partido do Governo também é simpático, que é fortalecer os municípios, apenas porque um grupo tecnocrático, liderado pelo Ministro do Planejamento, Delfim Netto, se mostra antipático a esta idéia, que ela não venha a ser aprovada pelo Congresso Nacional.

Este registro é para um esforço ainda maior, principalmente das Lideranças do Governo, para que o Congresso Nacional possa, com autonomia, decidir em favor dos municípios brasileiros.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No fim do primeiro semestre deste ano chegou-me às mãos o relatório da Empresa de Navegação da Amazônia S.A. (ENASA), referente ao ano de 1979.

O fato em si não teria maior significação, podendo ser classificado tal documento como de rotina, entre muitos que são divulgados no País. Mas, na realidade, transcende a esses limites porque está no cerne de crucial problema da Região Amazônica, pois, vincula-se à navegação fluvial e à utilização das nossas hidrovias, para as quais, ao longo das últimas décadas, sobretudo neste século após a *débâcle* da borracha, não há uma política definida. Apenas, vagos estudos, declarações de intenções, projetos ou programas que não são executados.

Como se sabe, a bacia do rio Amazonas oferece à navegação interior a maior rede potamográfica do mundo. Cobre cerca de 4.797.717 km² da

América do Sul, estendendo-se pelo Peru, Bolívia, Colômbia, Venezuela e Brasil, mas é no nosso País que se agiganta, como extraordinária dádiva da natureza.

O eixo dessa grande bacia hidrográfica é o Amazonas que giza seu curso, a partir de Tabatinga, quando penetra no Brasil, com um desnível mínimo, cujo perfil de equilíbrio o franqueia à livre navegação em qualquer época do ano.

Sobem-no durante todo o ano, até Manaus, navios de 22 pés de calado, que o freqüentam para a navegação interior, como, também, para a de cabotagem e longo curso.

O rio Amazonas apresenta características que não são superadas por qualquer outro curso d'água da terra: é o mais extenso do mundo, se tomarmos o Ucayali como seu formador principal; dá origem a maior rede navegável do planeta, pois navios de alto mar podem chegar sem dificuldade até Iquitos, no Peru, a quase 3.000 km do oceano; a sua largura excede a 15 quilômetros em vários trechos; é o rio que tem a maior descarga, que alcança 207.000 m³ por segundo, medida na angustura de Óbidos, em agosto, o que equivale a cerca de 1/5 do total das águas correntes sobre os continentes.

Nessa vasta região encontra-se, pois, à disposição do homem, praticamente pronta, a maior hidrovia do planeta, com mais de 24.000 km livres à navegação de grande, médio e pequeno portes.

No século XIX, depois da decisão do Império que abriu o Amazonas à navegação internacional, com o advento da prosperidade criada pela borracha, tornou-se o grande caminho natural de penetração que levou brasileiros de todas as latitudes às mais longínquas paragens da região e ensejou a ampliação do nosso território com a conquista do Acre.

A navegação interior, tendo Belém como o entreposto da planície imensa, cresceu de maneira admirável, acompanhada *pari passu* pela de cabotagem e longo curso.

A navegação para o exterior era regularmente feita por quatro importantes companhias:

— LLOYD BRASILEIRO que, segundo registro encontrado no "Álbum do Estado do Pará", editado pelo Governador Augusto Montenegro, em Paris, em 1908, tinha magníficos paquetes para a América do Norte;

- A BOOTH LINE;
- Hmburg Amerika Linie;
- Sudamerikanische Damppschiffahrts Gesellschaft;

Lloyd fazia com absoluta regularidade uma viagem mensal para New York; e, por todos os seus vapores, carregava mercadorias do Pará para os portos de Montevidéu, Buenos Aires e Valparaíso.

A Booth Line, reputada e eficiente companhia inglesa, iniciou suas viagens entre a Europa e o Pará em 1866, com ela associando-se, para esse fim, a partir de 1869, a Red Cross Line. Em 1882, a Booth começou a navegação para New York. Em 1900, a Red e a Booth fundiram-se em uma só companhia com a denominação de Booth Steam Ship C° LTD., e suas linhas estenderam-se até o porto de Iquitos, no Peru, 2.000 milhas além da embocadura do Amazonas.

Para ter-se uma idéia da importância do comércio internacional, na época, entre o Pará a Europa e a América do Norte, bastam estes dados extraídos do citado Relatório do governador Augusto Montenegro, de 1908.

A Booth Line transportou, em 1907, em seus vapores para a Europa, 8.548 toneladas de carga diversa; para New York, 11.341. Com o mesmo destino, transportou 3.352 passageiros; para New York, 4.396, perfazendo um total de 7.738 pessoas que viajaram nos vapores da Booth.

Os vapores alemães faziam duas viagens mensais entre o Pará e Hamburgo, com escalas, na ida e volta, em Madeira, Lisboa, Porto, Vigo, Havre, Anvers ou Boulogne-Sur-Mer. Transportaram, em 1907, da Europa para o Pará, 43.150 toneladas de carga geral; do Pará para a Europa, 4.861 toneladas. Da Europa para o Pará, 1.624 passageiros; do Pará para a Europa 1.498. Somanos esses algarismos aos dos viajantes da Booth Line, veremos que o movimento total de passageiros para o exterior, em 1907, no porto do Pará, foi de 10.860.

E acrescenta o relatório do Governador Augusto Montenegro: "por estes simples números acima agrupados vê-se que mais de 1% da população do Pará, anualmente, viaja à Europa, o que constitui uma porcentagem atingida unicamente talvez pelas grandes capitais: New York, Rio de Janeiro e Buenos Aires.

A expansão da atividade extrativa no século XIX e o comércio, interno e externo, que se desenvolve com o ciclo da borracha estimularam muitas casas comerciais a investir no setor de transportes, adquirindo barcos de cascos de ferro e movidos a vapor.

Deve-se ao gênio empreendedor do Barão de Mauá a organização, em Londres, em 1852, da "Amazon Steam Navigation Com. Ltda.", autorizada

a funcionar no Brasil em 1867. Em 1911, foi substituída pela "The Amazon River Steam Navigation Com. Ltd." dispondo, à época, de 47 navios com registro de 16.440 toneladas.

Essa empresa era subvencionada pelo Governo Federal e o do Estado do Pará, mantendo, nas primeiras décadas deste século, 6 grandes linhas de navegação fluvial:

1ª linha: Pará a Manaus, tocando nos seguintes pontos: Breves, Gurupá, Porto de Móz, Prainha, Monte-Alegre, Santarém, Alemquer, Óbidos, Parintins, Uricurituba e Itocoatiara.

Linha de Itaiuba (no rio Tapajós) tocando em Breves, Bom-Jardim, Sto-Antônio, Pucuruhy, Gurupá, Prainha, Monte-Alegre, Cacoal Grande, Taporá-Miry, St-Anna do Tapará, Alemquer, Santarém, Boim, Aveiros, Uricurituba, Brasília Legal, Barreiros, Santarrensinho, Itaituba e Goyana.

Linha de Sta-Julia, tocando em Breves, Gurupá, Villarinho do Monte, Tapará, Porto de Móz, Almeirim, Prainha, Monte-Alegre, Santarém, Alemquer, Óbidos, Oraximâ, Faro, Boca do Cuminá, Tafoal, Boca do Lago, Arapecú, Lago do Jacaré, Boca do Igarapé dos Currões.

Linha das Ilhas: tocando em Muanã, Boa Vista, Oeiras, Breves, Macacos, Mapuá, Anajás, Afuá, Macapá, e Massagão.

Linha de Baião: tocando em Abaeté, Trapiche Hippolito, Camatá, Mocajuba e Baião.

Linha do Oyapock: tocando em Chaves, Bailique, Amapá, Calçoene, Oyapock e Montenegro.

Tem mais vapores por semana para Soure, diariamente "para Mosqueiro.

Em 1907, segundo o relatório do Governador Augusto Montenegro, as casas aviadoras e outras particulares possuíam 154 vapores especiais, alguns de excelente padrão, para navegação da Bacia Amazônica.

Como se depreende desses dados, as mais distantes cidades e vilas da região eram atendidas pelas linhas regulares dessas empresas.

O surto do progresso, em todos os setores, nessa época, é expressivo. Vemos, por exemplo, as taxas de crescimento da tonelagem bruta das embarcações fluviais existentes na Amazônia. Lê-se na tese de mestrado do Professor José Raymundo Oliveira Vergolino, sob o título:

— "A borracha extrativa e a economia amazônica — 1890-1930": No período 1889 — 1898 a taxa de crescimento foi da ordem de 3,34% ao ano. Entretanto, entre os anos de 1900 — 1913 registra-se uma taxa de crescimento de ordem de 14,61% ao ano. Verifica-se, de fato, um crescimento ponderável da tonelagem bruta, coincidente com o período de prosperidade de atividade extrativa."

A partir dali, com a *debacle* da borracha, desereniza-se a economia regional, que enfrenta largo período de estagnação.

As grandes casas aviadoras desaparecem tragadas pela voracidade da crise. O comércio, interno e externo, decai. O marasmo econômico mergulha a amazônia no longo tórror de crise que depaupera e exaure, sem que o Governo Federal adote medidas indispensáveis para socorrê-la, nessa agonia que a arrasta quase no desespero.

O poder público estadual não dispõe de recursos financeiros para os ergos mais inadiáveis. Quando não se endivida desbraçadamente, torna-se inadimplente com fornecedores e impiedosamente deixa de pagar ou atrasar os vencimentos de seus dedicados servidores, que enfrentam, em anos sucessivos, privações indescritíveis.

No setor dos transportes a única providência foi a encampação da Port of Pará e da Amazonia River Steam Navigation Company Ltd." pelo Governo Getúlio Vargas, criando-se os "Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará, empresa desmembrada, em 1967, em duas de economia mista: a ENASA e a Companhia de Docas do Pará, herdando a primeira o déficit financeiro que foi atribuído à navegação.

Há muitos anos que a navegação interior na Amazônia vem sendo realizada de maneira deficiente e deficitária pela ENASA, como sucessora de suas congêneres.

A atividade privada não encontra incentivo ou estímulo para organizarse, de modo a atender as prementes necessidades da região.

Não obstante, nos últimos anos, empresas locais, graças à competência, denodo e espírito empreendedor de seus dirigentes, como a JONASA — Joaquim Fonseca Navegação, Indústria e Comércio S.A.; A.R. Cabral, Comércio e Navegação Ltda., SANAVE — Sabino Oliveira Comércio e Navegação; Floriano Gonçalves Navegação, Indústria e Comércio Ltda., e Teófilo Pantoja, Comércio e Navegação Ltda., entre outras, no Pará, vêm trazendo uma

contribuição importante a esse setor, digna de todo estímulo dos poderes públicos.

A indústria de construção naval enfrenta óbices de toda a natureza. As empresas de navegação são sufocadas pela falta de estímulo creditício, pelos obstáculos criados pela burocracia, em todos os níveis, e, em particular, pelas severas exigências do Regulamento do Tráfego Marítimo, compelindo-as a armar tripulação que excede suas reais necessidades, onerando a operação de transportes e criando ônus insuportável pelo desmedido acréscimo das obrigações sociais.

O comércio, excluindo a participação da ENASA, depende de particulares, que operam na região os chamados "motores", isto é, pequenas embarcações que realizam viagens curtas e não regulares, transportando todos os tipos de carga e passageiros em um espaço comum. A maior receita dessas embarcações, contudo, é obtida com o comércio compra e venda de mercadorias que ele transporta são os chamados "regatões".

As principais regiões geoeconômicas do Estado não são mais atendidas com linhas regulares de navegação fluvial, como ourtora, quer pela ENASA, quer pelas empresas privadas, sem estímulo para essa atividade.

Na região do Tocantins, cidades importantes como Cametá, centro populacional, social, econômico e cultural de relevo, palco mais do que trissecular de grandes fatos da História do Pará, Mocajuba, Baião e Tucuruí, não têm linha regular de navegação para transporte de cargas e passageiros; o mesmo ocorre com as cidades dos municípios da região das ilhas, no imenso estuário do Amazonas. Assiste-se aí esse paradoxo: essa extraordinária malha hidrográfica, formada de rios, "estreitos" e "paranás", sem similar no mundo, carece de navegação regular para estimular o progresso das populações; não dispõem de linha regular de navegação as regiões do baixo Xingu; Juruá; o Tapajós, onde cidades como Aveiro e Itaituba dependem exclusivamente dos "motores" que singram esse grande rio; Faro, no rio Nhamundá, Prainha, Alenquer, Oriximiná e tantas outras.

Tudo e todos estão praticamente na dependência de embarcações pequenas e precárias para transporte de carga e passageiros. A produção, sobretudo a agrícola e de madeiras dos grandes rios, fica sem escoamento, se a iniciativa privada não arrostrar percalços de toda natureza para interligar essas cidades à capital do Estado, ainda que sem maior regularidade e segurança.

Avulta, pois, a importância e a contribuição da EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A (ENASA), no setor dos transportes, para o progresso dessa região.

Eis a razão por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como representante do povo paraense, julgo cumprir elementar dever de justiça destacando, como o faço, a profícua administração do Almirante Eugênio Marques Rodrigues Frazão, que, desde março de 1979, dirige a ENASA. Os frutos de sua atuação inteligente e operosa, dirigindo uma pléia de técnicos e funcionários competentes e dedicados, estão esmaltados no relatório da empresa, no ano de 1979, do qual destaco estas passagens:

"Ao tomarmos posse, em maio de 1979, no cargo de Diretor-Presidente da ENASA, sentimos de início que a ausência de um Diretor de Navegação da empresa, por um período de 4 anos, debilitou bastante a capacidade comercial da ENASA, principalmente no setor de carga, verificando-se um nítido auto-retraimento que levou um grande número de embarcações a ficar inoperante, parte delas sendo postas à venda e outras arrendadas não compensadoramente.

Apenas o transporte de passageiros, por imperativo social e pressão da demanda, era mantido, embora em condições bastante precárias.

A debilidade da navegação repercutia sensivelmente nos estaleiros, uma vez que a falta de controle da frota, as indeterminações nas informações e nos diagnósticos prejudicavam a programação de reparos das embarcações da Empresa, e refletiam negativamente nos trabalhos para terceiros. Esse quadro concordaria para acentuar o deficit financeiro da Empresa, gerar uma imagem de descrédito junto ao público e uma desestimulante apatia na quase totalidade dos funcionários.

Visando a corrigir esses aspectos negativos e transformar a ENASA em uma verdadeira empresa moderna, condizente com a sua destinação histórica na Amazônia, passamos a desenvolver uma política de recuperação de todos os seus setores, e dentre as medidas principais destacamos:

- a) Estabelecimento de justos critérios de seletividade dos funcionários para melhor aproveitamento e estímulo de suas potencialidades;
- b) Interrupção da política de arrendamento ou venda de embarcações;
- c) Preenchimento do cargo de Diretor de Navegação com um Engenheiro Naval, com qualificação de Mestrado em Transporte Marítimo e Fluvial;
- d) Substituição do Delegado da Empresa em Manaus, que era exercido por um antigo servidor burocrata, por um Engenheiro Civil com experiência no setor;

e) Recuperação, dentro das possibilidades, das instalações do Estaleiro;

f) Rigorosa programação de reparos e conservação da frota, assegurando as embarcações sempre prontas para o serviço;

g) Empenho no transporte de carga; compatível com a frota disponível;

h) Melhoria nas condições de habitabilidade dos passageiros e tripulantes e do serviço de hotelaria a bordo;

i) Restabelecimento das escalas ao longo da calha principal do rio Amazonas;

j) Estabelecimento de uma programação com o máximo de regularidade, tanto para os navios de passageiros como para as embarcações cargueiras;

l) Empenho junto à SUNAMAM e Ministério dos Transportes, para assegurar o prosseguimento dos Projetos de Construção de novas embarcações para a frota da Empresa.

Essas providências, dentre outras, estimularam o interesse geral na Empresa e proporcionaram:

- a) acentuada redução dos custos operativos da frota;
- b) maior eficiência na prontificação dos reparos das embarcações;
- c) melhoria, comprovada por testemunho dos passageiros e tripulantes, das condições de atendimento a bordo; e
- d) maior movimentação de carga e passageiros.

Na verdade, o resultado das providências enumeradas pode melhor ser apreciado se levarmos em conta que após 39 anos sob o controle da Administração Federal, pela primeira vez, a Empresa apresentou lucro e a consequente rubrica de provisão para pagamento de Imposto de Renda, como pode-se verificar no Relatório das atividades referente ao ano de 1979. Esse indicador inédito tem significado bastante auspicioso, pois atesta o acerto das medidas e a potencialidade da Empresa, bem como gratifica o esforço despendido e estimula o seu prosseguimento."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao fazer em torno deste registro rápida digressão a respeito do problema da navegação fluvial na Amazônia, é meu propósito encerrá-la chamando a atenção dos setores competentes do Governo Federal para medidas que devem ser adotadas em benefício da nossa região.

É imperioso estudar, debater e consolidar, com a mais alta prioridade, providências urgentes visando a utilização racional das nossas hidrovias, a partir da Bacia Amazônica, nesta incorporando o rio Tocantins. Neste particular, dar execução imediata à interligação dos rios Pará e Xingu. Amparar e estimular com medidas eficazes a indústria regional de construção naval, sobretudo na Amazônia Oriental, dadas as facilidades já existentes para as sediadas na Zona Franca de Manaus, mediante a concessão de incentivos fiscais e creditícios. Centrar esforços objetivando, em especial, a indústria de construção naval para as médias e pequenas embarcações, destinadas à navegação da Amazônia. Simplificar ou eliminar, conforme o caso, as exigências desnecessárias ou excessivas do Regulamento do Tráfego Marítimo, com tratamento compatível com as peculiaridades da área. Aumentar, em relação à ENASA, o auxílio financeiro de natureza orçamentária ou extraorçamentária, para manter e ampliar as atuais e novas linhas de navegação, atendendo com evidente preocupação social e de ação pioneira o transporte de passageiros e cargas para cidades e vilas da Região Amazônica, como já se fez em passado recente, assegurando, igualmente, paridade de tratamento às empresas privadas associadas a este programa.

Só assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ter-se-á reparado grave injustiça praticada contra a Amazônia, valorizando-a para sua integração efetiva à economia nacional.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Também a crônica social começa a preocupar-se com os tempos bicoludos que estamos atravessando. A par das frivolidades da vida mundana, ela deu agora para focalizar as próprias e crescentes asperezas da vida de todos nós brasileiros.

A cronista Consuelo Badra, do *Jornal de Brasília*, dá-nos uma boa amostra dessa nova e mais ampla visão social. Para comprová-la, passo à leitura do seu "Sacumé?", de 9 do corrente:

SACUMÉ?

A SOCIEDADE, perplexa, condena a atual política econômica, mostra a sua impaciência com resultados que nunca chegam e com a destruição da sua poupança.

NÃO CONFIA no Ministério, conforme demonstrou a pesquisa de opinião pública, mandada fazer pelo Governo. E tudo isso se confirma ante à verdadeira debandada dos depositantes em Caderneta de Poupança — e que representa mais um atestado da falta de credibilidade do Governo no campo econômico. Semana passada, segundo informes, os depósitos na Poupança caíram de forma assustadora.

oo0

NO CAPÍTULO: a massa indefesa dos depositantes retira-se da economia e passa a consumir, comprar moedas fortes, e especular na Bolsa de Valores porque não confia nas autoridades. O saldo negativo das Cadernetas de Poupança em julho foi de Cr\$ 6 bilhões. Aí está o fato concreto. É aterrador.

oo0

AS AUTORIDADES por incrível que possa parecer, continuam insensíveis. Se os fatos são estes, pior para os fatos, devem confidenciar os responsáveis pela economia, que não podem errar. Toda a sociedade está num passo. As autoridades econômicas noutro. Sem o apoio de qualquer segmento da sociedade.

oo0

A FRASE ganha intensidade: Todo cuidado é pouco...

oo0

A PROPÓSITO da pesquisa do IBOPE: Melhor seria que nossas autoridades deixassem de lado os índices de preços e considerassem na sua pauta de preocupações, os índices de impopularidade e de desconfiança registrados.

oo0

COMO diria o Ivan Lins: "Antes que seja tarde"...

Sinal, dos tempos, Sr. Presidente, e mau sinal. Muito obrigado! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra, para uma comunicação, o nobre Senador Lomanto Júnior.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna para transmitir aos meus nobres pares uma informação das mais significativas, pois refere-se à redução do consumo de petróleo importado, diminuindo, assim, a nossa dependência externa.

No início do Governo do Presidente Figueiredo, a importação brasileira girava em torno de 960 mil barris/dia, tendo agora o consumo atingido a marca de 850 mil barris/dia, sendo que no primeiro semestre deste ano a média já se havia situado em 870 mil barris/dia. É bom lembrar que hoje a redução do consumo de petróleo importado representa uma economia de 1 bilhão de dólares, tomando-se por base o preço médio do petróleo que é de 32 dólares. Houve, igualmente, a estabilização, no período de janeiro a junho de 1980, do aumento do consumo de combustíveis líquidos, que era de 7% ao ano. Gostaria também de ressaltar que toda a capacidade de armazenamento da PETROBRÁS se encontra preenchida.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, estes são sinais evidentes do correto desempenho da política energética do Governo Figueiredo, a qual vem sendo implantada com segurança e eficiência pelo Ministro César Cals.

Ressalto, na oportunidade, por um dever de justiça a decisão firme e corajosa do atual Ministro das Minas e Energia, nas radicais modificações que promoveu nas linhas básicas da PETROBRÁS, que passou a utilizar 70% do seu programa orçamentário, no capítulo "Prospecção e Exploração de Petróleo", índice este que, antes do Governo Figueiredo, era de 34%. Destaco, também, Srs. Senadores, o apoio do Presidente da PETROBRÁS às medidas que vêm sendo executadas pelo Ministério das Minas e Energia, principalmente nas alterações processadas nas diretrizes que mantinha ao tempo em que era Ministro de Estado.

O dinamismo que vem caracterizando a atuação do Ministro César Cals não se constitui em nenhuma surpresa, pois temos ainda o vivo exemplo da sua diligente e profícua administração no Governo do Estado do Ceará, onde implantou um modelo de desenvolvimento planejado, objetivando promover o progresso e o bem-estar da sociedade cearense.

Por último, gostaria de dizer que a produção brasileira de petróleo, no período de janeiro a julho, sofreu um significativo acréscimo de 15,4%, em relação ao mesmo período do ano passado, consolidando a credibilidade na meta do Ministro César Cals, que é atingir, até o fim do presente ano, 230 mil

barris/dia, numa prova incontestável aumento na nossa produção, que era de apenas 170 mil barris/dia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra, para uma breve comunicação, o nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, a população de Campina Grande, na Paraíba, bem assim os paraibanos de todo o Estado, encontram-se bastante preocupados diante das atividades criminosas do famigerado Esquadrão da Morte, que vem fazendo, quase diariamente, vítimas e mais vítimas naquele importante centro urbano do interior nordestino.

A tal ponto chegaram os fatos que o Sr. Governador do Estado mandou instaurar um inquérito, que concluiu pela responsabilidade de elementos ligados à Polícia estadual, alguns dos quais já foram demitidos e outros ainda estão sob averiguação.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna, nesta tarde, é comunicar ao Senado que essas ocorrências se agravaram tanto que já agora estão sob ameaça do Esquadrão da Morte, em Campina Grande, simbolizado pelo chamado Mão Branca, todos os membros da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese daquela cidade, entre os quais, e sobretudo, a figura proeminente do Bispo de Campina Grande, D. Manuel Pereira da Costa. S. Ex^e recebe ameaças constantes pelo telefone, por cartas anônimas, pondo em risco a sua vida. Por isto mesmo foi alvo de inúmeras manifestações de solidariedade de todo o Clero nordestino e do povo em geral que se reuniram naquela cida-de para lhe dar o seu testemunho de apreço.

Sr. Presidente, como Senador pela Paraíba neste instante também registro nos Anais a minha solidariedade ao Bispo de Campina Grande, e solicito não só ao Governo Estadual que continue com as suas providências, no sentido de coibir esses crimes nefandos, como também ao Governo Federal, para que, através do Ministério da Justiça, colabore com o Governo do Estado, para pôr cobro a essa situação que horroriza a Paraíba.

Era o que tinha a dizer; Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Desde a primeira Carta Republicana, todos os textos constitucionais viventes, ao longo da História, têm sido expressos no que tange o estabelecimento de duas vedações ao poder de emenda da Lei Maior. A República e a Federação foram e são consideradas dois princípios inalteráveis.

Temos procurado demonstrar aos nossos pares o significado, o sentido e o alcance da limitação que nos é imposta no tocante à alteração do texto constitucional. Até o presente, alicerçamos nosso raciocínio exclusivamente no texto da Lei Maior e nos precedentes congressuais e jurisprudenciais. As razões apontadas seriam, por si, amplamente suficientes para demonstrar a absoluta inadequação da tese prorrogacionista, face ao sistema constitucional por nós adotado, sobretudo se levarmos em consideração que nenhum contra-argumento de ordem jurídica foi até o presente levantado.

2. Ao ser requerida a sustação liminar da tramitação das proposições em causa, invocou-se o texto do artigo 47, § 1º, da Constituição Federal, que proíbe ao Congresso deliberar sobre proposta tendente a abolir a Federação ou a República. Lembrou-se, na ocasião, que o Poder Legislativo já firmara posição quanto à inviabilidade jurídica da tese prorrogacionista em memorável parecer da lavra do saudoso Deputado Milton Campos, publicado no DCN I, de 10-6-1958, págs. 3357/3358. Na época, era o parlamentar relator de preliminar idêntica à ora suscitada, no curso da Proposta de Emenda Constitucional nº 16, de 1957, de autoria do Deputado Esmerino Arruda, que, a título de estabelecer a coincidência de mandatos eletivos a todos os níveis, propunha a prorrogação, por dois anos, dos referidos mandatos. Antes de ser iniciada a deliberação sobre a matéria, requereu o Deputado Ruy Santos fosse examinada a constitucionalidade da iniciativa, face ao disposto no art. 217, § 6º, da Constituição de 1946, que tem idêntica redação ao atual § 1º do artigo 47.

O parlamentar e jurista mineiro, desenvolvendo raciocínio inatacável do ponto de vista legal, após reconhecer que a República "tem como característica essencial a temporariedade dos mandatos", observa que, sendo o representante popular eleito por prazo certo, qualquer tentativa de perpetrá-lo no poder ou dilatar mandatos, significa uma usurpação, pois o "Congresso Nacional estaria se substituindo ao povo como fonte de poder público e a subversão das bases da ordem política nacional seria completa".

3. Fundamentando ainda o pedido de arquivamento da proposição, citamos 2 acórdãos do Supremo Tribunal Federal, em representações de in-

constitucionalidade, onde se examinou a viabilidade da prorrogação de mandatos eletivos face ao mandamento constitucional invocado que, diga-se, vem sendo repetido nos textos desde 1891. Nas duas oportunidades, o Excelso Pretório manifestou-se, à unanimidade de seus membros, pela ilegalidade de qualquer ato normativo que vise tal fim. As duas manifestações jurisprudenciais citadas podemos acrescentar outra que, embora incidentalmente, também decidiu de idêntica maneira. Trata-se do recurso Ordinário em Mandado de Segurança de 1962 onde o STF., confirmado decisamente da Justiça do Estado da Guanabara, reiterou ser injurídico, ilegal e atentatório ao princípio republicano o prolongamento de mandatos eletivos pelo Congresso Nacional. No referido caso, os vereadores do antigo Distrito Federal sustentavam a legalidade de iniciativa que, além de transformar os respectivos cargos em mandatos de deputados estaduais, alongava a sua duração pelo prazo de dois anos.

Do exposto constata-se que não só o órgão supremo de controle da constitucionalidade das leis e atos jurídicos, como também o Poder Legislativo, no uso de suas atribuições de *controle prévio da constitucionalidade*, sempre se manifestaram pela ilegalidade da prorrogação de mandatos eletivos através de medida legislativa, seja ela de que hierarquia for.

Sentimos, entretanto, que há forças trabalhando subrepticiamente o espírito da Nação de sorte a colocar o problema da prorrogação como um fato consumado e inevitável. Os princípios políticos, éticos e jurídicos são habilmente relegados a um segundo plano. Uma bem urdida campanha procura aliar os interesses mesquinhos de alguns ao sentimento de impotência da população em geral. Uns e outros precisam; entretanto, serem alertados de que a brecha que hoje se procura abrir poderá amanhã ser a causa do colapso das instituições democráticas.

A constituição, no dizer de Burdeau, não é apenas um instrumento legal definidor das instituições governamentais, mas sobretudo um texto que exprime uma certa concepção de direito e que a este título contém uma escala de valores filosóficos e sociais tidos como princípios reitores de toda a atividade coletiva (*Traité de Science Politique Tome IV* — pág. 259 — Editor Librairie Generale du Droit et de la Jurisprudence — 2^a Ed.).

A Carta Magna, como vem sendo insistente por nós lembrado, estabeleceu dois limites materiais ao poder de reforma.

A vedação dirigida ao legislador impede que ele delibere sobre proposição *tendente a abolir a Federação ou a República*. Não se exige que a iniciativa extinga uma ou outra, bastá que ela seja *tendente* a tal fim. Antes de adentrarmos o exame do conteúdo dos vocábulos *federação* e *república*, detenhamo-nos no significado da palavra *tendente*.

Constituí hoje princípio assente do ponto de vista doutrinário que a lei fundamental é, mais do que qualquer outro texto normativo, um conjunto de princípios que contêm os valores fundamentais acolhidos pela sociedade. Estes princípios são, em última análise, postulados que encerram idéias-força tidas como marco inicial de todo o sistema de poder. *Abolir um princípio*, neste contexto, seria pura e simplesmente revogar o postulado. Tender a aboli-lo é introduzir um preceito novo que com ele é contraditório, incompatível, antagônico ou inconciliável, de sorte que do conflito entre eles resulta um enfraquecimento da idéia inicial.

Foi sábio o constituinte ao utilizar a expressão analisada para melhor resguardar os valores fundamentais da organização nacional. Quis precaver-se contra a malícia de uns e a ingenuidade de outros. Conhecedor da desídia humana, percebeu que raros são aqueles que, dotados de poder, não são tentados a dele abusar.

Como observou com propriedade K. Lowenstein "El poder encierra em si mismo la semilla de su propia degeneración. Esto quiere decir que cuando no está limitado, el poder se transforma en tiranía y en arbitrario despotismo" — (*Teoria de la Constitucion* — pág. 28 — Ediciones Ariel). Não poderia pois haver melhor fórmula para resguardar os princípios que a seguir iremos analisar do que estabelecer uma expressa vedação ao poder constituinte derivado de deliberar sobre proposição que contenha, explícita ou implicitamente, preceito contrário, incompatível, antagônico ou inconciliável com os valores fundamentais consagrados no artigo vestibular da Carta. Para efeito de nosso estudo importa, pois, saber se o reconhecimento de legitimidade dos titulares de mandatos eletivos federais, para prorrogar mandatos eletivos municipais, é ou não compatível com a idéia de *República Federativa*? É condizente com os valores fundamentais da carta política que certos eleitos se transformem, por vontade própria, em titulares do direito de reconduzir outros eleitos, uma vez finda a legislatura, aos cargos ocupados? Esta a questão de direito a ser dirimida!

A resposta nos será dada ao analisarmos o conteúdo das expressões "República" e "Federação" no texto constitucional.

Para compreendermos o sentido atual da palavra República impõe-se um breve retrospecto histórico elucidativo das origens do Estado moderno e do movimento constitucionalista que foi decorrência imediata.

Todos os sistemas de governo sempre se preocuparam em explicar e legitimar a titularidade do poder político. Quando a monarquia absoluta de direito divino passou a ser assediada nas suas bases ideológicas pelas correntes filosóficas renascentistas, procurou-se identificar a pessoa do monarca como sendo a de alguém que governava por consenso e vontade implícita do povo. A força do helenismo que ressurgia não permitiu tal acomodação. Reivindicava-se para o homem uma vida livre, identificada com a razão e a natureza. Estava lançada a semente da liberdade e de todo o movimento intelectual progressista que se seguiu.

O advento do regime republicano entre nós não representou apenas a conquista popular do cargo de Chefe de Estado ou de algum órgão político como foi o caso em certos países europeus. Aqui, a revolução republicana representou a entrega ao povo do direito de se governar livremente através de representantes eleitos. A soberania, a "suma potestas", foi integralmente transferida aos brasileiros, independentemente de quaisquer atributos pessoais.

Os mais autorizados comentadores da 1^a Carta Republicana enfatizaram reiteradamente o aspecto que ora ressaltamos. Analisando a expressão "Para organizar um regime livre e democrático" contida no preâmbulo da lei fundamental, Barbalho assim se pronuncia:

"Estas palavras consagram a aspiração republicana de um governo com instituições capazes de assegurar a liberdade em todas as suas manifestações, de garantir-lhe o exercício de expansões, de proteger o direito de cada cidadão e manter o bem-estar geral; *regimen democrático no qual o povo é a fonte de toda a autoridade, a origem de todos os poderes, exercidos por delegados, com funções limitadas e temporárias segundo as normas estabelecidas na Constituição e nas leis.*" (ob. cit. pág. 4).

Mais adiante, comentando o artigo 1º diz:

"É o regime em que o Governo é exercido por mandatários, por representantes escolhidos pelo povo agindo pelo povo soberano e em nome dele. O princípio representativo segundo o qual os poderes públicos são exercidos por via de delegação.

"É por isso, — é porque se constitui assim o governo por vontade do povo (soberania nacional) para o bem da comunhão, para seu cômodo, para o gozo pacífico e seguro dos direitos de cada um e para garantia de todos que a delegação neste intuito estabelecida: 1º não pode ser perpétua; 2º deve ser renovada periodicamente e 3º a prazos curtos, 4º distribuída por diferentes órgãos, 5º tendo cada uma destas funções definidas e limitadas e 6º sendo responsáveis no exercício delas todos os agentes do poder público..."

O instrumento pelo qual se opera a representação é o voto político; num régimen republicano é preciso que ele seja generalizado." (ob. cit. pág. 8).

Aurelino Leal, após constatar que "a república federativa tem entre nós a forma representativa" qualificou-a de "um governo em que o poder do povo é exercido por meio de representantes, sujeitos a restrições constitucionais." (Teoria e Prática da Constituição Federal Brasileira pág. 20).

Castro Nunes (em "As Constituições Estaduais do Brasil) afirma que a "forma republicana pressupõe a eletividade, a temporariedade das funções e a responsabilidade dos agentes do poder público." (pág. 29 — Tomo I).

Paulo de Lacerda, discorrendo sobre a forma republicana-representativa de governo, caracteriza-a como aquela em que o "povo escolhe as pessoas que em seu nome fixam as normas fundamentais, a Constituição, e as gerais, as leis ordinárias, de governo da nação, que ditam as regras necessárias para o cumprimento dessas normas, que deliberam e atuam no sentido da execução". Quanto ao exercício do mandato político admite a forma singular (mandato executivo) e o legislativo que é sempre exercido coletivamente. Ambos foram e são "absolutamente insusceptíveis de prorrogação. Uma vez transcorrido o dia derradeiro do prazo, extingue-se irremediavelmente." Finalmente acrescenta que a forma republicana aperfeiçoou o regime representativo porque "a massa dos eleitores obra conscientemente no exercício da soberania nacional." (Princípios de Direito Constitucional Brasileiro vol. I — pág. 31 e seguintes).

Detivemo-nos até aqui na análise não só das origens histórico-políticas do regime republicano no Brasil mas também e sobretudo na forma que assumiu desde o Decreto nº 1, de 1899. Este aspecto é importante porque todas as constituições que se seguiram mantiveram a mesma forma de organização do poder político. No dizer de Carlos Maximiliano "quando a nova Consti-

tuição mantém, em algum de seus artigos, a mesma linguagem da antiga, presume-se que se pretender não mudar a lei neste particular." (Hermenêutica e Aplicação do Direito pág. 367 — Ed. Freitas Bastos — 1941 — 2ª edição).

Apenas para corroborar o entendimento até aqui exposto e demonstrar que a doutrina mais moderna em nada se afastou do entendimento dado ao princípio pelos primeiros exegetas, examinaremos algumas das opiniões de juristas consagrados.

Para Araújo Castro, a palavra república nem sempre foi considerada como equivalente à democracia; "hoje porém é empregada para significar um regime essencialmente democrático... em que todos os poderes procedam direta ou indiretamente do povo." (A Nova Constituição Brasileira — 2ª Edição 1936 — pág. 46 Ed. Freitas Bastos).

Eduardo Espinola, comentando a Carta de 1946, afirma que o artigo 1º consagra "como forma de governo — a república; como regime — a democracia representativa; como forma de Estado — a federação." Louvando-se em Kelsen, diz que a forma republicana, quando aliada a um regime democrático representativo, como é o nosso caso, atribui o poder estatal "a todo o povo". (A Nova Constituição do Brasil Direito Político e Constitucional Brasileiro - 1946 — Ed. Freitas Bastos - pág. 141).

Temístocles Brandão Cavalcanti assim se manifesta:

"Dentro da concepção moderna a República é um sistema político em que todos os poderes do Estado são constituídos por eleição" (Constituição Federal comentada por Temístocles Brandão Cavalcanti — 2ª Edição — 1951 vol. I pág. 43 — Ed. José Konfino).

Iair Nogueira Itajiba, em "O Pensamento Político Universal e a Constituição Brasileira", sustenta que "a forma republicana de nossos dias caracteriza-se pela divisão dos Poderes em três, pela temporariedade do Executivo e do Legislativo, pela responsabilidade dos governantes e pelas liberdades públicas. O Legislativo e o Executivo derivam de eleição popular. A periodicidade traz dupla vantagem: permite a renovação nos quadros de representantes e evita a vitaliciedade do Presidente como sucede na Monarquia e a do Parlamento como se dá no sistema aristocrático... Estes fatos mostram por si que a República é o governo das coletividades". (Vol. I pág. 50).

Dalmo de Abreu Dallari ao explicar o surgimento das modernas repúblicas salienta que elas emergiram da "exigência de participação do povo no governo. A República era expressão democrática de governo, era a limitação do poder dos governantes e era a atribuição de responsabilidade política... sobretudo a possibilidade de substituir os governantes periodicamente." (Elementos de Teoria Geral do Estado Ed. Saraiva 1972 pág. 199).

Pinto Ferreira aceita basicamente a formulação de Jellinek para quem a república democrática "repousa sobre a posição de comunidade do povo como supremo órgão público". (Princípios Gerais do Direito Constitucional Moderno vol. I pág. 181 Ed. Revista dos Tribunais).

Da elucidativa obra de José Duarte "A Constituição Brasileira de 1946 — Exegese dos textos à luz dos Trabalhos da Assembléia Constituinte" recuperamos o seguinte trecho:

"É ponto pacífico em doutrina que a República é uma forma de representantes do povo pelo povo eleitor". (Vol. I pág. 206).

O Professor Afonso Arinos de Melo Franco em recente obra onde discorre sobre o Direito constitucional brasileiro afirma peremptoriamente "A República se baseia na temporariedade dos mandatos políticos". (Direito Constitucional: Teoria da Constituição e as Constituições do Brasil — Ed. Forense 1976 — pág. 131).

Sampaio Doria, comentando a Constituição de 1946 identifica a República como a "forma de governo em que os órgãos legislativos e executivos são eleitos pelo povo, para períodos determinados" e adverte que quando "os governantes se fazem tais por astúcia ou pela força" cai-se no regime oligárquico que é "o governo de alguns... por auto-eleição." (Direito Constitucional — Curso e Comentários à Constituição vol. I pág. 165 e vol. II pág. 39 — 1960 — Max Limona Editor).

Alcino Pinto Falcão assim se expressa sobre o tema:

"Ser representativa entre nós a República está de acordo com a nossa pré-história republicana pois já o artigo 9º do projeto de 3 de fevereiro de 1948 apresentado à Assembleia Farroupilha recitava: "A soberania reside essencialmente no povo, e todo cidadão é membro dela. A nação não pode exercer as atribuições da soberania imediatamente por si mesma mas por meio de eleições, nos casos e pelo modo que a lei determinar". (Novas instituições do Direito Político Brasileiro — Ed. Borsói 1961 — pág. 47).

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com muito prazer, nobre Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Eminentíssimo Senador Itamar Franco, participante como V. Exº da Comissão Mista que apreciou essas emendas prorrogacionistas que pretendem transferir as eleições municipais previstas constitucionalmente para 1980, para o ano de 1982, detendo-me demoradamente sobre a justificativa apresentada pelo signatário dessas emendas, me deparei com uma série de argumentos pífios e até absurdos, realmente absurdos. Nenhum dos argumentos apresentados pelos Srs. parlamentares que defendem a prorrogação pode subsistir, a não ser um deles: o de que o Governo em 1980 perderia as grandes prefeituras deste País, as pequenas prefeituras deste País, as médias prefeituras deste País. O único argumento que pode subsistir verdadeiramente é quanto ao aspecto eleitoral, à inconveniência eleitoral do momento para este Governo e para o seu Partido, porque as demais argumentações, as demais justificativas, realmente, não podem subsistir. Uma delas chega ao cúmulo de alegar que, no processo eleitoral, a campanha eleitoral é extraordinariamente onerosa e que por isso é inflacionária. Só faltou dizer que o que pretendem é que prefeituras, governos estaduais, empresas estatais, autarquias federais e Governo Federal se utilizem dos recursos públicos para vencer as eleições. Só faltou explicitar isso, quando se argumentou que, dado ao fato de serem, segundo os parlamentares prorrogacionistas, as eleições extremamente onerosas, são por conseguinte inflacionárias e exercem, portanto, pressões inflacionárias. É um absurdo; chega às raias do absurdo. E V. Exº tem inteira razão quando levanta essa bandeira, como tantas outras bandeiras extremamente justas que V. Exº tem levantado nesta Casa e no Congresso Nacional. V. Exº levanta essa bandeira em nome das Oposições, contra a prorrogação de mandatos; e é bom se diga que não foi por falta de alerta de todos os partidos oposicionistas, nesta e na outra Casa do Congresso Nacional, que os prazos se venceram, segundo o estabelecido pela legislação eleitoral ainda em vigor. Mas, ainda assim essa legislação pode ser alterada, como já o foi no passado, tantas vezes, para permitir que as eleições se realizem, conseguindo-se dar posse aos eleitos no dia 1º de fevereiro de 1981, como determina o preceito constitucional ainda em vigência. Gostaria, portanto, de deixar aqui também a minha solidariedade à sua luta e a certeza de que o povo compreenderá que as Oposições estão sendo sinceras nesta luta; não é como muita gente está dizendo pela imprensa, que a maioria dos parlamentares oposicionistas estão desejando no seu íntimo que os mandatos sejam prorrogados. Isso, absolutamente, não é verdadeiro. E se se quiser tirar uma prova, que não se aprovem as emendas prorrogacionistas, para se saber se os partidos oposicionistas, na maioria dos municípios brasileiros, não terão condições de lançar candidatos às eleições e vencê-las. Muito obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Nobre Senador Henrique Santillo, eu é que agradeço a intervenção de V. Exº, que honra o pronunciamento que faço nesta tarde.

V. Exº o disse, e muito bem: nenhum argumento de ordem jurídica foi apresentado na defesa da prorrogação dos mandatos. E V. Exº lembrou que não poderiam apresentar, realmente, nenhum argumento de ordem jurídica, porque, como nós recordamos à Casa, não só através do parecer do então Deputado Milton Campos, um grande mineiro, mas, principalmente, também por tradição histórica do Supremo Tribunal Federal, que todas as vezes em que foi chamado para dirimir dúvidas no aspecto de prorrogação de mandatos, por unanimidade, Sr. Presidente, sempre julgou inconstitucional. Foi assim no caso de Minas Gerais, no caso de Goiás e no caso da então Guanabara.

Mais ainda, Senador Henrique Santillo. Houve uma ocasião, em agosto de 1957, em que já o próprio Executivo, através do seu Procurador-Geral da República, na época o Dr. Carlos Medeiros, antigo Ministro da Justiça e ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, solicitou ao Supremo Tribunal Federal a inconstitucionalidade da emenda prorrogacionista aprovada pela Assembléia do Estado de V. Exº.

Portanto, Senador Henrique Santillo, nós particularmente não podemos acreditar nas eleições de 1982, porque se agora, com esse texto constitucional, ainda o Governo tenta mudar a dois meses das eleições, através do seu partido, como é que vamos acreditar que uma emenda hoje aprovada tenha vigor em 1982?

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite V. Exº um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Inclusive, os argumentos aduzidos pelos autores dessas emendas poderão ser aduzidos perfeitamente em

1982. São argumentos que atingem a raia do absurdo e que poderão tranquilamente ser levantados em 1982 para se evitar as eleições diretas dos governadores, para evitar mais uma vez as eleições dos prefeitos e até mesmo do Congresso Nacional.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Perfeitamente, senador Henrique Santillo. O Governo, hoje, não precisa nem buscar mais argumentos, porque argumentos jurídicos não tem, para prorrogar mandatos municipais. Ele, em 1982, olhará para os céus e verificará pelas nuvens negras que vai chover e não dará as eleições. O seu partido, que é um partido sem vontade de parlamentar, vai obedecer e, então, mais uma vez, vai modificar a Constituição.

Mas, continuo, Sr. Presidente, dizendo que

Roberto Magalhães, comentando o artigo 1º da Constituição de 1967 diz:

"Acha-se condensado neste artigo a estrutura política do Estado brasileiro. Sua organização política segue os princípios republicanos, tendo por base o regime da representação popular corporificado no primado democrático segundo o qual todo poder emana do povo e em seu nome é exercido... O meio próprio normal, de se realizar a escolha dos governantes no regime representativo é o voto político." (A Constituição federal de 1867 Comentada — Tomo I — pág. 19 - Ed. Konfino 1967)

para Manoel Gonçalves Ferreira Filho o termo República significa "governo eletivo" (Comentários à Constituição Brasileira com a Emenda Constitucional nº 1 de 1969 — 1º vol. 1972 — Ed. Saraiva pág. 50).

Heber Americano Silva assim enumera as características da República brasileira:

- a) governo eletivo, representativo e temporário;
- b) consulta periódica à universalidade dos cidadãos qualificados consoante a lei;
- c) regime presidencialista;
- d) divisão do Poder estatal em três funções ou poderes harmônicos e interdependentes;
- e) garantia das liberdades públicas."

(Direito Constitucional — 1º vol. pág. 173 — 3ª edição 1978 — Ed. Jalovi Ltda.)

Pontes de Miranda, seguramente um dos mais festejados juristas brasileiros, adotando a clássica distinção entre poder estatal (povo) e poder constituinte (exercido diretamente ou por delegados para elaborar a carta) diz:

"O poder estatal decidiu que o Brasil é República, e ao povo foi reservado o dar aos seus dirigentes a autoridade política, acrescentando-se que, em nome dele, é que se exerce qualquer poder" (Comentários à Constituição de 1967 com a Emenda Constitucional nº 1, de 1969 — Tomo I — Ed. Revista dos Tribunais — 2ª edição, 2ª tiragem — pág. 485).

Os estudiosos de outros sistemas constitucionais que, a exemplo do Brasil, adotaram a República como forma de governo, nos ensinam a mesma lição:

"En la República el supremo poder, política y juridicamente, está en la voluntad de un grupo mayor o menor si no es que en la totalidad del pueblo." (S.O. Ramirez Decreto Constitucional Mexicano — pág. 248).

"La forma de gobierno representativo y el sistema republicano se reconocen por elementos comunes: 1) la soberanía del pueblo... 2) la soberanía se ejerce por medio de representantes... II el sistema republicano tiene como principio virtual la duración limitada en los cargos representativos de los funcionarios de elección popular ... La elección de todos los órganos es el principio republicano" (Rafael Bielsa — Decreto Constitucional — 3ª edición — Depalma editor — pág. 155/156)."

"Democracia como forma política significa también, segund la terminología actual, República" (Carl Schmitt Derecho Constitucional pág. 260).

"La forma republicana non indica semplicemente, . . . la struttura del nuovo stato ma richiama implicitamente, la tradizione democratica connessa con il principio republicano, caratteristica questa che viene accentuata dalla qualificazione di repubblica democratica". (Emilio Croza — Corso di Diritto Constituzionale — Parte II pág. 9/10).

As grandes campanhas nacionais em prol da devolução ao povo de seus direitos fundamentais, tantas vezes usurpados, inclusive o de votar e ser votado, sempre invocaram o ideal republicano.

E aqui vou relembrar o manifesto dos mineiros:

"... desejamos retomar o combate em prol dos princípios, das idéias e das aspirações que, embora contidas ou contestadas, haveriam de nos dar a Federação e a República... não é suprimindo a liberdade, sufocando o espírito público, cultivando o aulicismo, eliminando a vida política, anulando o cidadão e impedindo-o de colaborar nos negócios e nas deliberações do seu governo que se formam e engrandecem as nações... se lutamos contra o fascismo, ao lado das Nações Unidas, para que a liberdade e a democracia sejam restituídas a todos os povos, certamente não pedimos demais reclamando para nós mesmos, os direitos e as garantias que as caracteriza... conclacamos os mineiros a que se unam acima de ressentimentos, interesses e comodidades, sob os ideais vitoriosos a 15 de novembro de 1889 e reafirmados solenemente em outubro de 1930, a fim de que, pela federação e pela democracia, possam todos os brasileiros viver, em liberdade, uma vida digna, respeitados e estimados pelos povos irmãos da América e do Mundo." (Manifesto dos Mineiros datado de 24-10-43 publicado em Ascenção e Queda de Getúlio Vargas — Ed. Record — autor Affonso Henriques).

Ao analisarmos aquilo que constitui a própria essência do regime, não avulta a importância de uma interpretação meramente gramatical do texto. Entretanto, e para demonstrar que até neste aspecto o sentido que emana da Carta é o mesmo, dedicaremos algumas linhas a este aspecto. A palavra república vem do latim *res publica* e traduz a idéia de "coisa pública". Por um processo de assimilação do objeto do governo ao titular do exercício, passou-se a denominar republicana a forma de condução dos negócios públicos, quando aquele que a exerce aje em nome de uma coletividade. No caso brasileiro, deixou-se patente na redação do artigo vestibular o caráter representativo das funções governamentais. Não fora suficientemente explícito o artigo, o respectivo parágrafo primeiro deixou patente em nome de quem o poder é exercido: o Povo. Tão clara é a redação que se torna desnecessário o recurso a elucubrações gramaticais sofisticadas para penetrar no significado do termo.

O SR. MENDES CANALE (PP — MS) — V. Ex^ª me concede um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não.

O SR. MENDES CANALE (PP — MS) — Nobre Senador Itamar Franco, volta V. Ex^ª à tribuna para tratar, com a seriedade com que V. Ex^ª sempre trata os assuntos nesta Casa, de uma matéria muito séria. E o faz da mesma forma e complementa da maneira como o fez pela primeira vez: traz mais subsídios, cita outros constitucionalistas de renome, estudiosos das situações políticas que se desenvolveram no País. E V. Ex^ª chega, assim, a tornar o assunto apaixonante. Eu me contagiei também desta paixão por este assunto, porque tem ele o sentido alto da defesa do princípio republicano. Não se pode compreender, Sr. Senador, que façam ouvidos moucos a citações como as que V. Ex^ª tem feito, à maneira corajosa com que temos enfrentado a Maioria, desde a Comissão Mista, e que saberemos, da mesma forma, enfrentá-la na reunião do Congresso Nacional, quando será debatido o assunto. Tenho acompanhado V. Ex^ª no seu trabalho, na sua dedicação à luta contra a prorrogação dos mandatos municipais. Pode estar certo V. Ex^ª de que o ilustre representante das Gerais não está sozinho nesta campanha, é a Oposição toda que forma ao lado de V. Ex^ª porque refletimos nós o pensamento da expressiva maioria da opinião pública nacional. Temos percorrido, não só o nosso Estado, mas outros Estados e em contato com populares, com homens de empresas, com estudantes, quando se fala na prorrogação dos mandatos, é uma voz só: não se pode alterar a vontade de povo manifesta nas urnas, manifesta por tempo determinado que o princípio republicano assim impõe. Portanto, esta luta de V. Ex^ª, que é a nossa luta e que reflete a grande luta do povo brasileiro, podem nos tirar agora, não nos oferecendo eleições livres para a renovação dos mandatos municipais nesta época, mas virá a época precisa em que, juntamente com o povo, nas ruas, nas praças públicas, haveremos de fazer valer esse princípio republicano que se nos negam agora, porque a Maioria assim o tenta impor e não temos dúvida de que a resposta será dada em tempo devido, pelo povo, nas urnas.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) Muito obrigado, nobre Senador Mendes Canale. Tenho a honra de, nesta luta, ver V. Ex^ª a meu lado, na frente de combate. Da nossa passagem pelo Senado, por certo, um dia vamos recordar a defesa do princípio republicano, vamos recordar a tarde em que a fizemos, no Senado Federal, a Maioria não escutando o que estamos falando, fazendo ouvidos — naquela expressão popular — ouvidos de mercador, esquecendo o próprio juramento que prestaram nesta Casa, de defender a Constituição Federal. Nós, Senador Mendes Canale, que tivemos a oportunidade de rebuscar os Anais da Câmara dos Deputados e lá encontramos o tra-

balho do grande mineiro Milton Campos, como também encontramos a intervenção do Dr. Carlos Medeiros, que nasceu na minha cidade, na Cidade de Juiz de Fora, vamos nos lembrar um dia de que nossa luta pode ter esbarrado nessa vontade da Maioria — como disse Henrique Santillo — de prorrogar mandatos sem saber por que, apenas pelo desejo de prorrogar mandatos, mas que nós, hoje, Senador Mendes Canale, cumprimos o nosso dever. Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Orestes Quérzia (PMDB — SP) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Orestes Quérzia.

O Sr. Orestes Quérzia (PMDB — SP) — Nobre Senador Itamar Franco, o Presidente da República já fez declarações no sentido de que neste ano pretende eleições municipais. O Governo, que antes queria jogar nas costas dos partidos políticos e, principalmente, da Oposição, a responsabilidade da prorrogação dos mandatos municipais, teve que assumir essa responsabilidade. Isto significa que, se o Congresso aprovar, no plenário, a prorrogação de mandatos municipais, ele vai se diminuir mais um pouco, e tantas são as diminuições que já sofreu, ao longo, principalmente, desses dezessete anos. No que eu confio, Senador, dado o trabalho de Lideranças como a de V. Ex^a e de tantos outros que aqui ornam esta e a outra Casa do Congresso, é que vai chegar uma hora em que o Governo, de casuismo em casuismo, vai perder, porque acredito que a subserviência tem um limite. Acredito que os Líderes do PDS, evidentemente, em determinado momento, lembrar-me-ão de que têm uma responsabilidade para o Congresso Nacional, não somente para com o Poder Executivo. E, aí, acredito, e temos dito reiteradas vezes, que, de casuismo em casuismo, o Governo vai perder, qualquer dia, no Congresso Nacional. Esperamos que seja esta a hora para que a luta de homens como V. Ex^a seja sucesso, principalmente que a vontade do povo brasileiro seja respeitada.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Muito obrigado, nobre Senador Orestes Quérzia. V. Ex^a é um homem de fé, que representa nesta Casa o grande Estado de São Paulo. O melhor exemplo é o de V. Ex^a, que gostaríamos — repito — que a Maioria desse atenção. V. Ex^a chegou a esta Casa com o voto dos moços do seu Estado. É claro que V. Ex^a, com a belíssima votação que teve, recebeu de todos os segmentos sociais aquele apoio necessário para chegar ao Senado Federal. Mas chegou, sobretudo, face a mensagem jovem que V. Ex^a levou ao seu Estado. E veja, Senador Orestes Quérzia, o nosso desalento, o nosso pessimismo ao assistirmos, no Senado Federal, nesta Casa de tão gratas tradições, a Maioria defender uma emenda constitucional, que tira o direito do povo de escolher os seus governantes. Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — V. Ex^a, Senador Itamar Franco, que tem sido um dos mais brilhantes paladinos na defesa da realidade das eleições municipais, lutando contra a prorrogação dos mandatos, faz esta tarde, com o elenco de argumentações das melhores convicções, a defesa dessa posição pessoal, do partido de V. Ex^a, que é dos próximos partidos da oposição nesta Casa e na Câmara Federal, de luta intransigente contra a prorrogação de mandatos. Nós todos parlamentares, nós da classe política que lutamos em busca do restabelecimento democrático neste País, nesta hora principalmente devemos ampliar os nossos esforços, reunir todas as nossas armas na luta em favor das eleições municipais para que, com essas eleições, possamos dar oxigênio à nossa democracia, para que nós possamos, com eleições, consolidarmos o regime pluripartidário, o sistema pluripartidário, principalmente nesta hora em que grupos da direita retornam, com maior audácia, buscando o aniquilamento da democracia novamente, o retorno da ditadura. E se nós, parlamentares, nesta hora fraquejarmos e permitirmos a prorrogação dos mandatos, estaremos oferecendo um grande argumento a esses homens que constituem esse movimento da direita e que estão aí praticando os atentados, que estão aí lançando bombas, atemorizando o povo, nós estaremos dando munição a esse movimento da direita. Esta é a hora em que nós da classe política temos a grande responsabilidade de lutar em favor de eleições, para buscarmos a democracia que desejamos e queremos neste País. É por tudo isto que nós queremos expressar a nossa admiração por esta luta alta de V. Ex^a contra a prorrogação dos mandatos de prefeitos, de vice-prefeitos e de vereadores.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Senador Evelásio Vieira, prezado Vice-Líder do Partido Popular, o partido de V. Ex^a, como o nosso, defende o que diz V. Ex^a, o oxigênio para a nossa democracia.

Mas veja, nobre Senador Evelásio Vieira, o que é interessante: somos nós da Oposição que, neste momento, estamos acreditando na abertura preconizada por Sua Excelência o Senhor presidente da República. E tanto estamos acreditando nessa abertura, que queremos eleições. E o partido do Governo, nesta Casa, que tanto fala em abertura, tanto fala em princípio democrático, não quer eleições. Então, veja V. Ex^a o aspecto contraditório: neste instante, a Bancada da Oposição defende a abertura do Governo e o Partido que dá sustentação ao Governo nesta Casa nega o princípio fundamental de que todo o poder emana do povo e em seu nome será exercido.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Ouço V. Ex^a com muito prazer. Logo em seguida ouvirei o aparte do nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Itamar Franco, fiz parte, como V. Ex^a, da Comissão designada para analisar o problema da prorrogação de mandatos dos prefeitos. Não há dúvida, nobre Senador, de que V. Ex^a tem o direito de analisar o problema e emitir o seu próprio ponto de vista, inclusive, de recorrer contra a decisão da Comissão ou mesmo o do Plenário, de acordo com o arbítrio e o entendimento de V. Ex^a. Mas, segundo o meu entender, não há em todo o texto da Constituição nenhuma limitação a apresentação, análise e aprovação de emendas constitucionais, a não ser se esta emenda atender contra a República e a Federação. Fora disso não há, nenhuma limitação, nenhuma distinção, nenhum assunto eximível à análise do Congresso Nacional. Não houve, não surgiu na Comissão, onde V. Ex^a teve o direito de falar, como todos os outros membros, não houve ali nenhum argumento que merecesse maior consideração, quanto a esse aspecto fundamental.

É claro que a Constituição atual prevê a realização de eleições ainda este ano. Nesse caso, porém, entendo, nobre Senador, que a matéria é pura e exclusivamente política, cabendo ao Congresso modificar ou não a Constituição, no que tange a essa problemática. Não haverá nisso, nem ato de força e nem ato de arbítrio.

Ora, a Proposta Anísio de Souza, com a redação da Emenda nº 3, foi aprovada pela maioria na Comissão Mista.

Agora, o que estranhei — e V. Ex^a, certamente, há de convir que essa estranheza é razoável —, é que a Oposição tenha participado da Comissão, tenha nela se integrado, tenha exaustivamente debatido o seu assunto, tenha, através da sua presidência, que também era da Oposição, submetido à análise de todos, os argumentos ali apresentados. O que estranhei é que depois de todo esse processo de análise, de acompanhamento, de debate, só, na última hora, o Presidente tenha se eximido de cumprir as suas obrigações na Comissão, exonerando-se da sua Presidência, nisso, infelizmente, sendo, incompreensivelmente, acompanhado por toda Oposição.

Se V. Ex^a, se o Presidente tivesse se escusado, desde o início, de analisar a matéria sob a alegativa formal, de algum argumento sério e convincente referente a matéria seria inconstitucionalidade da matéria ainda seria aceitável. Mas, permita-me V. Ex^a que eu reafirme: no meu entender a Oposição não mostrou um mínimo de coerência necessária à análise de matéria tão importante. A Oposição discutiu, analisou e acompanhou em todas as fases o debate da matéria, apenas não aceitou a decisão da maioria e, isso, não ajuda nem o processo de abertura, nem a valorização do Congresso Nacional e nem mesmo a valorização dos princípios democráticos que V. Ex^a tanto defende. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Veja, Senador José Lins, como, evidentemente, uma grande distância separa nós outros de V. Ex^a. V. Ex^a fala do nosso poder de emendar a Constituição. Vamos admitir esse poder de emendar a Constituição em matéria que visasse à prorrogação de mandatos. Vou dar um exemplo a V. Ex^a, um exemplo prático: nós, em 1982 — se é que vamos ter eleições, vamos imaginar que teremos eleições em 1982 — vamos ter a renovação de um terço do Senado e a renovação total dos membros da Câmara dos Deputados. Imagina, então, se nós outros, Deputados e Senadores, entendêssemos de, nesse instante, modificar a Constituição para prorrogar os nossos mandatos. Veja V. Ex^a que tamanho absurdo se permitir emendas constitucionais para prorrogar mandatos!

Dirá V. Ex^a: Não, neste instante estamos prorrogando mandatos municipais. Partindo desta tese, deste absurdo, realmente não há o que discutir, reseta apenas respeitar o posicionamento de V. Ex^a democraticamente.

V. Ex^a falou muito bem, quando disse que esta é uma matéria política. Correto, porque o aspecto jurídico da matéria V. Ex^a não discutiu. Com muito cavalheirismo pela amizade e respeito que temos ao Senador Moacyr Dalla, dissemos que o seu parecer não correspondeu àquela expectativa jurídica.

dica que todos nós esperávamos. Nós assim entendemos. Ao Senador Moacyr Dalla foi dada uma missão ingrata. S. Ex^e é um democrata, S. Ex^e é um homem que chegou a esta Casa por eleição direta, é um batalhador, de anos e anos, no Estado do Espírito Santo, Estado em que tive oportunidade de trabalhar; então, conheço o Senador Moacyr Dalla, e sei que esta é uma missão ingrata.

Esta é matéria de ordem política, mas não é só de ordem política. Se ela for aprovada, Senador José Lins, ela se torna uma matéria de vergonha nacional, de vergonha para o Congresso Nacional.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sei que sou muito antipático, advertindo V. Ex^e sobre o tempo, uma vez que nos dá tanto prazer com seus discursos. Lamento ter que fazer esta advertência e sei que V. Ex^e sempre colabora com a Mesa nessas ocasiões.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Sr. Presidente, eu não tenho realmente, sorte com V. Ex^e. Cabe-me, portanto, respeitar seu pedido e encerrar meu pronunciamento, o que vou fazer neste instante, pedindo, apenas, mais 2 ou 3 minutos para terminar o meu discurso.

Respondendo, ao final, o aparte do Senador José Lins, Sr. Presidente, quando ele se refere à retirada da Oposição da Comissão Mista, eu aconselharia o nobre Senador que relesse o juramento que S. Ex^e prestou, para ver que nós, da Oposição, não poderíamos estar, naquele instante, votando o mérito de uma proposta que tende a abolir a Federação e a República.

Sr. Presidente, continuo, encerrando o meu pronunciamento:

Negar ao eleitor o direito de escolher seus representantes, pretender substituir o cidadão por um órgão, ele mesmo eleito, para fins de alongar mandatos políticos é, neste contexto político-cônsitucional, fundamentalmente contrário ao regime. Qualquer proposição neste sentido *tende a abolir* porque atinge aquilo que há de essencial: o vínculo de representação existente entre governantes e governados. O princípio que se viria a admitir seria o de que os governantes podem se perpetrar no poder através do mecanismo da recíproca prorrogação dos respectivos mandatos, bastando para isto que julguem inconveniente realizar eleições.

Neste passo, convém salientar não ser esta a única decorrência do regime republicano no plano dos direitos políticos do indivíduo. Além de poder escolher seus governantes tem ele o direito também de ser candidato a cargo eleitivo (art. 150). Isto significa que o cidadão não pode ser tolhido da faculdade de pleitear a participação na administração dos negócios públicos em tal regime político. Eliminar o processo eleitoral por força de manobra prorrogacionista equivale a subtrair a um número indiscriminado de pessoas a possibilidade de participar dos órgãos governamentais. A direção da coisa pública escaparia totalmente ao poder do povo e pois ficaria restrita aos próprios titulares do poder.

Vê-se desde logo que a própria idéia de manutenção dos eleitos nos respectivos cargos, para além do prazo para o qual foram designados, constitui mais do que uma usurpação, é uma traição à boa fé do eleitorado. Jamais se poderia pensar ou admitir que alguém que faz campanha junto ao povo para captar sua confiança e adesão fosse capaz de, uma vez investido, elaborar fórmulas afim de transformar o regime numa poliarquia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: existem certos princípios fundamentais que norteiam todo o relacionamento humano na sociedade contemporânea e que não podem ser objeto de transigência sob pena de voltarmos a um estágio primitivo e opressivo de organização social. Foram necessários muitos séculos e uma evolução técnica acentuada para que pudéssemos alcançar um estágio de civilização onde o ser humano — todo o ser humano — é tido como livre e igual aos seus semelhantes, não devendo por isto estar submetido a nenhuma forma de dominação, poder ou coação que não seja aquela fruto de um amplo consenso social. Infirmar este princípio cardeal da convivência humana seria volver séculos de história.

Vemos então que o partido que prega a manutenção de governantes nos respectivos cargos por outro meio que não seja a eleição popular inverte contra a ordem instituída naquilo que tem de fundamental e torna-se por conseguinte um agente subversivo e pernicioso às instituições sujeitando-se às penalidades de lei.

As investidas prorrogacionistas tornam-se tanto mais graves e perigosas em sistemas como o nosso que admitem eleições indiretas.

Se viermos a inserir no texto constitucional preceito segundo o qual os eleitos podem periodicamente reconduzir aos respectivos cargos outros eleitos através do alongamento dos mandatos ter-se-ia o caminho aberto para a implantação de um regime oligárquico e despótico, porque o povo poderá nunca mais ser ouvido, bastando para isto que os próprios governantes julguem a consulta inconveniente.

Submetemo-nos todos ao império da lei, porque ela expressa a vontade do povo. A lei a que nos referimos aqui é a norma geral e abstrata votada por representantes populares, com a finalidade de condicionar a conduta de uns e outros aos ditames dos interesses coletivos. Fosse admissível a sujeição do homem a outro homem apenas em virtude de sua condição penal, estaríamos num regime puramente ditatorial, despótico, arbitrário, onde o ser humano poderia a qualquer momento ser reduzido à condição de coisa.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, tendo visto frustrados todos os esforços no sentido de demonstrar à doura maioria a impossibilidade jurídica de promover a prorrogação de mandatos eletivos via emenda constitucional, e não podendo permanecer inerte ante a iminente ameaça de ser levada a deliberação plenária matéria cujo conteúdo os congressistas estão vedados de apreciar, o Sr. Senador Mendes Canale, o Sr. Deputado Carlos Cotta e eu, vamos recorrer à mais alta Corte do País a fim de que esta, dando cumprimento à sua tradição histórica, impeça que se venha a cometer ato atentatório dos próprios fundamentos da organização sócio-política do Brasil.

Sr. Presidente, esperamos que o Supremo Tribunal Federal mantenha a sua tradição. Muito obrigado! (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Como Líder, tem a palavra o nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (PMDB — RJ) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Estávamos esperando que ocorresse o que ocorreu e está estampado nas primeiras páginas dos jornais de hoje. Estávamos esperando, Sr. Presidente, que ocorresse um atentado à comunidade judaica neste País. E ocorreu, ocorreu com o requinte de terem escolhido para alvo deste atentado, para alvo desta tentativa de intimidação, justamente uma creche. E hão de convir, hão de concordar comigo os Srs. Senadores de que nada é capaz de atingir tanto ao cidadão comum, como quanto a ameaça às suas crianças, aos seus filhos.

Sr. Presidente, esperávamos — como disse — porque a história do mundo contemporâneo nos ensina que, freqüentemente, quase sempre esse comportamento antiesquerdistas, radical e fanático está ligado, também, ao antissemitismo com exemplos de feitos abomináveis sob todos os pontos de vista.

Já no documento que ficou famoso pelos debates que se travaram nesta Casa, documento este produzido pela Divisão de Segurança e Informação do Ministério das Minas e Energia, sob a pretensa trama internacional contra o Acordo Nuclear, se mencionava a comunidade judaica.

Sr. Presidente, hoje estou convencido de que as razões que levaram o Governo a não permitir a convocação do Coronel Aragão para depor na CPI, desmoralizando a sua própria Bancada no Senado Federal, são as mesmas que levaram o Governo a forçar a aprovação do Estatuto dos Estrangeiros, sem nenhuma modificação e são as mesmas que impedem o Governo de, efetivamente, apurar — e apurar com empenho — os fatos ligados aos atentados ocorridos ultimamente, agora com mais freqüência, com uma freqüência cada vez maior — desmoralizando a si mesmo, desmoralizando o próprio Governo.

O Sr. Orestes Quérzia (PMDB — SP) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Ouço V. Ex^e

O Sr. Orestes Quérzia (PMDB — SP) — Gostaria, nobre Senador, de aproveitar este comunicado de V. Ex^e, em nome da Liderança, para levantar dois rápidos aspectos: o primeiro, com relação a uma cerimônia ocorrida ontem à noite, em São Paulo, onde estiveram presentes, além deste Senador, os Senadores Franco Montoro, Teotônio Vilela e Marcos Freire. Foi uma cerimônia promovida por diversas entidades, inclusive a Associação Brasileira de Imprensa, a Comissão de Justiça e Paz de São Paulo e muitas outras entidades, na PUC, no TUCA, o Teatro da PUC. Cerca de 10 mil pessoas acorreram a essa concentração, que foi uma maneira da comunidade paulistana e paulista protestar contra ocorrências como essa a que V. Ex^e se refere. E realmente foi uma manifestação vigorosa, excepcional, em nome da opinião pública de São Paulo contra estes atentados que estão ocorrendo também no meu Estado e, talvez, principalmente no meu Estado. Estava lá presente o Professor Dalmo Dalare, que recentemente foi vítima pessoal de atentados terroristas. Primeiro, para assinalar esta reunião de ontem; segundo para lembrar que nos regimes fortes — e a história demonstra isto — ocorrem atentados como estes ditos de direito e em geral eles têm resguardado em setores do próprio Governo. Evidentemente que nós não queremos fazer acusação desse jaez, mas em razão de nós estarmos vivendo ainda sob o comando de um governo autoritário, a responsabilidade deste Governo na apuração dos fatos aumenta muito mais...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Tem razão V. Ex^a

O Sr. Orestes Quêrcia (PMDB — SP) — Então é isto que queria, com a permissão de V. Ex^a salientar: o Governo tem uma responsabilidade redobrada no sentido de esclarecer estes fatos e investigar realmente com eficiência estes fatos. E ainda mais levando em conta este aspecto a que V. Ex^a se referiu, com relação a este documento do Ministério das Minas e Energia que, vamos dizer, ficou inexplicado na CPI daqui do Senado. Era esse o aspecto que queria levantar, e agradeço a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Quêrcia.

Efetivamente, a manifestação de ontem, em São Paulo, como aquela que se verificou no Rio de Janeiro, através de um ato público no centro da cidade, não refletem senão o sentimento de repúdio visceral da sociedade brasileira em relação a esta onda de atentados. E, como V. Ex^a muito bem sublinhou, cresce a responsabilidade do Governo pelo fato de termos ainda, lamentavelmente, neste País, um governo cheio dos resquícios de autoritarismo herdado da situação obscura por que passamos há tão bem pouco tempo.

Sr. Presidente, os governos estaduais e o governo Federal afirmam que estão apurando os fatos, estão procurando desvendar...

O Sr. Aloisio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador Roberto Saturnino, concede-me um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Já concederei o aparte a V. Ex^a

Acho, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que nós da Oposição temos o direito de manifestar a nossa estranheza e de dizer que se o Governo está tentando apurar, o está fazendo de uma forma frópula, eu diria, sem o empenho necessário. Porque não é possível, não passa pela cabeça de ninguém que, tendo se originado há tanto tempo esta onda, tendo havido tantos casos, e eu citaria o caso do seqüestro do Bispo de Nova Iguaçu, Dom Adriano Hipólito, que ocorreu há mais de um ano, tendo havido tantos casos e há tanto tempo, não é possível que não houvesse aparecido sequer uma pista que levasse o Governo a um suspeito ou a um responsável, pelo menos, por um desse grande número de atentados que têm ocorrido.

Para nós, Sr. Presidente, pode o Governo estar tentando apurar, mas pelo menos a seqüência dos fatos, a freqüência com que têm ocorrido, a intensificação desse processo e o fato de até agora não ter surgido sequer uma pista, tudo isso nos dá o direito de afirmar que, se o Governo está tentando apurar, não o está fazendo com o necessário empenho que a responsabilidade pela segurança pública lhe coloca sobre os ombros.

Ouço o aparte do nobre Senador Aloisio Chaves.

O Sr. Aloisio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador Roberto Saturnino, o fato que V. Ex^a está abordando em seu pronunciamento, hoje, no Senado, mereceu, sem dúvida alguma, a repulsa de toda a Nação brasileira. Fruto do ódio cego, de uma crueldade que não se justifica, a destruição dessa creche, em São Paulo, é nitidamente um ato de terrorismo cujas conotações estão evidentes. Evidentes quanto à origem, mas absolutamente incertas quanto à autoria. Pensar-se que o Governo por qualquer maneira, direta ou indiretamente, possa estar indiferente — não digo conivente com o terrorismo, o que seria absurdo — à apuração desses fatos, é uma imputação injusta. Evidente que o Governo Federal reprova, com veemência, não só este como todos os outros atentados porventura ocorridos. Até ato de terrorismo psicológico, como numa reunião quase que exclusiva de um determinado grupo ideológico a colocação de uma falsa bomba dentro de uma pasta. O Governo repele e está interessado nesta apuração e tudo fará no sentido de esclarecer estes fatos, porque, como o próprio Presidente da República já declarou, isso o atinge. Atinge o seu esforço sincero, real, da abertura política, atinge a política do Governo, que visa a implantação de um regime de estado de direito democrático neste País. Este empenho notório, ostensivo, do Governo não pode ser comprometido com uma suspeita dessa natureza. Como pensar que o Governo Federal, de qualquer maneira, pode estar indiferente a esse ato brutal que levou à destruição, com requintes de crueldade, uma creche destinada a agasalhar crianças na Cidade de São Paulo? Reprovar o ato eu acho que é indispensável, e nós estamos inteiramente de acordo, nós nos associamos à manifestação de V. Ex^a. Apenas desejamos deixar patente que não se pode, diretamente ou indiretamente, querer vincular o Governo a um acontecimento dessa natureza.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Nobre Senador, eu agradeço o aparte de V. Ex^a e vou concordar com V. Ex^a, no sentido de que o Governo não pode estar indiferente a esses fatos. E não pode estar, por duas razões óbvias: primeiro, porque nós acreditamos que o Governo tenha esse sentimento moral, que é o de toda Nação brasileira, que é de repúdio a atos

desta natureza. Nós acreditamos, e estamos, aqui, afirmando que acreditamos que o Governo, como toda a Nação brasileira, repudia esse tipo de ação.

Segundo, porque é óbvio que reconhecemos, também, como V. Ex^a disse, que esses atos estão atingindo o próprio Governo. Por conseguinte, não estamos aqui afirmando que haja indiferença. O que estamos dizendo é que o empenho do Governo, no desvendar as origens, a autoria desses atentados, não está tendo o empenho que deveria ter. E a Nação brasileira está exigindo que o tenha, em nome da tranquilidade de cada um de nós.

Citei o caso do Bispo de Nova Iguaçu. Poderia citar o caso de nós Senadores. Eu e o Senador Nelson Carneiro fomos vítimas de um atentado, lá na quadra do Salgueiro, em fevereiro deste ano. Puseram uma bomba no palanque no qual nós íamos falar. Estava marcada aquela manifestação para às 15 horas da tarde. Por sorte nossa, por sorte, nós nos atrasamos, como é frequente nesses atos políticos, porque a bomba explodiu exatamente às 15 horas. Estivéssemos nós lá, pontuais, estariamo, muito provavelmente, feridos, pelo menos, eu e o Senador Nelson Carneiro. Isto ocorreu em fevereiro. Mas isto é apenas um exemplo, Senador.

O que eu quero dizer é que a sucessão, a freqüência com que se dão essas manifestações está nos autorizando a dizer que o empenho do Governo é pequeno em relação à gravidade dos fatos. Não quero dizer com isto, nobre Senador, que o Governo é impotente para descobrir essas causas e revelar a autoria. Porém, quero dizer que a sucessão de fatos e a freqüência, acho que nos dá, a nós da Oposição, autoridade para dizer que o empenho do Governo está relativamente fraco em relação, em cotejo, em comparação com a gravidade dos acontecimentos, e que a impunidade é a causa dessa sucessão. É claro que a impunidade encoraja os autores que, provavelmente, são os mesmos, articulados em diferentes cidades do País, mas constituem o mesmo grupo, mas a impunidade os encoraja, cada vez mais, a cometerem atentados perigosos, mais contundentes, mais chocantes, como chegou a meu ver, ao cúmulo agora com esta intimidação ocorrida sobre crianças, numa creche da comunidade judaica de São Paulo.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Permite-me um aparte, nobre Senador? (Assentimento do orador.) Estou chegando de São Paulo, onde passei praticamente apenas a noite de ontem num programa de televisão e viajei pela manhã para cá. Não conheço o fato. Estou ouvindo agora, revelado por V. Ex^a exatamente neste ponto, e no caso apenas neste ponto, estou pedindo a V. Ex^a que aceite a solidariedade da Bancada da Maioria. Nenhum de nós aceitaria, sem uma profunda indignação e uma condenação a mais formal possível, um atentado dessa natureza. Especialmente porque este País não se compadece com um clima de racismo. Nós não poderíamos ver surgir, entre nós, um reinício de idéias nazistas, que é uma mancha que a civilização humana jamais lavará. De sorte que, quando V. Ex^a comunica à Casa o fato, recebe, da Bancada da Maioria, no Senado, a solidariedade na repulsa por ele. Quando V. Ex^a estende, entretanto, opiniões a respeito da ação governamental insuficiente, é um assunto que oportunamente o seu colega nesta Casa, com a responsabilidade de responder pelo Governo, tratará dele de maneira a caracterizar uma discrepância com o ponto de vista de V. Ex^a. Mas, no momento, em relação a essa ação terrorista, qualquer que ela seja, encontra, de nossa parte, o mais formal repúdio.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Agradeço a manifestação de V. Ex^a, com a qual confirma uma expectativa que tínhamos. Acho que esta solidariedade conforta mais do que a nós a própria Nação brasileira e esperamos ter, nobre Senador Jarbas Passarinho, dentro em breve, não apenas manifestações outras de V. Ex^a nesse sentido, mas a revelação de alguma pista que seja, de algum indício, de alguma suspeição por parte das autoridades públicas neste País, com relação a qualquer um, pelo menos a um desses atentados que, como eu disse, tão freqüentemente têm ocorrido neste País.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Pois não, Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador Roberto Saturnino, ouvi, com certo enlevo, a manifestação do Líder da Bancada do PDS contrária ao ignominioso atentado de que foi vítima o Jardim de Infância da Colônia Israelita de São Paulo. Todos nós — quero crer — repudiamos esse gênero de violência. Mas, houve uma época, Sr. Senador Roberto Saturnino, houve uma época em que três Senadores desta Casa sofreram também a ação de uma bomba, não por terroristas, mas por órgãos de segurança do Governo, do Ministério das Minas e Energia, cuja autoria variou de um General até dois Coronéis, e não tivemos de parte da Bancada do Governo a solidariedade de que necessitamos.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Não apoiado!

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Não apoiado!

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Queríamos apurar a responsabilidade daquele que disse que estávamos a serviço dos israelitas, dos soviéticos e dos americanos. Mas não tivemos essa oportunidade. E, agora, para apurar essa responsabilidade, vamos ingressar, como já está assentado, no Tribunal de Justiça de Brasília, a fim de trazer à barra do tribunal aqueles que nos atribuíram atitudes que não tínhamos. Portanto, estou sólido com V. Ex^e, quando repudia esse atentado. De fato, nenhum Senador, nem a Nação, nem o Senhor Presidente da República, e ninguém pode aprovar. Lamento, porém, que não ténhamos tido a solidariedade na hora em que tanto necessitávamos. E vamos buscar agora, com a nossa ação, a prova de que esses responsáveis terão que levar perante o Tribunal, porque falaram que nós, V. Ex^e, nobre Senador Roberto Saturnino e eu, estávamos a serviço do governo de Israel, do governo da Rússia e do governo dos Estados Unidos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Nobre Senador, o sentimento de ter recebido ou não solidariedade, em horas difíceis como aquela, é do foro íntimo, da percepção, do modo de ser de cada um. Eu não vou contradizer V. Ex^e, vou apenas testemunhar que, de minha parte, senti solidariedade por parte dos colegas da Bancada do PDS, naquele ponto.

Entretanto, eu como V. Ex^e não posso deixar de fazer uma ligação entre os fatos. E, como disse ao iniciar esta pequena alocução, não posso deixar de vislumbrar uma conexão entre o comportamento do Governo não permitindo o comparecimento do Coronel Aragão naquela CPI, com o comportamento do Governo ao impor intransigentemente o Estatuto dos Estrangeiros, conforme foi imposto, e o comportamento do Governo ao não conseguir sequer descobrir uma pista ou um indício no tocante a essa sucessão de atentados. No meu ponto de vista, no meu entender, no meu particular entender, há uma conexão. Mas esperamos que esses fatos venham a ser esclarecidos.

Recebemos e agradecemos a solidariedade da Bancada governista, expressa através do seu Líder e do aparte do nobre Senador Aloysio Chaves, mas esperamos que esses fatos tenham o cabal, o completo esclarecimento, em prazo que não pode demorar. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Gabriel Hermes — Henrique de La Rocque — Alberto Silva — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — João Calmon — Hugo Ramos — Franco Montoro — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Pedro Pedrossian — Saldanha Derriz — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está finta a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 511, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 512, de 1980, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a votação adiada por falta de *quorum*.

Em votação o projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Tem a palavra V. Ex^e

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por trinta e sete vezes eu me ergui nesta tribuna condenando os empréstimos aos estados. Muitos Senadores que aqui se encontram, a chamado do PDS, andavam em vilegiatura pelo mundo, e nós aqui nos mantínhamos nessa tribuna condenando os empréstimos dos estados. Hoje eu vejo o PDS qua-

se todo presente, apenas dois ou três que ainda andam, Sr. Presidente, pela Europa, França e Bahia. Por trinta e sete vezes eu me levantei condenando esses empréstimos como inflacionários — hoje até como impatrióticos — que o Sr. Ministro Delfim Netto deseja impingir à consciência jurídica e cívica deste Senado, aumentando o garrote da inflação.

Sr. Presidente, na última vez, eu tinha lido uma sextilha num debate em Capina Grande, no alpendre do nobre Senador Cunha Lima, no seu castelo à beira do lago de Campina Grande, e hoje recebi a resposta daquela sextilha, vinda da Superquadra Sul 309, de um autor que não conheço. E li o seguinte, Sr. Presidente:

“Um lanche pelos hotéis
Já está custando Cem,
E o aumento da gasolina
Toda semana inda vêm,
Se Deus não pisar no freio (freio)
Não vai escapar ninguém.”

Hoje recebo da Superquadra Sul 309, também, talvez de um autor que reconheça que estamos vivendo uma hora de gravidade extrema, que diz:

“O pão que vamos comer,
Sem a proteção do senhor,
Seja de trigo ou de milho,
Seja lá do que for,
Não é outro senão
O pão que o diabo amassou.”

Sr. Presidente, a história do pão é outra.

Ontem, quando me retirava desta Casa após a sessão, encontrei-me com uma das limpadoras da Casa, essas vítimas da CONFEDERAL, que ganham, Sr. Presidente, um salário, enquanto o maior salário da Casa é quarenta vezes mais alto. Ela depunha, num dos escaninhos da minha antessala, um embrulhinho. E lhe perguntei — “O que é que a Sra. está colocando aí?” — “Senador, o Sr. me desculpe, estou colocando o meu almoço de amanhã”. Ontem à tarde. E eu disse: — “o que há dentro?” Ela abriu. Era um pão, Sr. Presidente.

É este pão que com esses empréstimos, ainda lhes estamos tirando. Não vão ter direito de comer o pão. O pão já é menor, e o Governo anuncia que, no dia 18, vai começar a tirar o subsídio do trigo. Então, o pão vai desaparecer da mesa do pobre. O pão é o alimento do pobre. Aquela limpadora da CONFEDERAL que ganha um salário, que limpa a nossa Casa, não vai ter aquele almoço do dia seguinte, num pão que ela guardava.

Sr. Presidente, essa dose inflacionária dos empréstimos não atua diretamente sobre os mais favorecidos, sobre os que ganham grandes salários. Esmagá, esborracha o pequeno o que ganha o salário mínimo, esse salário de miséria e de fome.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — V. Ex^e Permitiria? Sabe V. Ex^e como se chama no Rio de Janeiro, no vulgo popular, a inflação? Inês de Castro, aquela que foi rainha depois de morta.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana. Fazendo soar a campanha.) — V. Ex^e perdoe, mas em encaminhamento de votação, infelizmente o Regimento não permite apartes.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Mas não fui eu quem deu o aparte. V. Ex^e é que consentiu, Sr. Presidente. Não dei aparte nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Não estou dizendo que V. Ex^e teve dado o aparte...

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Quem comanda a sessão é V. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — É o que estou fazendo.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Se trocássemos de posição, ninguém daria um aparte, porque eu não deixaria.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex^e mesmo começou...

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sou humilde e obscuro senador que V. Ex^e não quer nas Comissões, não me deu o direito de participar de Comissão alguma. Tenho o direito do aparte, mas V. Ex^e que o permitiu. Agradeço a interrupção do nobre Senador Roberto Saturnino. De fato é isto: a inflação é Inês de Castro, aquela que depois de morta foi rainha.

Sr. Presidente, li hoje declaração do Sr. Ministro Murilo Macêdo. Diz S. Ex^e que o combate à inflação tem um só meio — a restrição do crédito público.

E o que fazemos todos os dias.

Srs. Senadores, são 8 pedidos de crédito que o Senhor Presidente da República, soberanamente, do alto da sua Magistratura, envia à Casa, com uma exposição de motivos de outro, daquele Delfim tão feliz como os delfins de França que sucediam aos reis daquela época. O Sr. Delfim Netto é que encaminhou, numa exposição bonita, esses pedidos de empréstimos.

Que pedidos são esses que o nobre assessor da nossa Comissão de Combate aos Empréstimos, Varjão, calculou no dia de hoje? 29 bilhões, 518 milhões e 838 mil cruzeiros, em moeda corrente. Há mais na pauta de hoje. Há dois empréstimos também, no valor de 103 milhões de dólares, destinados ao Estado de São Paulo — sempre São Paulo — e ao Estado de Minas Gerais. 103 milhões de dólares. Convertidos em cruzeiros — hoje estamos recebendo a décima segunda desvalorização do cruzeiro no ano, estamos no oitavo mês e com a décima segunda desvalorização — hoje, convertidos em cruzeiros esses empréstimos, somados aos empréstimos em moeda nacional, vão a 5 bilhões, 780 milhões e 800 e tantos milhares de cruzeiros (Soa a campainha.)

O meu tempo já terminou, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O tempo de V. Ex^e já terminou. Toquei a campainha justamente para evitar que V. Ex^e diga que fui eu quem permitiu o aparte.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, não vou consentir mais aparte.

A Bancada do PDS, está hoje risonha, satisfeita, porque está toda aí. Só alguns ainda estão passeando por Europa, França e Bahia. Quase todos já chegaram, então firmes aqui, dispostos a aprovar o projeto do Governo.

Sr. Presidente, chamo a atenção dos Srs. Senadores: podem aprovar mais este empréstimo.

Todas as autoridades dizem que são inflacionários. Só as autoridades do PDS é que dizem que não, mas não reconheço autoridades nelas também. Infelizmente, Sr. Presidente, as autoridades do PDS, que dizem que isso não é inflacionário, nelas não reconheço autoridade para isso. Só a reconheço no Ministro Murillo Macêdo, no Sr. Ministro Delfim Netto, que me respondeu que é inflacionário, no Sr. Prêmio Nobel de Economia, que passou por aqui e disse que o aumento dos meios de pagamento é altamente inflacionário e a única causa da inflação.

Quando vejo o Senhor Presidente da República dizer que a prioridade do seu Governo hoje é o combate à inflação, mas manda para cá oito mensagens numa semana...

Srs. Membros do Conselho de Sentença — estamos julgando um empréstimo — V. Ex^e, Senador Jarbas Passarinho, que ontem, pela televisão de São Paulo, encantou os paulistas e os brasileiros que tiveram a ventura de ouvi-lo e vê-lo, V. Ex^e que, sei, no fundo da sua consciência não é totalmente contra o meu ponto de vista, não precisa dizer nada. É uma confissão que estorre o Senado. Conheço V. Ex^e Ninguém pode ser contra.

São as implicações do governo, são as condições de ser governista que nos fazem engolir sapo, rã, perereca e, algumas vezes, jacaré. Todos estão tristes agora, porque vão engolir jacaré em tão grande estilo.

Assim, Sr. Presidente, sou contra o empréstimo, contra todos os empréstimos, contra quaisquer empréstimo nesta hora de dificuldade em que o Brasil precisa conter a inflação, mas favorável, sempre, depois que passarmos esta crise.

Sr. Presidente, vou repetir uma velha imagem batida e rebatida: É o encontro do nosso Delfim com a esfinge na estrada de Tebas, a famosa esfinge na estrada de Tebas. A esfinge pergunta-lhe: "Ou tu me adivinhas ou eu te devoro". A esfinge é a inflação.

Tenho a impressão de que o Sr. Ministro Delfim, sangrando em saúde, sangrando em vitalidade, sangrando em inteligência, uma figura que todo o Brasil admira, por ter feito um milagre, não vai fazer o segundo, porque Deus só nos deu o direito de fazer uma vez só este milagre. À segunda vez, a esfinge vai devorá-lo. (Muito bem!)

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, para encaminhar a votação.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para, também, manifestar a minha preocupação; como parlamentar, como representante do meu Estado nesta Casa, quanto a esses empréstimos. Confesso a V. Ex^e que é bem possível que os empréstimos internos não exerçam pressão inflacionária. Mas, esses mesmos empréstimos internos

exercem sobre as finanças municipais e estaduais um transtorno de difícil recuperação.

No ano passado, Sr. Presidente, examinamos, aqui nesta Casa, e aprovamos 132 projetos de resolução autorizando empréstimos internos e externos, num montante de mais de 29 bilhões de cruzeiros para os empréstimos internos, e quase 110 milhões de dólares de empréstimos externos. Neste ano, a avalanche tem sido maior, porque já autorizamos 47 bilhões de cruzeiros de empréstimos externos para os Estados e Municípios, e quase 50 bilhões de cruzeiros em empréstimos internos, sem incluir os processos que se encontram, obviamente, em tramitação na Casa, que são 36 processos, já, neste momento, com os oito incluídos na Ordem do Dia desta sessão.

Queria apenas deixar aqui registrado, por dever de consciência, a minha preocupação quanto a isso também, porque a impressão que tenho, como leigo nesta matéria, mas que procura ter uma visão um pouco abrangente sobre ela, é que essa não é, e jamais será a solução para os problemas dos Municípios e Estados brasileiros, bem como de suas autarquias, de suas empresas de economia mista, e de suas empresas públicas. O Governo precisaria, urgentemente, tratar nesta Casa, através de sua Maioria, a Maioria, que ele tem nesta Casa e na Câmara, tratar de uma alteração bastante séria na política tributária que permitisse aos municípios e aos Estados, que estão, toda a Nação sabe, em situação difícil do ponto de vista econômico-financeiro, mas que não terão esta situação alterada, melhorada com soluções desse tipo.

Vou aqui deixar um depoimento pessoal, Sr. Presidente. Também me incluiria nesse caso, que já estou aqui há um ano e meio, pelo fato de estarmos aprovando aqui, sem maiores discussões em plenário, uma avalanche de projetos de resolução autorizando empréstimos aos municípios e aos Estados. Que fique bem claro que sabemos perfeitamente, estamos conscientes de que a situação dos Municípios brasileiros é de calamidade.

Esses empréstimos, na maioria das vezes, são efetuados para cumprir o compromisso com despesa de custeio dos Municípios com folhas de pagamento de pessoal, e manutenção de alguns serviços públicos. Sabemos disso. Mas, que, sem dúvida alguma, está levando a Administração Pública municipal e estadual a, possivelmente, uma situação insólvel para os próximos anos. Os orçamentos estaduais são deficitários e quase todos os Estados, e quase todos os municípios brasileiros que utilizam-se do estratagema de incluir na aprovação do orçamento, incluindo na receita prevista para cada ano, uma série de operações de crédito, anualmente, na aprovação dos seus orçamentos, para tentarem conseguir empréstimos, externos ou internos.

Estou certo de que a Comissão de Economia, desta Casa, tem discutido com profundidade esse problema. Estou certo disto. Mas, seria bom se um membro desta Comissão viesse a plenário, para dar as devidas explicações a nós outros que somos leigos nesta matéria que queremos votar, no momento. (Muito bem!)

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra o nobre Senador Lázaro Barboza, para encaminhar a votação.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Tenho efetivas preocupações com o volume monstruoso de empréstimos que o Senado constantemente vem autorizando. E acho que é chegada a hora, já tardia, de discutirmos essa questão, Sr. Presidente, sob um outro ângulo.

Não é segredo para ninguém, nesta Casa, que os municípios e os Estados brasileiros vivem, sem exceção, em situação de penúria, com déficits, e já lançando mão, por ocasião da preparação da proposta orçamentária do expediente apontado pelo eminente Senador Henrique Santillo, de colocarem na receita, como previsão, operações de crédito vultosas.

Isso, todos nós reconhecemos, Sr. Presidente, é fruto de uma política tributária concentracionista que enfeixa nas mãos da União recursos cada vez maiores, enquanto os Municípios e os Estados vivem à míngua. Por que então esta e a outra Casa do Congresso Nacional não vão se debruçar, Sr. Presidente, com afinco, juntamente com autoridades do Executivo, numa proposta ampla de revisão da política tributária brasileira?

O País está vivendo momentos dos mais difíceis e dramáticos. A inflação já não é mais galopante porque ela não galopa mais, ela anda a jato, rompe a velocidade do som. Faltam recursos para investimentos na agricultura. Este País passa a correr o risco de ter, no próximo ano, de importar quantidades muito maiores de alimentos, porque há um desânimo generalizado na classe rural, pela falta de recursos alocados à agricultura. Mas, não faltam recursos internos para esses empréstimos que, na realidade, Sr. Presidente, não deveriam vir como empréstimos, mas deveria o Governo providenciar a reforma

tributária, dando aos municípios e aos Estados condições de sobreviverem por si mesmos.

Acho, Sr. Presidente, que esse é o cerne da questão, que precisa, efetivamente, ser debatido. Se o Senado continuar carreando às mancheias esses empréstimos para os Estados e Municípios, vamos perpetuar uma situação que já é extremamente difícil, fazendo-a insuportável.

Ainda anteontem, e a imprensa de ontem e de hoje registram, houve em Mato Grosso uma enorme manifestação de produtores rurais em frente ao Banco do Brasil, protestando contra a alta desenfreada dos insumos agrícolas que, do ano passado para cá, já subiram em mais de 100%, e contra a escassez de recursos para financiar a produção. O campo está inteiramente descapitalizado, as exposições agropecuárias que se realizam normalmente em todo o País, neste ano não vêm contando com recursos de qualquer estabelecimento bancário. Ainda ontem encerrava-se a Exposição Agropecuária de Goianésia, e sabe o Senado quanto de recursos foram aplicados em Goianésia durante aquela mostra agropecuária? Zero, zero, zero. Nem um tostão.

E como continuarmos aprovando em quantidades cada vez maiores, cada vez mais vultosos esses empréstimos que, na verdade, comprometem a condição de sobrevivência, de autonomia dos municípios, porque eles não têm como arcar com o retorno desse dinheiro, não há como fazer face a esses pagamentos. Basta dizer que se a Previdência Social viesse a executar — como de vez em quando ameaça executar — as prefeituras pelo atraso do recolhimento da Previdência Social, eu quase que poderia garantir à Casa, Sr. Presidente, que não ficaria um só município, neste País, com autonomia. Daí por que entendo que, efetivamente, deveremos analisar com maior profundidade esses empréstimos e só autorizá-los em casos efetivamente graves, e quando o interesse social assim o exigisse (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Vai-se passar à votação.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, vou requerer verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex^e pedindo será feita a verificação; eu é que não posso fazê-la antes que V. Ex^e a requeira.

O Sr. Dirceu Cárdozo (ES) — Desculpe, acredito muito na Mesa, mas quero ver o número e os nomes afixados no placar.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Solicito aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares para procedermos à verificação de votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação)

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE. Pela ordem.) — Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^e, se possível, que concedesse 5 minutos e tocasse a campainha, para proceder à verificação de votação.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, nada pode interromper o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex^e tem razão.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Exatamente, Sr. Presidente. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares e votem.

Todos os Srs. Senadores já votaram?

O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) — Sr. Presidente, receio que não tenha sido computado o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex^e me perdoe, mas o processo de votação será nominal. Se V. Ex^e votou, aparecerá ali o seu nome. Se o aparelho estiver com defeito, não aparecerá.

O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) — Sr. Presidente, é que estou em dúvida sobre se o meu voto foi computado ou não, pois que a luz indicativa da cadeira que me é destinada não está acendendo, como é normal e do costume.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Apenas estou dizendo a V. Ex^e que só posso saber isso quando for feita a verificação do resultado e o nome de V. Ex^e aparecer ou não. Se não aparecer, é claro que não votou.

O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) — Apenas estou me eximindo da responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Não se trata de responsabilidade. Gostaria de saber, então, qual a solução que V. Ex^e daria para o assunto.

O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) — Se a Mesa está querendo uma solução, que recorra aos técnicos em energia eletrônica e não a mim.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Se o nome de V. Ex^e não aparecer no resultado que vai ser fixado ali, a Mesa fará a chamada nominal. É a única maneira de se verificar; não temos outra.

O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) — Aliás, quem está muito interessado neste voto é o Senador Nilo Coelho, não sou eu, porque S. Ex^e é o Vice-Presidente, é o substituto eventual de V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Todos nós estamos.

Vamos concluir o processo de votação. (Pausa.)

(Conclui-se o processo de votação)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alberto Lavinas — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito — Canelas — Bernardino Viana — Cunha Lima — Dinarte Mariz — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Humberto Lucena — Jarbas Passarinho — João Lúcio — Jorge Kalume — José Caixeta — José Guimard — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Moacyr Dalla — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Roberto Saturnino — Saldanha Derzi — Tarso Dutra.

VOTA "NÃO" O SR. SENADOR:

Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votaram SIM 28 Srs. Senadores; NÃO, 1 Sr. Senador. Não houve, portanto, *quorum* para votação. (Pausa.)

Nobre Senador Helvídio Nunes, o nome de V. Ex^e consta do painel da casa.

O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) — Então, peço a V. Ex^e que, na qualidade de Presidente da Mesa, não culpe a mim e sim ao sistema eletrônico da Casa.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Sr. Presidente, V. Ex^e já anunciou o resultado da votação?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Já anunciei a votação.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Então, peço a palavra, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra V. Ex^e

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: Invoco aqui o art. 340, §§ 1º e 2º do Regimento Interno:

“Art. 340. Ocorrendo falta de número para as deliberações, passar-se-á à matéria em discussão.

§ 1º Esgotada a matéria em discussão e persistindo a falta de número, a Presidência poderá, no caso de figurar na Ordem do Dia matéria que pela sua relevância o justifique, suspender a sessão por prazo não superior a 1 (uma) hora, ou conceder a palavra a Senador que dela queira fazer uso.”

Peço a V. Ex^e, Sr. Presidente, que, esgotada a matéria em discussão, como estão na Casa mais de 46 Srs. Senadores, conforme anunciado, que se faça a suspensão da sessão, que se toque a campainha pelo prazo que V. Ex^e determinar, para que se vote a matéria que é considerada relevante pela Maioria.

É a questão de ordem levantada, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex^e será atendido.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente peço a palavra para contestar a questão de ordem.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Não existe esta figura no Regimento, no Senado não. V. Ex^e pedirá a palavra dentro do Regimento ou então agora nós vamos também criar obstáculo.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para contestar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A questão de ordem de V. Ex^a está deferida sobre Senador Jarbas Passarinho. A Mesa tomará as providências para, terminada a discussão, chamar os Srs. Senadores para que votem, caso estejam presentes.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Pela ordem. Sem revisão do orador)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores;

Pela primeira vez na história do Senado, registrando o resultado de uma votação cuja verificação eu requeri — e V. Ex^a constatou que não houve *quorum* — vai-se deixar de aplicar os §§ 1º e 2º do artigo citado pelo ilustre Líder do PDS, que diz que não havendo *quorum* não poderá mais voltar a votação no Senado na sessão de hoje. Poderá voltar, Sr. Presidente, na sessão de amanhã depois de amanhã e até o fim do mês, do ano e do século, mas na sessão de hoje não poderá ocorrer este fato.

Sr. Presidente, nunca houve isto. Sr. Presidente, desde o tempo do seu conterrâneo, ali em bronze... Sr. Presidente, V. Ex^a me mantenha a palavra, porque o nobre Senador Saldanha Derzi não me deixa falar.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex^a pode falar.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Eu falo, ele fala também, e me perturba. Eu preciso ter tranquilidade para enunciar o meu pensamento.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Perdoe-me V. Ex^a, mas nos termos do Regimento e da praxe, eu gostaria que V. Ex^a invocasse logo os artigos em que baseia a sua questão de ordem, porque facilitará, assim, a solução da Mesa.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Não existe o artigo, porque nunca houve um procedimento, no Senado, de tal jaez.

Sr. Presidente, V. Ex^a tenha cuidado se voltar a chamar o pessoal para continuar a votação da Ordem do Dia. Não pode haver esse precedente, nunca houve isso aqui. Sr. Presidente, não houve *quorum* e V. Ex^a não pode voltar à matéria e chamar o pessoal, os que estão chegando de avião, os que estão dormindo, os que estão em Comissão, os que não vêm à plenária, os que não cumprem o seu dever, quando nós, estamos aqui, estamos enfrentando a ira da Bancada governista, mas estamos todos de pé.

Sr. presidente, não são minhas as palavras: "cumprem o seu dever aqueles que permanecem de pé." São palavras de um grande e imortal poeta inglês, — isto talvez seja de Schiller, Sr. Presidente. Sr. Presidente, V. Ex^a que, pelo nosso consenso, preside esta Casa com equilíbrio, com ponderação, com critério; V. Ex^a que se livrou dos meios mortais em que nós estamos para ser imortal neste País, se fizer isso, Sr. Presidente, se voltar novamente a convocar os desidiosos, os que não vêm aqui, mas que ganham como nós, para que eles venham — ainda agora, estão por aí: ou estão chegando de avião, ou de automóvel, de suas fazendas — para votar isso aqui novamente, em numa sessão em que se verificou a falta de *quorum*, e V. Ex^a verifica, constata e anuncia, se fizer isso, V. Ex^a pratica a maior violência contra o Regimento da Casa, pratica uma violência, Sr. Presidente, contra a história legislativa do Senado Federal. Sr. Presidente, se V. Ex^a fizer assim, quando olharmos para o Rui Barbosa, ele não estará mais iluminado.

Assim, Sr. Presidente, deposito a minha esperança. Eu sozinho, lutando contra todos eles. Eu, mudo e só, sobre a minha rocha, mas cumprindo o meu dever.

Sr. presidente, são 39 Senadores que estiveram aqui atendendo à chamada, mas a votação foi suspensa não há *quorum*. Toda a matéria em votação está suspensa, é do nosso Regimento, é dos precedentes regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Eu pediria a V. Ex^a que concluísse, porque há um tempo regimental para questões de ordem, e o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Tenho medo de concluir o meu pronunciamento e me sentar.

Sr. Presidente, do fundo do meu peito e do meu coração, falando para o imortal da Casa: a Bancada do PDS trouxe todos os mortais e até os imortais,

também. Até o imortal Presidente veio hoje votar, e não houve número porque, pela Europa, França e Bahia estão os Senadores do Governo, estão os Senadores do Governo, capitães de longo curso.

Se V. Ex^a fizer essa violência e fizer nova chamada para submeter a matéria à votação, depois de ter verificado a falta de *quorum* nessa matéria, será uma violência inominável. Que esta torre caia sobre o Senado, porque é o que merece o Senado em que estou. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Eu pediria ao nobre Senador apenas que lesse o Regimento que, realmente, está acima de qualquer um de nós, acima da Presidência.

Diz o art. 327, de maneira clara, nítida e inequívoca:

"VI — verificada a falta de *quorum*, o Presidente suspenderá a sessão, fazendo acionar as campainhas durante dez minutos, após o que esta será reaberta, procedendo-se à nova votação."

É justamente o que a Mesa irá fazer, atendendo à questão de ordem. Perdoe-me, mas V. Ex^a não pode dialogar com a Mesa.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Não estou dialogando, mas quero a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex^a terá depois que a Mesa concluir.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Então, conchua V. Ex^a, que eu quero a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — E o art. 340 do Regimento, que é também claro na matéria, estabelece, como já acentuou aqui o nobre Líder Jarbas Passarinho:

"§ 1º Esgotada a matéria em discussão e persistindo a falta de número, a Presidência poderá, no caso de figurar na Ordem do Dia matéria que pela sua relevância o justifique, suspender a sessão por prazo não superior a 1 (uma) hora, ou conceder a palavra a Senador que dela queira fazer uso.

§ 2º Sobrevindo, posteriormente, a existência de número, voltar-se-á à matéria em votação, interrompendo-se o orador que estiver na tribuna, salvo se estiver discutindo proposição em regime de urgência e a matéria a votar estiver em tramitação normal."

Como vêem os Srs. Senadores, o Regimento é suficientemente claro para que a Mesa tivesse deferido, em seus termos, a solicitação do Líder da Maioria, Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra, pela ordem, nobre Senador Dirceu Cardoso.

Eu apenas pediria a V. Ex^a que se atesse aos termos do Regimento, já que V. Ex^a está bem apegado ao mesmo.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

— Estou a par do Regimento e vou citá-lo, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, contra mim se fazem tantas discriminações, que eu preciso renunciar a minha questão de ordem e adiantar o número do Regimento.

Quantos desse PDS, Sr. Presidente, fazem questão de ordem sem citar o Regimento?

Quando queremos perturbar, perturbamos, mas hoje, eu serei imperturbável, Sr. Presidente. Quando faço esta declaração, estou firmado nas minhas convicções e no meu direito, que V. Ex^a há de respeitar.

Sr. Presidente, admiro-me de V. Ex^a citar esse preceito regimental, que não atende à matéria que estamos tratando. Eu me admiro, desculpe-me V. Ex^a. Diz o seguinte: "Na votação simbólica". Srs. Senadores não vai haver votação. Diz aqui o artigo que o Sr. Presidente leu: "No processo simbólico observar-se-ão as seguintes normas:

"VI — verificada a falta de *quorum*, o Presidente suspenderá a sessão, fazendo acionar as campainhas durante dez minutos, após o que esta será reaberta, procedendo-se à nova votação;"

Votação simbólica. Art. 327, que o Sr. Presidente leu. E mais, ele citou o art. 340. Vamos ao art. 340. Na simbólica — nunca nesta votação nominal. Nada pode interromper o processo de votação nominal. É nominal, Sr. Presidente, simbólica é aquela que estamos acostumados a fazer. Esta é pessoal, individual. É a manifestação de um, cujo nome aparece no painel desta Casa. Por isso é que há o painel. Não é simbólica esta votação. Não se aplica o texto.

Sr. Presidente, é da regra da interpretação. Os parágrafos e os incisos estão abroquelados no dispositivo central do artigo. Aqui está, na votação simbólica é que se faz isso, mas, esta, é individual, e nominal não tem isso. O art. 340 que o Sr. Presidente citou:

"Ocorrendo falta de número para as deliberações, passar-se-á à matéria em discussão."

Para deliberação... E estamos em votação. Ou melhor, já votamos e V. Ex^a constatou a falta de *quorum*. O artigo que V. Ex^a citou é o seguinte:

"Sobrevindo, posteriormente, a existência de número, voltar-se-á à matéria em votação, interrompendo-se o orador que estiver na tribuna, salvo se estiver discutindo proposição em regime de urgência e a matéria a votar estiver em tramitação normal."

Mas não há orador na tribuna, isso é questão de encaminhamento de votação. "Nas votações simbólicas", Sr. Presidente, e estamos em votação nominal. E V. Ex^a, se negar este texto, desculpe-me, mas nós olhamos para trás e, ao invés daquele bronze iluminado, veremos uma estátua apagada. V. Ex^a não pode rasgar o Regimento Interno, a esta altura. A votação não é simbólica, Sr. Presidente, é nominal. Um contra todos, mas eu serei um até o fim. Eu serei senhor e escravo de mim mesmo, até o fim.

V. Ex^a me negou o direito de participar das Comissões e está me negando o direito, agora, de exigir que se cumpra o Regimento.

Sr. Presidente, este é o nosso momento final, ou V. Ex^a ou eu. Prefiro que V. Ex^a me casse o mandato.

O Sr. Saldanha Derzi (PDS — MS) — Não fale isso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Nem fale não. Vamos chegar a esses tempos. Vamos chegar a esses tempos, de voltar a chamar o pessoal daqui e voltar a votar.

Sr. Presidente, na votação simbólica, diz o art. citado por V. Ex^a, o Regimento que V. Ex^a leia e deleteira, mão diurna e mão noturna, como disse o nosso Ruy.

Sr. Presidente, não faça essa arbitrariedade. Não faça isso, Sr. Presidente. Continue, nós fizemos uma votação nominal e a votação nominal é outro artigo, é outro capítulo e são outros os incisos aqui.

Essa é a simbólica. Não tem aplicação ao caso. Podem ler os sábios do Regimento. Podem estudar os entendidos regimentais, só que os regimentalistas que estou vendo estão todos de calça curta.

Sr. Presidente, é a questão de ordem que remeto a V. Ex^a: garantir esse resultado. Não esbulhá-lo, Sr. Presidente, contra o esbulho levanto-me eu, levanta-se a minha consciência, que é maior do que eu e levanta-se a História desta Casa que não pode ser conspurcada.

Sr. Presidente por que a campainha lá fora? Para me manter na Tribuna, agora, só de revolver na mão. Enquanto falo a campainha toca e isso é um desrespeito a mim, que sou Senador como V. Ex^as são. Sou tão Senador quanto qualquer um aqui. Com menos votos talvez, mas sou Senador eleito na urna, também. Esbulhar, não, não me esbulham, nem V. Ex^a nem o Senado, nem ninguém vai, Sr. Presidente. Sem o meu consentimento, não. Esbulhar, prefiro morrer.

Sr. Presidente, volto à minha questão de ordem porque a campainha estava funcionando lá fora abusivamente, deselegantemente, indelicadamente, anti-regimentalmente, condenando-me na minha questão de ordem. Cessou a campainha. Agora, vou continuar a minha questão de ordem.

Quando qualquer Senador é desrespeitado todos nós o somos. Srs. membros do PDS, hoje eu sou independente, nada valho nesta Casa, só o meu voto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando não respeitam o meu direito, então não dou como respeitado o direito de mais ninguém nesta Casa, porque todos nós somos senadores.

Sr. Presidente, há uma parábola japonesa, que vou invocar; infelizmente não posso citar uma parábola baiana, mas vou citar uma parábola japonesa.

Havia esparramado sobre uma mesa, Sr. Presidente, um punhado de arroz; uns disseram: "Nós somos grãos" e outro mais sabido respondeu: "Não, nós somos arroz". Aqui não sou Senador, nós somos todos julgados nesta cartada. Amanhã, a Oposição pode ganhar a ser Governo e V. Ex^as serem Oposição, porque tenho assistido a isso aqui na Casa, na minha vida parlamentar. O Sr. Senador Saldanha Derzi assistiu comigo, certa manhã, a Bancada do Governo passar para a Oposição e a Oposição passar a Governo. Recorde comigo, Senador, num dia houve a Revolução e, no dia seguinte, — quando houve a renúncia de Jânio Quadros — no dia seguinte, aquela Bancada, que era governista, passou para cá e a Bancada da Oposição passou para lá. Eu assisti a esses fatos.

Portanto, quero que me garantam o direito. Sr. Presidente, atente V. Ex^a para o que estou falando, não é o esbulho de um Senador obscuro como eu, a quem V. Ex^a negou o direito de participar de qualquer Comissão da Casa. Todos têm esse direito, eu não tenho. Então, pediria a V. Ex^a, já que pode suspender a Sessão, estude o aspecto regimental requerido pelo nobre Líder Jarbas Passarinho.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Tem o aparte V. Ex^a. Mas em questão de ordem não sei se há aparte.

O Sr. Saldanha Derzi (PDS — MS) — Não é permitido aparte, nobre Senador.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Em questão de ordem minha ninguém pode pedir aparte, mas de V. Ex^as todo mundo entra. Todo mundo entra na questão de ordem, mas na minha não pode. Não tem importância, não nego ao Presidente, não quero briguar com a espada alheia, briga com a minha! O Sr. Presidente que o diga.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex^a pode formular a questão de ordem, mas não pode conceder apartes, porque em questão de ordem não há aparte.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Sr. Presidente.

O Sr. Saldanha Derzi (PDS — MS) — Não apoiado!

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Eu perguntaria ao Senador Dirceu Cardoso se já concluiu a sua questão de ordem.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Vou continuar, Sr. Presidente. Mas eu permiti que o Senador Itamar Franco formulasse a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Mas V. Ex^a não pode fazê-lo.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Diz o Regimento Interno que quando há orador na Tribuna e há uma questão de ordem suscitada por um seu colega, desde que o orador permita, pode ser levantada a questão de ordem. O Regimento concede isso. Ah! pode.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Perdoe-me V. Ex^a, mas não pode.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente há um texto regimental! Quando se encontra um orador na Tribuna — estou aqui porque sempre falo daqui, nunca tenho assunto para aquela Tribuna, só os grandes da Casa é que ocupam aquela tribuna — havendo necessidade de se levantar uma questão de ordem, e eu concedendo o Senador tem a oportunidade de levantar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Mas V. Ex^a já está levantando uma questão de ordem. Então não é possível levantar uma questão de ordem, sobre uma questão de ordem. Então V. Ex^a conclua, a Mesa resolve e, depois, qualquer um dos Srs. Senadores poderá solicitar outra questão de ordem.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Diz o art. 340 do Regimento Interno, que V. Ex^a citou. Não! Eu vou discutir tudo! Ah! eu vou discutir tudo. Leva, mas tem que levar a minha farda também, não vou eu sozinho não diz aqui o Regimento Interno, Sr. Presidente, no parágrafo 1º do art. 340 a que V. Ex^a remeteu à Presidência:

“§ 1º Esgotada a matéria em discussão e persistindo a falta de número, a Presidência poderá, no caso de figurar na Ordem do Dia matéria, que pela sua relevância, o justifique suspender a Sessão por prazo não superior a uma hora, ou conceder a palavra a Senador que dela queira fazer uso.”

Este é que é o artigo. Todos os artigos citados por V. Ex^a.

Portanto, Sr. Presidente, os artigos citados por V. Ex^a não amparam a decisão de V. Ex^a desculpe-me V. Ex^a.

Sr. Presidente, eu continuo na minha questão de ordem.

O PDS já está abandonando a arena, já abandonou a ARENA uma vez, e vai abandonar agora a arena do Plenário pela segunda vez.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana — Fazendo soar as campainhas.) — O tempo de V. Ex^a está esgotado há bastante tempo

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Vou concluir.

Sr. Presidente, os artigos não abonam, não amparam, não esteiam, não justificam, não alicerçam a decisão de V. Ex^a; todos eles eu disse. A questão de votação simbólica, votação nominal, não! de maneira alguma!

Então, Sr. Presidente eu remeto esta questão. V. Ex^a suspende a Sessão como quer, pense, leia o Regimento, mas peço a V. Ex^a que não cometia essa violência contra o nosso Regimento.

A Casa foi convocada, os telegramas que a liderança passou para todos os Senadores, chamou até alguns que estavam na Europa e na América, para votar esta semana. Todos que puderam vir, aqui estão. Portanto se não houve *quorum*, hoje, não podemos votar esta matéria mais. V. Ex^a suspendeu e já registrou o resultado. Então amanhã, aí sim, V. Ex^a pode tomar outra deliberação.

É a questão de ordem que remeto com a minha humildade a V. Ex^a.

Sou como aquele símbolo da bandeira canadense, aquela cobrinha; não me pise, porque pisada sou uma cobra pisada, e, aí é diferente.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Sr. Presidente, para atentar, também para o art. 340, em seu § 1º, eu levantaria a seguinte questão de ordem, perguntando a V. Ex^a está em votação ou em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está em verificação de votação.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Exatamente. Então V. Ex^a, salvo melhor juízo, não pode aplicar o § 1º do art. 340. Vou ler para V. Ex^a, com respeito.

“Esgotada a matéria em discussão...”

Essa matéria já está em votação. Portanto, o § 1º do art. 340 não pode ser aplicado no caso.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Pediria a V. Ex^a que concluisse V. Ex^a já concluiu sua questão de ordem?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Digo que V. Ex^a não pode, respeitosamente, aplicar o art. 340 no seu § 1º, porque a matéria está em votação e não em discussão. E o § 1º é claro, Sr. Presidente, quando diz:

“Esgotada a matéria em discussão” — o que não é o caso — “e persistindo a falta de número, a Presidência poderá” — V. Ex^a também não é obrigado, mas pode fazê-lo — “no caso de figurar na Ordem do Dia matéria, que pela sua relevância” — é preciso saber também se a matéria é de relevância ou não — “o justifique suspender a Sessão por prazo não superior a uma hora...”

Então V. Ex^a não pode aplicar a suspensão da Sessão porque o artigo aí é claro: matéria em votação. Não pode ser aplicado o § 1º do art. 340. Peço que V. Ex^a acolha esta questão de ordem.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Sr. Presidente, só se for para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Vou decidir a questão de ordem de V. Ex^a e depois darei a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Foram eles mesmo que disseram que não se pode contestar questão de ordem.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Mas não vou contestar coisa nenhuma! Por que já se atribui a mim...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Eu vou decidir a questão de ordem.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Por que o nobre Senador me interrompe e V. Ex^a também? Então somos obrigados a fazer um trabalho, aqui, de tal ordem que o Presidente é obrigado a suspender a Sessão. Cada um entende como quer, o Regimento!

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Como quer, não! Como é o Regimento? Não Senhor.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Vou provar!

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que responda minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Acho que V. Ex^a, naturalmente, não entendeu. O que apliquei foi o art. 327, que vou ler para V. Ex^a

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Sr. Presidente, por obséquio, qual foi o artigo invocado pelo Líder do Governo nesta Casa?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O Líder do Governo invocou o artigo 340. Quando decidi, foi com fundamento no art. 327, combinado com

o art. 340, achando que havia uma relação. Mas é o art. 327 que passo a ler para V. Ex^a

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Eu conheço o teor do art. 327. O que V. Ex^a não pode...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Mas é necessário. Peço que V. Ex^a tenha um pouco de paciência.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — ... é combinar os dois artigos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Mas estou aplicando o 327, que diz:

“Art. 327. No processo simbólico observar-se-ão as seguintes normas:

I — os Senadores que aprovarem a matéria deverão permanecer sentados, levantando-se os que votarem pela rejeição;

II — o voto dos Líderes representará o de seus liderados presentes, permitida a declaração de voto;

III — se algum Senador requer verificação, repetir-se-á a votação pelo processo nominal; (*)

IV — não será admitido requerimento de verificação se:

a) algum Senador já houver usado da palavra para declaração de voto;

b) a Presidência já houver anunciado a matéria seguinte;

V — antes de anunciado o resultado, será lícito computar-se o voto do Senador que penetrar no recinto após a votação;

VI — verificada a falta de *quorum*, o Presidente suspenderá a sessão, fazendo acionar as campainhas durante dez minutos, após o que esta será reaberta, procedendo-se a nova votação;

É, em outras palavras, justamente o que solicitou o nobre Líder. Não houve número, por isso S. Ex^a solicitou que a sessão fosse suspensa, que acionasse as campainhas e que procedesse, nos termos do Regimento, à nova votação. É o que a Mesa vai fazer.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, para outra questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex^a deve reconhecer que anteriormente o Senador Jarbas Passarinho tinha pedido a palavra antes. Assim concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, que falará como Líder.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Pedi a palavra, como Líder, a V. Ex^a. Fui atropelado porque não disse a V. Ex^a que pedi a palavra para contestar a questão de ordem. Conheço o Regimento e não disse isso. Entretanto fui imediatamente atropelado e sentei. Pedi a palavra como Líder, porque como Líder posso pedir a palavra em qualquer passagem da sessão, em qualquer circunstância...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Certamente. Quanto a isso não há nenhuma dúvida.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — No entanto acabei de sofrer aqui uma violência, partida exatamente da Bancada da Oposição.

Agora, quero lembrar a V. Ex^a que aqui se está fazendo hoje um precedente extremamente perigoso. Porque no dia em que um Sr. Senador resolver, sozinho, investir contra o Regimento, investir contra a Mesa, paralisa o Senado, ou sofrerá naturalmente as consequências regimentais. Porque não é possível que os senadores todos se submetam a apenas uma atitude tomada, violentamente, sucessivamente, contra o Regimento da Casa.

Veja V. Ex^a, o nobre Senador Dirceu Cardoso pediu a palavra para encaminhar a votação. O Regimento diz claramente que ele disporia de 10 minutos. S. Ex^a falou por 19 minutos.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Porque as campainhas gritava lá fora, perturbando-me.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Se V. Ex^a me quiser pedir um aparte, dentro do Regimento, eu concedo. Mas se V. Ex^a não quiser, não tem o direito de me interromper. V. Ex^a é um cavalheiro.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Não quero apartear nem interromper; eu quero é falar depois de V. Ex^a

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Então, peça depois a palavra.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Vou pedir.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Agora, aqui está se vendendo. Depois disso, S. Ex^e levantou questões de ordem sucessivas sobre o mesmo assunto. O que o Regimento condena clarissimamente. Aqui está, art. 448: Nenhum Senador poderá falar sobre a mesma questão de ordem mais de uma vez.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sobre a mesma.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Senador, V. Ex^e falou várias vezes sobre o mesmo assunto. E para formular uma questão de ordem, o Regimento diz: Constituirá a questão de ordem suscitada em qualquer fase da sessão pelo prazo de cinco minutos. S. Ex^e para uma questão de ordem, que foi depois reiterada iterativamente aqui, falou 17 minutos. Ainda diz que tem de falar com um revólver para garantir seu direito de falar. A Maioria está calada, a Maioria está calada, mas não está acovardada...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Não. Ninguém disse isso.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — ... não está submetida...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Ninguém disse isso.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Porque se for necessário partirmos para uma atividade igual a de ginásiano, a Maioria também tomará uma atitude.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Então, estou disposto...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Quero dizer, Sr. Presidente, que estou sendo interrompido. Não concedi o aparte e estou sendo interrompido...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — A música que tocar para a Maioria eu danço.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Eu estou com a palavra, e peço a V. Ex^e que me garanta a palavra.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — A música que a Maioria dançar eu danço. Já sou um homem vivido demais.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Eu pediria ao nobre Senador Dirceu Cardoso que, dentro do Regimento...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Já sou um homem vivido demais.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Eu pediria ao Senador Dirceu Cardoso que...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Eu quero que me garanta a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Eu pediria ao Senador Dirceu Cardoso que, dentro do Regimento...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Na expectativa do meu esbulho, eu vou tumultuar esta sessão até o fim, Sr. Presidente.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Outra vez está caracterizado aqui. Eu não falo. Peço a palavra como Líder, mas não estou podendo falar...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — V. Ex^e não vai me esbulhar. E na expectativa do esbulho, eu vou lutar até o fim.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Perdoe-me, mas acredito que V. Ex^e está um pouco desarrazoado, acreditando num dos males de qualquer um de nós ser o dono da verdade. E nem sempre...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — A verdade é o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — ...isso é exato. A Mesa está de acordo com o Regimento, vai resolver de acordo com o Regimento, e espera que V. Ex^e tenha o bom senso para acatar a decisão da Mesa, dentro dos termos do Regimento...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Dentro do Regimento.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^e que me reserve a palavra porque, pelas interrupções, não estou mais podendo falar.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — V. Ex^e não vai me esbulhar.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Fala-se em esbulho. E eu não consigo falar como Líder da Maioria da Casa.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Desculpe. Eu não vou falar mais nada.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Fala-se em violentação do regimento, e eu que peço a palavra ao Presidente da Casa, antes de enunciar em que qualidade eu o faço, sou interrompido, violentado e sentado. Por isso que estou provando que há um limite para o comportamento da Maioria. Não temos neste problema, inclusive, nenhuma dificuldade. A imensa maioria dos Srs. Senadores têm votado esta matéria sempre de maneira suprapartidária. Os Srs. Senadores têm tomado atitudes, aqui, como Senadores de Oposição, claríssimas. Declararam-se contrários aos empréstimos e votam, votam contra. Em seguida resolvemos esta questão porque os Senadores que representam aqui a Federação têm interesses em que os seus Estados não sejam amanhã prejudicados, ou os Senadores acusados de prejudicarem os seus Estados por uma atitude de intolerância ou de intransigência em relação ao fato que tem sido, em grande parte, mantido sistematicamente desse modo e se culpa há, cabe-nos, em grande parte, ela. Porque aqui já combinamos constituir uma subcomissão dentro da Comissão de Economia para, afinal, fazer um critério definitivo que o Senado deva respeitar. E até agora essa subcomissão não deu o seu resultado.

Agora mais ainda, Sr. Presidente, dirijo-me aqui ao Líder do PMDB para me congratular com S. Ex^e. Porque o que verifico, Sr. Presidente, é também uma falta de cortesia flagrante com a Comissão. A Comissão de Economia deu parecer em todos os casos por unanimidade, várias vezes foi relator na Comissão o nobre Senador Tancredo Neves, cujo Partido se retirou, ainda há pouco, deste plenário, para não dar *quorum*. E o próprio Senador Tancredo Neves dando, como Relator, parecer favorável. Mas é um direito. Se o Partido acha que não pode estar presente pelo menos pela maioria dos seus membros, não foram todos, é um direito. O que eu não entendo, entretanto, como direito, é que não possamos chegar a trabalhar na Casa.

Não se trata, Sr. Presidente, de nenhuma palavra de lisonja, de segundo interesse; toda esta Bancada tem pelo Senador Dirceu Cardoso um grande apreço pessoal. Dirigimo-nos a S. Ex^e, fizemos contato com S. Ex^e de caráter extraplenário; fizemos apelo, pedimos a S. Ex^e que marcassem a sua posição. Mas como o assunto é de interesse global, que votássemos, até porque é uma incoerência nós termos, até aqui, votado sistematicamente matéria de uma determinada maneira e depois não votarmos mais.

Dei razão, ainda há pouco, a S. Ex^e e ele mesmo achou que era um gesto inusitado para um líder de Maioria concordar com S. Ex^e.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) (Fora do microfone) — V. Ex^e está me estranhando hoje...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ao contrário. A recíproca, sim. Eu é que estou estranhando a veemência de V. Ex^e hoje. Veja só, V. Ex^e é um homem...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) (Fora do microfone) — Nunca estranhei V. Ex^e. V. Ex^e está sendo injusto. V. Ex^e é capaz das atitudes mais dignas que já se registraram no Senado...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — V. Ex^e também o é. Esta Bancada toda considera V. Ex^e um paradigma dessa dignidade parlamentar. Por que nos desentendermos? Estamos discutindo porque estamos de acordo.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) (Fora do microfone) — É o Regimento.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Aí foi a diferença.

De maneira, Sr. Presidente, que pela Bancada da Maioria sei que não posso pedir a V. Ex^e que retire uma questão de ordem depois de decidida por V. Ex^e. Mas quero caracterizar que a Bancada da Maioria desinteressa-se por votar a matéria na sessão de hoje...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Muito bem! Muito bem!

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — ... e com este gesto queremos ainda levar em consideração as restrições do Senador Dirceu Cardoso e tentar, entre hoje e amanhã, ou o dia que Deus permitir, um entendimento entre as lideranças para afinal fixarmos uma regra para votarmos matéria de tamanha importância.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — V. Ex^e salvou o Senado; não foi o partido, mas o Senado Federal.

O Sr. Valdon Varjão (PP — MT) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Com todo o prazer.

O Sr. Valdon Varjão (PP — MT) — Gostaria de dizer ao nobre Líder da Maioria que o PP aprendeu a correr do Plenário com V. Ex^e, que retirou várias vezes a sua bancada, inclusive para não dar número para ser votada aqui matéria que passou por decurso de prazo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Vejo que V. Ex^e já fez uma grande escola nesta Casa, mal chegou. Vejo que V. Ex^e já se incorpora àqueles...

O Sr. Valdon Varjão (PP — MT) — Sou Oposição, estou aqui para fiscalizar.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — ... de maneira que respeito muito a opinião de V. Ex^e; naturalmente que dela discordo; não seria masoquista para aceitar as ofensas de V. Ex^e. Há uma maioria nesta Casa. Desde que sou Líder, em cada vez que possa eu ter utilizado o recurso de obstrução, no mínimo a Oposição o usou cinco vezes mais. Provo com os anais na mão. Até em caráter pessoal de amigos, que nós somos todos nesta Casa, ainda me dou licença para interpelar jocosamente alguns companheiros, porque no passado mostravam exatamente que era sempre a ARENA que se retirava do Plenário. Quantas vezes, aqui, o partido que agora V. Ex^e integra fez parte de manobra de retiradas, que são manobras parlamentares. Não considero isso insultoso para ninguém. De maneira que quando V. Ex^e fala em fugir, considero sim que a expressão de V. Ex^e não é feliz. V. Ex^e, que chegou aqui e encantou esta Casa, mostrando desde logo o espírito de rebeldia de V. Ex^e contra qualquer tipo de discriminação racial, agora faz uma discriminação intelectual. Não fica bem ao preto, como V. Ex^e disse que se honra ser, não tratar em igualdade de consideração um companheiro como nós. Nós não temos nenhuma discriminação racial e pedimos a V. Ex^e que não tenha a intelectual.

O Sr. Valdon Varjão (PP — MT) — Eu me penitencio, talvez, pela falta de recurso intelectual, por não saber me expressar...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Não apoiado!

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Não apoiado!

O Sr. Valdon Varjão (PP — MT) — ... mas, ao gesto de abandonar o Plenário, eu assisti, pela primeira vez, passando aqui, por acaso, partindo da Bancada do PDS.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Eu não ponho em dúvida, porque V. Ex^e está chegando há pouco tempo e sabe, também, do respeito que lhe temos, de maneira que eu apenas quis fugir do verbo fugir.

Sr. Presidente, com esta declaração, encerro a fala que pedi a V. Ex^e, na qualidade de Líder da Maioria. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Nos termos do item VI do art. 327 do Regimento Interno, a Mesa vai suspender a sessão. Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 17 horas e 45 minutos e reaberta às 17 horas e 50 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está reaberta a sessão.

Como anteriormente anunciado, a Mesa reabre a sessão, mas sendo notória a inexistência de número para a votação, não vai proceder à mesma. Todas as matérias, em fase de votação, ficam adiadas.

São os seguintes os itens cuja votação fica adiada

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 513, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 514, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 515, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinqüenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 516, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 517, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavaí (PR) a elevar em

Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 518, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 519, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 520, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 521, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC) a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 522, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 523, de 1980), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 524, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 525, de 1980), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo, tendo

PARECER, sob nº 526, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 527, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais, tendo

PARECER, sob nº 528, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 10 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 178, de 1980, do Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da "Declaração de Manaus", emitida por ocasião da oitava Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980.

— 11 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 1980, do Senador Raimundo Parente, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 370, de 1979, de sua autoria, que altera os artigos 654, § 1º; 670, caput; e 674 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho — aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — e dá outras providências.

— 12 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1979, do Senador Orestes Quérzia, que estende o seguro de acidente do trabalho, a cargo do INPS, ao empregado doméstico, modifica-

do a Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1979, que dispõe sobre a matéria, e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 402, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade.

— 13 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1980 (nº 250/79, na Casa de origem), que não permite dirigir motocicletas, motonetas e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 474, de 1980, da Comissão
— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 315/80, do Senador Jarbas Passarinho, de adiamento da discussão.)

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para uma questão de ordem.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acato a decisão da Mesa que foi vazada nos termos da minha objeção. Mas, quero dizer a V. Exª que o Regimento está acima de mim e acima de V. Exª. Não foi V. Exª que o elaborou. Foram homens que já passaram por esta Casa e a ilustraram, dignificaram e honraram. Entre estes homens, está lá Rui Barbosa. É a condensação de lutas travadas neste plenário através do tempo.

Sr. Presidente, há aqui no Regimento uma disposição de técnica legislativa. Cada capítulo se abre: da votação ostensiva, da votação secreta, dos votos em branco, dos métodos e das modalidades de votação. Pode-se fazer aquilo que ia se fazer na votação simbólica. A nossa é essa aqui. É o capítulo da votação secreta:

“a votação secreta realizar-se-á pelo sistema eletrônico, salvo nas eleições.”

Quer dizer: foi o sistema eletrônico que nós usamos. Por que? Porque era votação secreta. Por que? Porque era votação nominal. Nunca votação simbólica. Então, diz aqui:

“Parágrafo 2º verificada a falta de *quorum*, proceder-se-á na forma do inciso VI do art. 327, ficando adiada a votação se ocorrer, novamente, falta de número.”

Sr. Presidente, esse que é o caso: houve a votação simbólica, houve a votação nominal. Voltar a chamar a turma para votar a mesma matéria não pode ser.

Sr. Presidente, agora encerrada a minha questão de ordem, vou fazer uma reclamação da Mesa, contra a Mesa, contra V. Exª, e contra a Mesa do meu Senado.

Sr. Presidente, estou encerrando o meu mandato, bem ou mal, mas estou encerrando. Mas, quero encerrá-lo digno de mim mesmo. Vou confessar uma coisa a V. Exª: Toda vez que peço a palavra, é uma má vontade manifesta na fisionomia, no gesto nervoso, nas disposições dos Presidentes, finalmente, da Mesa. Aceito isso. Sou homem humilde, obscuro, pobre, que luta contra isso tudo na vida... Um dia, vocês têm de me prestar contas. Vou ser povo na rua e exigir a prestação de contas. Um dia vou chegar a isto, antes de morrer. Sou um homem que já vivi demais. Morrer hoje ou amanhã não me importa, não me importa mesmo, Sr. Presidente. Mas quero morrer respeitado. Noto isto: Quando eu estava falando, V. Exª ligou as campainhas para me perturbar, desrespeitando o meu direito, meu humilde direito. Sr. Presidente, o dia em que eu resolver que o meu direito vai ser respeitado, vai ser mesmo, Sr. Presidente. Anunciaram aí que a maioria estava disposta à violência. Conforme a música eu danço, Sr. Presidente. Vou lhe confessar: Não é o dizer de beirada de cais, de bandido de feira, não Sr. Presidente; é de um homem de bem. Um homem de bem, quando defende o seu direito, é um rebelde; quando defende as coisas sem razão, é um revoltado. Eu sou um rebelde, porque este Regimento é a nossa bíblia. Este é que me protege, não é V. Exª. É este aqui. V. Exª, se puder, põe o pé no meu pescoço.

O nobre Senador Jarbas Passarinho salvou o Senado com uma decisão harmônica, equilibrada, serena.

Devo muito pouco à Mesa. Pouco fui ao gabinete de V. Exª. Nesses 5 anos, lá fui poucas vezes e sempre para dizer a V. Exª: “Sr. Presidente, faça tudo para respeitar a dignidade da Casa, não faça isso, não faça aquilo”. Sempre para aconselhar, e quando V. Exª faz, vou lá levar os meus cumprimentos.

Nunca fui pedir nada a V. Exª Vivo assim, e quero ser dessa maneira até o fim. Nunca fui pedir para entrar em comissão, para passear pela Europa, para representar o Senado, nada disso pedi a ninguém. Nem ao Líder, quando pertencia ao MDB, nem hoje, que sou independente, não pedi nada a ninguém. Portanto, posso exigir que o meu direito seja respeitado.

Era a reclamação que tinha que fazer, Sr. Presidente.

Todas as vezes que V. Exª sai, representando esta Casa, sou eu que me ergo aqui e me congratulo com o Senado pela representação de V. Exª. Disso não me arrependo.

Tudo que eu fiz, desde o princípio dos meus dias até hoje, Sr. Presidente, se Deus me desse o poder de voltar aos primeiros passos, eu faria tudo novamente. Tudo que fiz faria novamente assim. Sr. Presidente, estou magoado, magoadíssimo. V. Exª poderia tomar uma decisão violenta, arbitrária, anti-regimental, rasgando esse Regimento, que é o meu companheiro, o meu escudo, a minha proteção, esse livro com essas letinhas aqui.

A decisão do nobre Líder do Governo não permitiu que fosse violentado o Regimento, mais uma vez, que fosse violentado. Acato a decisão da Mesa, magoado. Sofrer passa; ter sofrido não passa nunca. Essas palavras não são minhas, são de Léon Bloy “Sofrer passa; ter sofrido não passa nunca”.

Terminando, Sr. Presidente, fico contente, satisfeito, quando vejo a Casa cheia, votando contra mim ou a favor, não tem importância nenhuma. A Casa cheia. Nós ganhamos do povo para isso. Os que não vêm aqui não estão representando bem o seu mandato. Fico satisfeito, quando vejo a Casa cheia. O Senado vive, não é dos que ficam em casa dormindo, caçando ou passeando pelo mundo, o Senado vive dos que aqui combatem dia-a-dia, hora a hora, instante a instante.

Se todos os dias o Senado abrisse a sessão às 14,30 horas, e encerasse às 18,30 horas, seria um Senado omissio. Vive-se aqui, palpita-se nessas lutas, nessas divergências, tudo isso é a vida parlamentar.

Digo mais uma vez, acato a decisão, magoadíssimo. Se não fosse a intervenção, eu teria sido esbulhado no meu direito. Sr. Presidente, V. Exª veria do que eu seria capaz. Não é uma ameaça, é uma posição indefectível, é uma posição de minha consciência não me acovardar nunca diante da luta, não me acovardar diante do meu dever, não me acovardar diante da imposição que a minha Pátria me faz, o meu País e o meu Povo. Nunca. Quero morrer nesta tribuna com a graça de Deus, ou na luta, nunca na cama.

Assim, Sr. Presidente, disse demais, V. Exª não me deve nada, nunca deu, nem o meu voto porque, não votei em V. Exª para Presidente, votei no ilustre Senador General Luiz Cavalcante.

Sou um homem assim, sou eu e minhas circunstâncias, já dizia Ortega y Gasset, sou eu e minhas circunstâncias. Hoje, fico satisfeito por V. Exª presidir o Senado, com grandeza, com ressonância, e sofro quando V. Exª sofre as restrições presidindo o Congresso na outra Casa, sofro com V. Exª. Veja bem, estou disposto ali a defender V. Exª em tudo, em todo o terreno, em todas as circunstâncias.

Assim, acato. Deus nos iluminou. Às vezes ouvimos os passos de Deus até no tumulto da tempestade.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — De quanto teve oportunidade de dizer o nobre Senador Dirceu Cardoso, a Mesa apenas tem que pedir desculpas a S. Exª do fato da campa a que ele se referiu, mas que foi um mero equívoco. Como aqui nós temos campa, nem sempre estamos ouvindo, ou temos atenção para desligar uma campa que foi ligada. V. Exª tenha paciência, mas jamais a Mesa ou seu Presidente desconsideraram V. Exª que é tido, realmente, nesta Casa, como um dos colegas mais dignos, merecedor de todo o acatamento, de todo o respeito de cada um de nós.

Acho que V. Exª está vendendo o que não existe, está vendendo coisas irreais. Dizer que quando V. Exª pede a palavra há, pelo menos de minha parte, um gesto, enfim, uma impaciência, uma atitude menos delicada, eu, pelo menos, não tenho isto na consciência. Se por acaso, ou involuntariamente, qualquer gesto meu teve essa condição de magoar V. Exª, ou de ser visto por V. Exª como uma desatenção da minha parte, estou pronto para pedir-lhe todas as desculpas, como pediria a qualquer colega.

Agora, o que não posso é abrir mão do direito que me dá o Regimento de resolver as questões de ordem que, aliás, podem ser até levadas ao plenário ou à Comissão de Constituição e Justiça, quando for o caso. Isto, infelizmente, não posso fazer. Devo cumprir o meu dever bem ou mal, devo decidir bem ou mal, mas devo decidir, e o faço sem qualquer pretensão, o faço com muita humildade, sabendo que todos nós, qualquer um de nós é capaz de errar, está sujeito ao erro de interpretação. A única coisa que não cometoo é o erro de vontade, quer dizer, o erro consciente, o erro que parte da vontade, e não do engano. O engano poderei cometer aqui freqüentemente, agora, o Senador Dirceu Cardoso pode ficar certo de que o erro de vontade, o erro propositado

não cometerei a nenhum preço, nem a pedido, nem por pressão de quem quer que seja.

Sei que S. Ex^e é um homem digno, é um homem bravo, é um lutador de muitos anos, mas, também, tem que reconhecer que, na Casa, todos somos igualmente dignos e igualmente também merecedores do respeito recíproco de cada um de nós.

Quero, assim, que S. Ex^e reforme a impressão que tem de referência à atitude da Mesa com S. Ex^e S. Ex^e, da minha parte, da parte dos meus colegas da Mesa, só merece respeito, acatamento e estima.

Era o que queria dizer a S. Ex^e.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Desculpe V. Ex^e, mas mantenho as minhas restrições à Mesa.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Informo a V. Ex^e que há oradores inscritos. O Senador Orestes Quérzia está inscrito para falar.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Peço, apenas, um minuto para firmar uma posição. É apenas, Sr. Presidente, para dizer que nós todos nesta Casa temos um profundo respeito e, por que não dizer, uma profunda admiração e amizade ao nosso colega Dirceu Cardoso. Todavia, creio que a Mesa precisa de uma palavra de desagravo, porque V. Ex^e e a Mesa têm se conduzido, eu diria, até com muita bondade para com nós todos. V. Ex^e, realmente, não comete erro por vontade e, se erro não deliberado a Mesa tem cometido, talvez seja por nos conceder, a todos nós, mais tempo para expormos as nossas idéias do que, às vezes, o próprio Regimento permite, e talvez até, ainda por questão de escrupúulo V. Ex^e tem sido mais condescendente nesse ponto com a própria Oposição, do que conosco. Isso resulta da bondade inata do Presidente da Mesa e, por que não dizer, de todos os seus membros.

Muito obrigado a V. Ex^e (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Muito agradecido a V. Ex^e. Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quérzia.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente:

Queria fazer apenas um rápido comentário sobre o pronunciamento feito ontem pelo Ministro do Trabalho, Sr. Murillo Macêdo,

"Após presidir a cerimônia de abertura do II Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes na Construção, em realização no Hotel Glória até quinta-feira próxima, Murillo Macêdo reconheceu que os empresários estão mais preocupados em pagar seguros por acidentes aos seus empregados do que em melhorar as condições no sentido de prevenir-los, ao afirmar que "devemos nos envergonhar com os elevados índices de acidentes no trabalho."

A seguir S. Ex^e se referiu a dados já conhecidos sobre o aumento muito grande de acidentes do trabalho no Brasil. Houve uma diminuição no ano de 1978, mas S. Ex^e fez menção a dados de 1979 que, ao que parece, segundo ele não quis informar, mas ao que estamos informados extra-oficialmente, em 1979 houve um recrudescimento de aumento de acidentes de trabalho no País. Inclusive, na própria notícia do jornal *O Estado de S. Paulo*, a que me referi, podemos ver, em seguida:

"A ineficiência das empresas quanto aos problemas da prevenção de acidentes de trabalho também foi reconhecida pelo empresário João Fortes, presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil no município do Rio de Janeiro, entidade promotora do encontro, ao afirmar que "tem sido muito pequena a atividade da indústria com relação ao problema."

Isso, Sr. Presidente, é um assunto muito sério que deve, evidentemente, ser alvo da nossa atenção no Congresso Nacional, deve ser alvo da atenção do Governo, no sentido de diminuir a incidência de acidentes do trabalho, que retira uma massa humana do trabalho, ao mesmo tempo em que gera um prejuízo muito grande ao País.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — Ouço o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Orestes Quérzia, acho que o assunto que V. Ex^e traz à Casa é da maior gravidade. Mas, estranho a notícia nos termos em que está vazada, porque ontem à noite eu ouvi o Ministro Murillo Macêdo falando à televisão, dando uma entrevista na qual ele disse muito claramente que a incidência de acidentes teria caído, no País, de 15%

para 7%, e que isso representaria uma economia de mais de 4 bilhões de cruzeiros, e com isso ter-se-iam evitado, naturalmente, danos; ele citou um número de operários que eu me lembro ter sido superior a 100 mil.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — Ele citou 155.416, para ser exato.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Foi a redução de acidentes em números absolutos. Mas, segundo S. Ex^e citou, pelo que ouvi, ao contrário do que entendi — a não ser que eu tenha entendido mal o que disse V. Ex^e — entendi que o Ministro esclarecia que o número de acidentes caiu de 15% para 7%, com uma economia de mais de 4 bilhões de cruzeiros.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex^e, e acho que esse mérito, essa questão não é mais importante do que eu gostaria de falar rapidamente, porque os acidentes, sendo uma quantidade maior ou menor, eles são um sério prejuízo para o País. E também o Ministro — aliás não foi só *O Estado de S. Paulo* que publicou, li também no *Jornal do Brasil* palavras idênticas a essa — disse que as empresas não têm-se preocupado com esse problema de acidente de trabalho. O próprio presidente do sindicato promotor do clube reconhece que as empresas não têm cuidado dessa parte e se preocupam muito em pagar o seguro e não em fazer uma preservação da integridade dos seus empregados.

E S. Ex^e o Ministro não fez menção, exatamente, se entre os anos de 1974 e 1978 houve uma diminuição, mas no ano de 1979 houve um aumento maior do que aquela diminuição que estava tendo uma seqüência lógica. Esse o aspecto. Mas, afinal de contas, não é este o objetivo principal do meu rápido pronunciamento. A preocupação me vem, e eu quero fazer menção, em razão dessa preocupação, a um projeto de minha autoria, que já foi aprovado no Senado e está na Câmara dos Deputados, para ser também aprovado e que esperamos seja aprovado, e que estabelece o seguinte:

"Art. 476.

Parágrafo único. Ao retornar ao trabalho, o empregado acidentado que esteve em gozo de auxílio-doença e foi considerado recuperado ou reabilitado para o exercício profissional não poderá ser dispensado pelo prazo de 1 (um) ano, salvo se cometer falta grave devidamente apurada nos termos desta Consolidação."

Ocorre — e a justificativa do nosso projeto foi aprovada pelo Senado Federal, salienta bem — que, em geral, o trabalhador que passa durante algum tempo recebendo auxílio-doença ele, em geral, é despedido porque demora um determinado tempo para se restabelecer completamente no seu serviço.

As informações que temos são no sentido de que os empregados invariably são demitidos depois de assumir o seu emprego novamente, após o gozo do auxílio-doença, exatamente porque eles ainda não atingiram o ideal, em termos, provavelmente, de capacitação para o trabalho. E a Consolidação das Leis do Trabalho já preserva, com esse tipo de estabilidade provisória, a mulher grávida, e também o dirigente sindical, ou até os candidatos a dirigente sindical, um ano depois de terminado o seu mandato, ou da eleição que o candidato tenha eventualmente perdido.

Então, entendemos que esse projeto, que dá garantias de um ano no serviço ao empregado acidentado que retorna ao trabalho, ele cresce de importância quando estamos ouvindo o Ministro Murillo Macêdo lamentar que as empresas não cuidam direito de preservar a integridade de seus empregados para evitar o recrudescimento de acidentes no trabalho.

Portanto, o nosso apelo é no sentido de que — e aí aproveito o aparte do nobre Senador José Lins, que é Líder da situação — no sentido, repito, de que o Governo concorde com a aprovação do nosso projeto na Câmara dos Deputados, que garante uma estabilidade provisória de um ano para o trabalhador que retorna ao seu trabalho após o gozo de auxílio-doença. Esperamos que o Governo concorde com essa aprovação e a Câmara dos Deputados aprove o nosso projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Lê o seguinte discurso) —
Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O editorial do *Jornal do Brasil* de ontem (11 de agosto de 1980), intitulado "Uma Tragédia Brasileira" enseja reflexões em dois planos simultaneamente:

a) as dimensões e carga dramática de seu conteúdo como uma análise que, embora sucinta, aborda o problema do projeto educacional brasileiro, de cuja solução depende a própria sobrevivência do Brasil em termos de exequibilidade, como uma Nação viável; e

b) a decisiva importância da imprensa responsável e séria quando, embora criticando com veemência e fulminando equívocos ou erros governamentais, contribui objetivamente para formação das soluções requeridas pelos problemas.

Aliás, nenhuma autoridade, governo ou instituição que se preze, consciente de suas responsabilidades sociais pode ter a veleidade de ignorar, menosprezar ou repelir as críticas honestas e construtivas da Imprensa, mesmo quando não possam, de pronto, serem assimiladas.

O editorial do *Jornal do Brasil* a que estou me referindo — Uma Tragédia Brasileira — é uma demonstração do que estou afirmado.

Examinando aspectos, consequências e perspectivas da política que vem sendo desenvolvida pelo Ministério da Educação e Cultura, do ponto de vista dos impactos decorrentes da Lei nº 5.692, de 1971, que criou o ensino profissionalizante no 2º grau, — o editorialista do *Jornal do Brasil* acentuou que essa Lei deveria, na prática, ter aprimorado e, efetivamente, reformulado o 2º grau, mas, "onde estavam os professores polivalentes pressupostos pela nova legislação? A experiência anterior dos antigos cursos profissionalizantes, à margem da escola regular, se frustraram pela sua deficiência destruída de infra-estrutura e, sobretudo, do apoio da orientação pré-vocacional.

Além disso, passaram a ser identificadas como uma forma de "educação para proletários". Da mesma forma, os antigos "Ginásios Orientados para o Trabalho" da Diretoria do Ensino Secundário, do MEC, assim como as saudosas "Escolas Rurais" se transformavam em empreendimentos malogrados e desativados.

Como não haviam professores preparados para a multiplicidade dos cursos a serem implantados, nem recursos para montagem dos indispensáveis laboratórios e para o aparelhamento institucional e pedagógico dos estabelecimentos, regredimos à estaca zero do elitismo, da "fachada", da corrida para obtenção do anel e dos indefectíveis diplomas — em suma, o estereótipo do subdesenvolvimento cultural típico das sociedades ultrapassadas, fascinadas pelas exterioridades dos rituais, dos símbolos e, principalmente, dominados pela obsessão consumista típica do capitalismo selvagem.

Recrudesceu a marcha avassaladora para a universidade, pressionando o ensino superior congestionado e inadimplente.

O dramático editorial do *Jornal do Brasil* descreve o panorama atual:

"Viu-se o desinteresse dos alunos pela profissionalização, na medida em que todos eram supostamente candidatos à Universidade; o desinteresse e a aversão das famílias dos alunos à medida que a Lei se chocava com a realidade; notou-se a dificuldade de conciliação dos interesses da educação geral com os da formação profissional; o excesso de habilitados em profissões que o mercado não absorve, ao lado da falta de outros que seriam essenciais, pela incapacidade de a escola acompanhar as necessidades da demanda ocupacional".

Voltamos, novamente, Sr. Presidente, à corrida aos diplomas, à fabricação maciça de "doutores", à transformação da maioria das nossas escolas superiores em fábricas de bacharéis nas áreas tradicionais do direito, da medicina, da economia, da comunicação social, — e assim por diante — semi-preparados e frustrados que não se adaptam às realidades da terra e das condições de vida, em geral, do País.

Não deixa de ser fato altamente preocupante a comunicação do Cesgranrio, quase com satisfação — afirma o editorial — de que "está preparado para eliminar 80 mil dos 140 mil candidatos que deverão apresentar-se ao Vestibular Unificado do ano que vem. "A vastidão desses números — continua o editorialista do *Jornal do Brasil* — tem algo de assustador e faz lembrar o ex-Ministro Jarbas Passarinho, que se referia ao vestibular como "o naufrágio organizado".

As estatísticas e pesquisas do Cesgranrio tornaram-se bizantinas, como a própria discussão sobre o vestibular. O que não é bizantino é o destino desses 80 mil reprovados.

Um ímpeto de promoção social tomou conta do País; e é, em si mesmo, natural e irresistível. Se está a ponto de resvalar para o dramático e o grotesco, é porque se deixou que, a partir de um certo momento, todos os caminhos apontassem para a universidade.

Ora, indicam estudos já realizados, que de 100 candidatos ao vestibular, 20 talvez, terão propensão para o ensino superior. Mas, interroga o *Jornal do Brasil* — "como evitar a corrida ao diploma, se não há alternativa?"

Sr. Presidente, essa indagação do angustiado editorialista é extremamente séria e deixa toda a Nação perplexa.

O crescimento da Universidade brasileira que, nestes últimos anos atingiu a cerca de 1 milhão e 500 alunos, longe de ser evidência de um progresso sadio, demonstra a obsessão disseminada e irracional pelo "Diploma Superior".

Como ignorar a trágica realidade de que 24 milhões de crianças, de zero a seis anos de idade, não recebem o atendimento de que necessitam e que apenas 950 mil são efetivamente atendidas na área pré-escolar, e dessa percentagem, 87,5% estão nas zonas urbanas?

Por outro lado, o nosso País não pode se conformar com a marginalização irreversível de mais de 8 milhões de crianças que não têm acesso ao sistema escolar do 1º grau.

Ainda recentemente, em palestra proferida perante a Escola Superior de Guerra (ESG), a 1º de agosto de 1980, o Ministro Eduardo Portella afirmou que "a escolarização da criança continua sendo o meio mais conveniente de combate ao analfabetismo e que o Mobral, o Supletivo e os cursinhos retratam as *inadimplências* do projeto educacional brasileiro: os alunos do Mobral têm trauma da experiência escolar; o Supletivo é uma fábrica de ilusões e os cursinhos ensinam a passar e não a saber".

Para o Ministro da Educação e Cultura, Eduardo Portella, "o caráter aleatório da programação escolar, desassistida técnica e financeiramente, reclama por um novo esquema de transferências, graças ao qual a Federação venha a compensar a excessiva centralização tributária que tanto tem imobilizado as ações educativo-culturais de Municípios e Estado".

Sr. Presidente, diante da importância intrínseca da abordagem levada a efeito pelo *Jornal do Brasil* e do peso específico das sugestões positivas decorrentes do seu magnífico editorial, solicito seja o mesmo transcrito nos Anais do Senado Federal, e incorporado a este breve pronunciamento. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO.

Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1980.

UMA TRAGÉDIA BRASILEIRA

O CESGRANRIO comunica, quase com satisfação, que está preparado para eliminar 80 mil dos 140 mil candidatos que deverão apresentar-se ao vestibular unificado do ano que vem.

A vastidão desses números tem algo de assustador e faz lembrar o ex-Ministro Jarbas Passarinho, que se referia ao vestibular como "o naufrágio organizado".

As estatísticas e pesquisas do CESGRANRIO tornaram-se bizantinas, como a própria discussão sobre o vestibular. O que não é bizantino é o destino desses 80 mil reprovados. Seria possível desafogar um pouco o cerco à universidade?

Elevar simplesmente a altura do muro é cortejar a catástrofe. Porque a universidade parecia uma Bastilha a ser conquistada é que se chegou ao grande equívoco de 1968, quando se decretou o fim da categoria dos *excedentes*.

Um ímpeto de promoção social tomou conta do País; e é, em si mesmo, natural e irresistível. Se está a ponto de resvalar para o dramático e o grotesco, é porque se deixou que, a partir de um certo momento, todos os caminhos apontassem para a universidade.

Ora, indicam estudos já realizados que de 100 candidatos ao vestibular 20, talvez, terão propensão para o ensino superior.

Mas como evitar a corrida ao diploma se não há alternativa? As explosões social e demográfica da sociedade brasileira resultaram em uma terra-de-ninguém da educação (e portanto da cultura).

Por anos e anos, o ensino médio conservou a sua condição de preparador para a universidade. Os antigos cursos profissionalizantes, à margem da escola regular, não podiam pretender qualquer prestígio social, pois além de serem identificados com uma forma de "educação para proletários" tinham o inconveniente de fornecer ensino geral deficiente e de profissionalizar precoceamente, sem uma razoável verificação de vocações.

Nesse vácuo, precedida apenas por um Programa de Ginásios Orientados para o Trabalho, da Diretoria de Ensino Secundário do MEC, surgiu a Lei nº 5.692, de 1971, que criou o ensino profissionalizante no 2º grau.

A reforma proposta pela lei foi a primeira a apontar para uma modificação estrutural na educação brasileira. Mas seus objetivos são tão amplos, sua *novidade* é tão forte, que não é de estranhar que estejam navegando por mares tempestuosos — tanto mais quanto a lei tentou, em diversos casos, colocar o carro adiante dos bois.

Com a iniciação ao trabalho, quis-se dar, sem prejudicar a formação geral, um caráter de terminalidade que deve ser uma das possibilidades do 2º grau — sob pena de condenar todos os estudantes ao vestibular.

Isto implicava um novo 2º grau. Mas onde estavam os professores *polivalentes* pressupostos pela nova legislação?

Prudente, o então Ministro Passarinho não queria dar à Reforma um caráter universal e obrigatório. Mas o Congresso achou que ela devia ter esse caráter. Criou-se então uma daquelas leis que se trata logo de burlar, que não parece ser “para valer”.

A burla era tanto mais tentadora e previsível quanto a lei vinha arrostrar uma série de molas sociais que funcionavam em sentido contrário. Como lembrou o atual Secretário de Educação do Estado do Rio, “a sociedade brasileira conserva traços culturais herdados de um período em que homens livres conviviam com escravos e tem tido dificuldades em aceitar a educação para o trabalho como parte integrante e necessária da educação da juventude”.

Assim como não havia professores preparados para ministrar os novos currículos, não havia escolas com recursos para montar os laboratórios indispensáveis. Mas não houve, sobretudo, esforço sério que preparasse a aceitação social da lei.

Mesmo que tivesse havido esse esforço, ele teria um papel apenas propedêutico, introdutório. Sem o esforço, a lei era quase um desafio ao ambiente — o que equivale a dizer que era prematura.

Viu-se então o desinteresse dos alunos pela profissionalização, na medida em que todos eram supostamente candidatos à universidade; e o desinteresse e aversão das famílias dos alunos à medida que a lei se chocava com a realidade; notou-se a dificuldade de conciliação dos interesses da educação geral com os da formação profissional; o excesso de habilidades em profissões que o mercado não absorve, ao lado da falta de outros que seriam essenciais, pela incapacidade de a escola acompanhar as necessidades da demanda ocupacional; e assim por diante.

As dificuldades estavam previstas pelos que fizeram a lei, como se depreende desse parecer do professor Valnir Chagas: “Os avanços educacionais, como de resto quaisquer avanços no campo social, representam mudanças que trazem a inevitável fricção do novo com o antigo e que não podem ser impostos de fora para dentro. Assim, só impropriamente se pode chamar de Reforma ao que é no fundo uma estratégia para suscitar esta ou aquela dialética”.

Se a lei de 1971 — a Lei da Reforma do Ensino — tem, assim, fortes justificativas estratégicas (e pior emenda que o soneto seria pensar em abolir a lei, ou em criar outra lei), é mais do que tempo de pensar-se em detalhes táticos que impeçam a desmoralização da lei pelo seu não cumprimento.

E a primeira medida, no caso, seria voltar à intenção original do projeto e não fazer a lei obrigatória para todas as escolas. Houve escolas que fecharam por não poderem cumprí-la; outras que recorreram à burla; e ainda outras que simplesmente não se adaptam às perspectivas da lei, pelo tipo de clientela a que se destinam — como de algumas escolas da Zona Sul do Rio.

Libertando as escolas da camisa de força da lei, o MEC poderia — e deveria — criar uma forma de auxílio supletivo que apoiasse as escolas decididas a levar avante o projeto e a aplicá-lo criteriosamente de acordo com as diversas características regionais. A verdade é que depois de 1971 as escolas foram abandonadas à própria sorte. As que acreditaram na terminalidade do ensino de 2º grau e investiram em laboratórios custosos viram-se sem apoio das autoridades, dos alunos ou das famílias de alunos; e o recuo forçado foi extremamente doloroso — ou fatal, em certos casos.

A nova lei dependia de um novo tipo de professor. Que estímulo foi dado à formação desses novos mestres? Se algum estímulo houve, não se fez notar, pois a juventude continua totalmente desinteressada do magistério como profissão, como revela a proporção de vagas e candidatos nos vestibulares. Só recentemente pensou-se em alguns Estados, entre eles o Estado do Rio, em modificar de fato a condição salarial da categoria.

Idéia nova e aproveitável, já em estudos, é a dos cursos pós-secundários, que poderiam oferecer formação completa em determinadas profissões, consideradas úteis no quadro geral da economia, aliviando a carga excessiva que pesa sobre o nível superior.

Um dos aspectos negativos da lei foi, ainda, o desprestígio lançado sobre as escolas técnicas existentes: elas estavam ultrapassadas, dizia-se, pelo novo ensino; mas o novo ensino ainda não é uma realidade concreta; e o antigo foi jogado às urtigas.

Não se pode esperar até que esta situação se conserte. O MEC, mais uma vez, poderia liderar e auxiliar a reabertura das escolas técnicas, dentro das possibilidades e das conveniências regionais.

O que não é possível é continuar a assistir impassível à pressão que se exerce sobre o ensino superior, embora esta seja em si mesma consequência natural e quase previsível das nossas confradições sociais, dos nossos atavismos.

A continuar essa pressão, voltaremos a 1968, quando pessoas talvez bem-intencionadas acharam que estava na hora de ajudar os excedentes abrindo-lhes as portas do paraíso universitário.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, quarta-feira, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 511, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 512, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 513, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 514, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 515, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinqüenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 516, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 517, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paraná (PR) a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 518, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 519, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 520, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 521, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC) a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 522, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 523, de 1980), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 524, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 525, de 1980), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo, tendo

PARECER, sob nº 526, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer nº 527, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais, tendo

PARECER, sob nº 528, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 10 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 178, de 1980, do Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da "declaração de Manaus", emitida por ocasião da oitava Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980.

— 11 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 1980, do Senador Raimundo Parente, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 370, de 1979, de sua autoria, que altera os artigos 654, § 1º; 670, *caput*; e 674 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho — aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — e dá outras providências.

— 12 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que estende o seguro de acidente do trabalho, a cargo do INPS, ao empregado doméstico, modificando a Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1979, que dispõe sobre a matéria, e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 402, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade.

— 13 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1980 (nº 250/79, na Casa de origem), que não permite dirigir motocicletas, motonetas e similares sem o uso capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 474, de 1980, da Comissão
— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 315/80, do Senador Jairbas Passarinho, de adiamento da discussão.)

— 14 —

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1979 — Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971, tendo

PARECER, sob nº 43, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 11-8-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Uma sucessão de erros de variada espécie conduziu o nosso País ao quadro de dificuldades atuais. E o que temos presenciado ultimamente, para além dos "pacotes" e das previsões otimistas, é um agravamento da situação.

Advertências não têm faltado, partidas de diversos setores, muitos dos quais com expressiva representatividade. A tudo se responde de forma única, idêntica àquela formulada pelo professor Delfim Netto, na Escola Superior de Guerra, em maio deste ano: "Não há, portanto, mecanismo alternativo que possa produzir efeito muito mais rápido do que aquele que estamos colhendo".

De fato, uma inflação anual de 106,8% não é fácil de ser conseguida, muito embora o próprio Ministro do Planejamento, ainda na ESG, tenha também chegado a uma outra amarga constatação, a de que "a cada mês ocorre um fato novo que impede que a queda da inflação comece".

É que esta, da mesma forma que o endividamento externo, é motor de si mesma, e isto não aconteceu por acaso. Se a inflação está em 106,8%, a dívida externa chega ao final do ano aos sessenta e cinco bilhões de dólares, ou seja, três trilhões e trezentos e oitenta bilhões de cruzeiros.

O modelo brasileiro de crescimento privilegiou setores, como o financeiro, e empresas, especialmente multinacionais, que gozaram sempre de um clima de ampla abertura, enquanto a população brasileira era submetida a uma dieta rigorosa de rendas e democracia.

A dívida externa brasileira hoje não precisa de mais nada para crescer do que o seu próprio serviço. Assim, em 1979, as despesas com juros e amortizações ascenderam a 12.616,9 milhões de dólares, resultado esse que consumiu uma parcela de 82,76% das exportações do ano respectivo (15.244,4 milhões de dólares).

O último dado anual existente sobre distribuição de rendas demonstra que têm sido verdadeiramente rápidos os efeitos obtidos pelo modelo brasileiro de crescimento. Em 1970, os 60 por cento mais pobres da população brasileira detinham 20,97% da renda total, enquanto os 5% mais ricos participavam com 34,12% dos rendimentos. Em 1977, os mais pobres pioraram e passaram a deter 17,64% da renda, contra 38,64% dos mais ricos. A proporção, entre as rendas médias, passou, no período, de 20 para 26 vezes.

Ao lado disso, por força de diversas providências adotadas no campo financeiro, permanece a descapitalização da empresa nacional, principalmente da pequena e média empresa — que se torna presa fácil dos apetites multinacionais. Essas empresas passam de um setor a outro com uma rapidez digna de nota, convenientemente auxiliadas pelas dificuldades criadas para o empresariado brasileiro.

O resultado de tudo isso é um aumento das diversas formas de subemprego, fato que não deixa de estar ligado ao crescimento da marginalidade de parcelas ponderáveis da população brasileira, tanto econômica como social. Por isso, viver numa grande cidade brasileira hoje tornou-se um ato de bravura e heroísmo, tais as dificuldades de sobrevivência e os perigos que rondam cada cidadão.

Por que chegamos a esta situação, Sr. Presidente?

Tudo porque adotamos uma estratégia distorcida em relação à realidade brasileira.

Ao invés de projetos de curta maturação e investimentos reduzidos, buscamos realizar obras grandiosas, excessivamente dispendiosas, muitas das vezes com recursos externos. Aí estão grandes rodovias como a Transamazônica, a Perimetral Norte, a Rodovia dos Imigrantes, a Cuiabá—Santarém, a Pan-Americana, e a Cuiabá—Acre a testemunharem esbanjamentos injustificados de recursos públicos, cujo emprego alternativo em outras obras e setores teria trazido por certo mais progresso até mesmo para as áreas em que foram dispendidos.

A Ferrovia do Aço é outro monumento à grandiosidade perdulária, pois as obra dos mil dias hoje se arrasta, absorvendo excepcional volume de nossos escassos recursos financeiros, assim como a construção de dois metrôs — Rio e São Paulo.

Ao mesmo tempo o País partiu para a energia nuclear de uma vez, sem antes explorar todas as suas potencialidades hidrálicas. Somos detentores de um dos maiores potenciais hidráulicos do mundo, explorados, até agora, pouco mais de 20 milhões de quilowatts.

No campo industrial, substituímos indústrias inteiras, com base em financiamentos e tecnologia do exterior, num gesto temerário, pois ainda assim nem sempre elevamos a nossa capacidade competitiva, e quando isso ocorreu foram criados inúmeros expedientes protecionistas nos diversos mercados, com grandes prejuízos para a indústria brasileira.

Não é à-toa, Sr. Presidente, que hoje nos encontramos diante de um impasse de vastas proporções, que demanda uma nova estratégia econômico-financeira, somente possível de realizar caso conte com o apoio de parcelas significativas e representativas da sociedade brasileira.

Coloca-se cada vez mais como necessário um entendimento de alto nível entre os Partidos, Igrejas, Sindicatos, Empresários, Empresas Multinacionais dispostas a reconhecer a prevalência dos interesses do País sobre os seus, — Imprensa, Forças Armadas — de forma a que daí se origine um pacto em que fiquem estabelecidas prioridades concretas e capazes de solucionar os problemas brasileiros atuais.

Nós nos referimos e incluímos neste elenco, para o estabelecimento deste pacto, empresas multinacionais, e não poderemos deixar de lado essas grandes corporações porque a nossa dependência externa foi a tal ponto que, hoje, a atuação das empresas multinacionais em nosso País ganhou tal dimensão, que o Brasil não pode tomar as suas decisões próprias, como gostaria, sem ter que se entender com as empresas multinacionais.

Fora disso fica difícil, pois devemos aceitar de uma vez por todas que a credibilidade dos atuais ocupantes dos cargos executivos em nosso País desaparece a cada dia, pois os problemas se agravam e as soluções apresentadas são quase todas inócuas.

Cabe definir prioridades reais, como:

1. Educação, voltada para a obtenção de resultados de curto prazo, sentido de toda a oportunidade observar que até mesmo a questão da desigualdade entre o Nordeste e as demais regiões do País descansa sobre essa questão, pois o problema da disparidade é, na essência, de ordem cultural, pois, ainda que disponha de recursos e iniciativa, falta ao homem nordestino o conhecimento técnico capaz de possibilitar a obtenção de resultados.

Nesse campo, deve ser estabelecida uma verdadeira guerra em nosso País. Aí, devem ser aplicados recursos maiores para que possamos desenvolver o ensino em seus vários graus, principalmente o ensino profissionalizante. Se não habilitarmos o homem brasileiro, Sr. Presidente, nós não teremos possibilidades de ampliar a nossa produção através de maior produtividade. Como poderemos aumentar as nossas exportações no campo agrícola, no campo dos produtos semi-elaborados, elaborados, se não estamos preparando, habilitando o homem no sentido de buscar a maior produtividade? Este é um setor para o qual o Governo e a élite brasileira devem voltar a suas atenção, dando maior ênfase para o setor educacional do País. É preciso ampliar substancialmente os recursos para a educação neste País. O analfabetismo volta a crescer em índices fantásticos provocado pela carência de escolas no ensino do 1º grau, no ensino fundamental. E o ensino do 2º grau? E o ensino técnico? E o ensino superior? É preciso uma reforma no ensino brasileiro, mas dentro dessa reforma é preciso haver recursos para a construção de escolas, para uma melhor remuneração dos professores e uma consequente melhoria na qualidade do ensino brasileiro.

Nós poderemos continuar sonhando com os grandes projetos, sonhando com uma grande Nação, mas nunca sairemos do sonho se não investirmos naquilo que é fundamental, a educação do povo brasileiro. Precisamos dar a este povo instrução, para que ele possa explorar, com os seus próprios recursos, as grandes riquezas naturais que temos no Brasil. Do contrário, nós continuaremos sempre vivendo no meio de grandes riquezas naturais, mas sempre no estágio de país pobre, onde a miséria vai se ampliando a cada dia.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço o nobre Senador Gilvan Rocha, de Sergipe.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex^e mais uma vez, com muita acuidade, dá uma demonstração da criatividade das oposições brasileiras, sempre negada pelo Governo e pelo seu partido aqui nesta Casa. Aliás, é um exercício de constância e de fé que nós teimosamente continuamos a fazer em face da surdez total do Governo, a colaboração patriótica das Oposições. V. Ex^e volta a falar num tema da maior atualidade, que é a educação brasileira. E veja V. Ex^e como o Governo permanece surdo, só cuidando de um tópico. V. Ex^e sabe, o Senado também, que aqui nesta Casa foi constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito que estudou o problema do analfabetismo no Brasil, visualizando a atividade do MOBRAL. As conclusões da CPI, formalizadas num relatório com o qual as Oposições não concordaram plenamente, mas que de alguma maneira colaboraram na sua feitura, foram enviadas ao Sr. Ministro da Educação de então. Era demonstrada claramente a

ação superficial do MOBRAL. Àquela altura, como de costume, éramos considerados pelo Governo todo poderoso como os Profetas do Apocalipse. Ouvidos surdos, prosseguiram na insensatez de um programa que de maneira alguma resolvia o problema de analfabetismo no Brasil. Passaram-se os anos, Ex^e e, o atual Ministro da Educação vem de público condenar a ação do MOBRAL, reconhecendo que os gastos que foram efetivados naquele programa não tiveram o retorno devido. Mesmo assim, anos depois, reconhecendo o valor de uma comissão independente no Congresso Nacional, reconhecendo o erro e reconhecendo formalmente esse erro, o Governo insiste em manter a mesma estrutura de uma entidade absolutamente sem condições de resolver o problema do analfabetismo no Brasil. Vê V. Ex^e a que estado nós chegamos; a Oposição reclama, o Governo se faz de surdo. Posteriormente, o Governo reconhece, mas nem assim tem condições de força política para tomar uma decisão. Este é um Governo tímido, Excelência, um Governo indeciso, um Governo que agora, publicamente, traz os seus ministros numa briga pública absolutamente constrangedora para um país civilizado, e de improviso em improviso tem trazido o País à vizinhança do caos que todos estamos a perceber. Quero parabenizar a V. Ex^e principalmente pela constância e pela sobriedade das críticas que, em nome do nosso Partido e das Oposições brasileiras, V. Ex^e faz tão patrioticamente.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — V. Ex^e tem razões de sobra. O MOBRAL, como agente para alfabetização de adultos, também de adolescentes e crianças, funciona como aquele cidadão que transporta água em cesto. Na bica enche o cesto; ao percorrer os primeiros metros, desaparece a água. O MOBRAL estaria cumprindo a sua finalidade se estivéssemos oferecendo escolas a esse volume enorme de crianças que vem surgindo a cada ano em nosso País, que atingem a idade escolar mas não encontram uma escola para iniciar o bê-a-bá.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Quero aqui registrar um fato, para melhor ilustrar este capítulo da educação em nosso País.

Em várias oportunidades, conversando com empresários do ramo têxtil do meu Estado, indagava: não seria preferível, ao invés de os senhores trazerem o algodão do Nordeste para Santa Catarina, para fazer o fio, para fazer o vestuário, localizar as suas empresas têxteis junto à base produtora, o Nordeste? A resposta permanente: é difícil de se encontrar mão-de-obra qualificada no Nordeste. Este é o grande óbice em fazermos investimentos no Nordeste.

Pois bem. Faço parte da Comissão de Assuntos Regionais, que segue para o Nordeste para estabelecer contactos não apenas com autoridades, mas com camponeses, com trabalhadores urbanos, principalmente com os camponeses, para melhor se identificar com a crise oriunda de uma nova seca prolongada naquela região. Tenho a oportunidade de conversar com pessoas de vários níveis sociais, em muitas cidades. Chego à cidade de Picos, e o nosso grupo de parlamentares vai fazer uma visita a uma indústria têxtil, uma moderna empresa. Lá, tenho a ventura de encontrar o Diretor Industrial dessa empresa, conterrâneo meu, da Cidade de Blumenau. Conversa vai, conversa vem, e pergunto: que tal o grau de inteligência, de assimilação do homem do Nordeste? A resposta: nós, aqui, na nossa empresa, preparamos o tecelão em três meses. Isso equivale dizer que o homem do Nordeste, como o homem do Sul, tem o mesmo grau de inteligência, a mesma capacidade de assimilação. Por que lá no Nordeste não há mão-de-obra qualificada, não há o profissional? Porque não existem escolas, há carência de escolas, principalmente de escolas técnicas de nível médio, escolas profissionalizantes. Como queremos arrancar para o estágio de país desenvolvido se não estamos preparando, não estamos habilitando o homem?

Sr. Presidente, é preciso que o Governo, a élite brasileira se conscientize de que temos que voltar a nossa atenção para o setor educacional. Temos que realizar neste campo a grande guerra para a grande vitória do efetivo desenvolvimento.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Eu me empolguei com o fato verificado no Estado de V. Ex^e, na cidade de Picos, que me ia esquecendo, momentaneamente, da solicitação de V. Ex^e. Ouço com prazer.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Neste instante — e lhe agradeço muito o aparte — ressalto que há dez ou quinze anos, neste País, só tinha oportunidade de entrar para a universidade quem morasse nos grandes centros do País. No meu Estado, por exemplo, o Piauí, e no Maranhão, que é meu Estado vizinho, em Rondônia, no Amazonas, onde morei, ninguém tinha universidade. Os alunos faziam o primeiro ciclo, faziam o segundo ciclo e

lá ficavam sem poder sair, porque não podiam deslocar-se para os grandes centros, a fim de freqüentar o curso de nível superior. Neste instante, peço o testemunho de todos que aqui estão se há 10, 15 anos os estudantes não tinham de se deslocar para Recife, para Salvador, que era conhecido, para Minas Gerais, para o Rio de Janeiro e São Paulo. Todos os estudantes das Regiões Norte e Nordeste tinham que se deslocar, para poder fazer um curso de nível superior, porque não havia universidade em seus Estados. Na Capital do meu Estado há uma escola técnica. Ocorre que indústria têxtil é ramo altamente especializado, e não existe em todos os Estados da Federação. Se V. Ex^e procurar um bombeiro, se V. Ex^e procurar técnicos agrícolas, se V. Ex^e procurar outras atividades, há de encontrá-las. Nobre Senador, depois desta observação, falarei do primeiro ciclo em Municípios como Amarante, Regeneração, Porto, Barras, no meu Estado — não vou falar no de V. Ex^e, porque não o conheço — 85% do Estado não tinha o primeiro ciclo, só tinha escola primária. Dentro do Governo Revolucionário, uma coisa de que não se pode falar é do sistema educacional. Pode-se ter criado cursos que eram até dispensáveis, mas, quanto à população escolar, tanto do nível do primeiro como do segundo ciclo e do nível superior, não se pode falar. Podem pegar as estatísticas. Não tenho o número na minha cabeça, mas podem pegar as estatísticas!

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Senador Bernardino Viana, como V. Ex^e está equivocado! Como V. Ex^e está afastado do ensino neste País!

Hoje, no Brasil, temos aproximadamente 1 milhão e 400 mil universitários. Pois bem, houve crescimento de matrículas no ensino superior, em função das escolas particulares, das fundações criadas no interior, onde o ensino é pago porque, neste País, graças aos governos de V. Ex^es, 400 mil universitários estudam graciosamente e um milhão de universitários têm que passar privações, até de ordem alimentar, para poder freqüentar uma faculdade. O ensino é pago. Esta discriminação odiosa existe graças aos governos de V. Ex^es.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — São subsidiados. Eles têm bolsa de estudo, não pagam INPS. Quando Ministro da Educação o nobre Senador Tarso Dutra, porque a Nação não tinha condições de manter, de custear essa quantidade de universidades, estimulou-se a criação das universidades. Se o Governo tirasse — e aqui fez um pronunciamento o Senador Franco Montoro a este respeito — se o Governo Federal tirasse os incentivos que dá, através da Previdência Social, através da ajuda do MEC, de bolsas de estudo, as universidades particulares não teriam condições de se manter neste País. Foi dito aqui pelo nobre Senador Franco Montoro.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Realmente não teriam, porque o povo brasileiro, na sua grande maioria, não tem condições de pagar o ensino superior.

O crescimento do número de matrículas no ensino superior decorre da iniciativa particular, e não de uma ação do Governo, não que o Governo tenha criado maior número de faculdades, não que o Governo tenha criado maior número de universidades.

Em relação ao ensino técnico, estamos a defender a criação de escolas técnicas de nível médio, igualmente estamos a defender a criação de cursos para a formação do tecelão e outros profissionais em cursos de meses, através de convênios do Governo com o SENAI ou na implantação de escolas profissionalizantes.

Nobre Senador Bernardino Viana, V. Ex^e deve ter conhecimento, não pode desconhecer do déficit no ensino fundamental, pela carência enorme de escolas. O Nordeste é a maior evidência desse quadro triste que envergonha a todos nós neste País.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex^e me permite, nobre Senador?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço o Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — É deveras lamentável que continue a tradição do Partido do Governo ao achar que é muito mais patriótico incensar o Governo e não considerar nenhuma crítica. Vemos agora o Líder em exercício ser mais realista do que o rei, pois recentemente o Sr. Ministro da Educação foi à imprensa, dizendo de sua desolação sobre os efeitos práticos do MOBRAL, e fazendo violentíssima carga sobre os chamados cursinhos. Ontem, ou anteontem, o Sr. Ministro da Justiça — e está em todos os jornais — ao visitar uma biblioteca, referiu-se, com pesar, àquilo que ele chamou de “faculdades de beira de estrada”, dando uma demonstração da mais absoluta falência no problema educacional brasileiro. Não é com atitudes como esta de dizer que vamos bem, que os governos ditos “revolucionários” — e estou pondo muita aspa nesse revolucionário — resolveram o problema educacional do Brasil. É uma calamidade reconhecida pelas autoridades do Governo.

Apelo a V. Ex^e, que é Vice-Presidente da Comissão de Educação e Cultura desta Casa, que convoque o Ministro da Educação e o Ministro da Justiça, para que eles venham dizer: primeiro, por que é que depois desse diagnóstico, que eles mesmos fizeram, não fazem a ação positiva para acabar com o que eles mesmos reconhecem de errado, isto é, as talis faculdades de beira de estrada, porque a Nação precisa saber quais são elas, os famigerados cursinhos, a ação do MOBRAL e a falência absoluta, total, do ensino profissionalizante deste País. Acho que é muito mais patriótico que se faça isso do que insistir em que este Governo, que conseguiu o milagre de colocar o Brasil já dentro do abismo, é o Governo revolucionário que trouxe a felicidade geral para a Nação.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Muito obrigado a V. Ex^e e acolhemos a sugestão para convidar o Sr. Ministro da Educação para uma exposição, para um diálogo na Comissão de Educação.

O Sr. Henrique Santillo (PT — GO) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço o nobre Senador Henrique Santillo, de Goiás.

O Sr. Henrique Santillo (PT — GO) — A crise educacional brasileira está hoje sendo admitida pelo próprio Ministério da Educação e Cultura. Houve quantitativamente um crescimento muito grande, sem dúvida alguma, e ele se fez, sobretudo, como bem disse V. Ex^e, no setor privado, a maioria das escolas-arapucas permitidas pelo Governo, não apenas a nível de segundo ciclo, mas também a nível de ensino superior. Os dados estatísticos, e muito mais do que estes, a angústia da sociedade brasileira estão aí a demonstrar isso. A imprensa do País, ontem, acaba de publicar que existem 30 mil médicos desempregados no País.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — E 25 mil engenheiros.

O Sr. Henrique Santillo (PT — GO) — Existem 25 mil engenheiros, existem milhares de profissionais de Comunicação desempregados, existem milhares de profissionais formados nessas escolas todas do País desempregados, sem a mínima condição de trabalho. É óbvio que não se pode, e V. Ex^e está analisando muito bem, porque está analisando globalmente a crise brasileira, a crise do capitalismo no Brasil, o desenvolvimento capitalista no Brasil, é óbvio que nós não podemos analisar a crise educacional apenas isoladamente. Ela tem que ser inserida numa análise global da crise como V. Ex^e está fazendo. A sua análise é judiciosa, bastante judiciosa. Não se trata apenas de formar e formar profissionais em qualquer arapuca de profissionais de nível superior, um milhão, um milhão e quatrocentos mil, dois milhões, três milhões, esquecendo-nos do ensino profissionalizante, esquecendo-nos de transformar o próprio modelo econômico para absorver essa mão-de-obra, porque se durante o ciclo do “milagre” — milagre entre aspas, as Lideranças Governistas odeiam essa palavra, mas o certo é que elas empregaram-na também bastante durante uma certa época — se durante a fase do “milagre” brasileiro, do desenvolvimento acima de 10%, do crescimento da economia acima de 10%, teve condições de absorver aqueles profissionais que se estavam formando, a nível superior, e que eram até insuficientes, naquela ocasião e, portanto, elevando-se o patamar de seus salários, por causa disso mesmo, porque a oferta era bem menor do que a procura naquela ocasião, agora não, agora há uma crise violenta nesses setores todos e exige-se imediata transofrmiação disso aí. Não é só, obviamente, do problema da transformação ou a solução da crise educacional isoladamente, mas a procura de uma solução democrática para este País, com a participação de todos, não apenas de nós, Congressistas, ou das elites, ou dos empresários, mas do povo, da sociedade brasileira, porque ela está apta a isto. Nós temos demonstrações inequívocas disso durante este ano mesmo. Ela está-se organizando. Ninguém vai chegar aqui nesta Casa e dizer que a sociedade brasileira está em sua maioria organizada. O povo brasileiro ainda não é organizado em sua maioria ainda, mas, certamente, a sociedade se organizando através de todos os seus segmentos, e essas organizações têm sido representativas. Elas não têm tomado atitudes que sejam levianas, ou apresentado reivindicações que estejam fora da realidade, pelo contrário, todas elas se unem para dizer queremos participar, o povo está querendo participar. É uma exigência nacional, é uma exigência da sociedade. Queremos participar, discutir os problemas, termos condições de influir na decisão de toda a solução problemática brasileira. Aí está o problema da educação: o Mobral vai resolver esse problema? Ora, o sistema brasileiro está fabricando analfabetos para justificar a perenidade desse Mobral ele que poderia ser um movimento de alfabetização, durante alguns anos, na verdade está-se transformando numa instituição perene. Por quê? Porque o Governo não lhe deu condições. Quero dizer a V. Ex^e que me coloco naquela posição de defender intransigentemente o ensino gratuito, em todos os níveis, logicamente dentro de determinados critérios que selecione isso, mas o Governo

não dá condições, coloca a educação brasileira em quinquagésimo plano, assim como coloca a saúde em milésimo plano e elege as suas prioridades, segundo meu modo de ver, não apenas amoralmente, mas também equivocadamente, quanto às necessidades econômicas do País.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Interessam-me são números e dados, a adjetivação não me interessa.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Números para V. Ex^s do Governo... É por isso que o País está nesta situação. Precisamos de número e qualidade.

Senador Henrique Santillo, V. Ex^t falou, por exemplo, do excesso de profissionais de nível superior na Engenharia Civil, na Medicina. Veja V. Ex^t, nos esquecemos das escolas intermediárias, da preparação do pessoal técnico de nível médio. Temos o engenheiro, mas não temos o elemento intermediário; temos o médico, mas não temos a enfermeira a nível médio.

É o grande problema que precisaria ser resolvido, é problema gravíssimo, a meu juízo, é problema sério deste País. Enquanto não o enfrentarmos, de frente, com coragem, não vamos ter possibilidades de realizar o grande sonho de marcharmos para o estágio de País desenvolvido.

Outra prioridade neste País:

2. Austeridade e confiança nos homens da mais alta administração do País, já que os gastos supérfluos e a falta de pulso para enfrentar os problemas contribuem negativamente e afetam o ânimo de todas as camadas da população.

Aí está outro problema sério neste País. Falamos que o endividamento externo é sério, que a inflação é grave. Mas, neste momento, a coisa mais grave é a falta de credibilidade nos que nos dirigem. Por quê? Porque o Governo, apesar de dispor de poucos recursos, é perdulário nas aplicações desses raros recursos financeiros. E o Senhor Presidente da República, referindo-se às novas denúncias da imprensa em relação à mordomia, diz que isso não tem influência nos problemas financeiros do País. Realmente, em termos de números, em termos materiais, a influência é pouca. Mas a influência é grande no estado de espírito da população brasileira. É o Governo Federal que esbanja e que transmite essa ação negativa para os governos estaduais, para os governos municipais, para as empresas estatais. O que fazem essas empresas estatais no Brasil? Há dias o *Estado de S. Paulo* publicou uma pesquisa em relação à posição, à situação e à imagem dos governos estaduais e quase todos são qualificados entre os piores governadores deste País.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço novamente V. Ex^t.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex^t tem razão quando fala no ponto crucial da nossa esquina histórica no ano da graça de 1980: a falta de credibilidade dos gerentes do poder. Nenhuma empresa pode ir adiante, Ex^t, sem a sua diretoria merecer crédito. E o que se vê — e isso não é uma denúncia gratuita da Oposição — o que se percebe é que ninguém acredita na alquimia, principalmente no gerente geral econômico, no Doutor Delfim Netto. Apesar da honrosa exceção do Líder da Maioria, ninguém no Brasil acredita nos números. O negócio não são os números, o negócio são os olhos, os ouvidos, o estômago e, principalmente, o nosso bolso. Gostaria muito que o Ministro Delfim Netto entrasse num supermercado e explicasse num quadro-negro à donas-de-casa que o custo de vida está baixando, que vai baixar em outubro, a numerologia do Doutor Delfim Netto, uma coisa chamada deflator implícito, os índices, ora da Fundação Getúlio Vargas e agora, muito provavelmente do IBGE, parecendo muito aquela estorinha do besouro, um animalzinho que a mais moderna engenharia aeronáutica dizia que era impossível voar, porque as medidas das suas asas e o peso do seu corpo contrariam todas as leis físicas. O besourinho não sabia de nada disso e voava. Então, as donas-de-casa, que não sabem dos cálculos do Dr. Delfim, continuam comprando alimentos, subindo vertiginosamente. Isto é; o Dr. Delfim Netto não merece crédito de nenhum homem responsável deste País. E como o Dr. Delfim, o resto do Ministério está caminhando aceleradamente para o descrédito. E um governo que perde o crédito, e um governo que não merece a confiança de um povo tem que se preparar para o pior.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — A falta de credibilidade é o problema mais sério deste País, neste momento.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Com prazer.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Ouço com atenção o discurso de V. Ex^t, que é da maior oportunidade. Quanto às mordomias e ao escândalo que elas representam neste País, apesar de todos os esforços empreendidos

até hoje no seio do Congresso Nacional, não se conseguiu chegar a uma conclusão exata: em primeiro lugar sobre qual a legislação que a assegura; em segundo lugar, qual o montante exato de recursos financeiros despendidos nesses gastos supérfluos. E quero lembrar a V. Ex^t que antes de 1964, nos tempos tão malasinados pelos nobres líderes da Revolução — entre aspas — que se fez no Brasil, só se conhecia mordomia, no Brasil, do Senhor Presidente da República e dos Governadores de Estado, e mais ninguém. Hoje, são milhares e milhares de servidores públicos do mais alto escalão e do escalão intermediário que auferem vantagens da mordomia. Segundo consta, há Ministérios onde há cerca de mais de 30 mordomias, e o Senhor Presidente da República ainda acha que isso é de pouca relevância e não toma as providências adequadas para pôr fim a essa verdadeira orgia de gastos públicos.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — O mesmo jornal, *O Estado de S. Paulo*, já há três anos, fez as mesmas denúncias. Foram prometidas providências para se eliminar essas orgias, mas elas prosperaram. Agora o Governo, também, anuncia a sua intenção de eliminá-las, mas dentro de seis meses elas retornarão em maior escala. É preciso que este País passe a agir com seriedade, para se restabelecer a credibilidade do Governo junto ao povo brasileiro.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Ex^t, apenas um esclarecimento.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Com prazer.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Acho que este mal de mordomia pegou, neste País, de ponta a ponta, não só nas atividades públicas, mas também nas atividades particulares. Acredito que ninguém desconhece que um diretor de uma emissora de rádio e televisão ganhava um milhão e 200 mil cruzeiros e se dava ao luxo de contratar um almoço, com um jato fretado, almoço este a se realizar em Buenos Aires. Sei, também, que há executivos que foram tirados da área pública federal ganhando de 12 mil a 15 mil dólares, por mês, ainda com direito a um mês de férias no exterior, onde ele escolhesse. Então, acho que isso é um mal não apenas do setor público, mas um mal nacional. Inclusive há ainda o seguinte: quanto é que esses diretores executivos de empresas podem utilizar, em despesas gerais, despesas que efetuam e que porque convidam e pagam? Isso tudo aumenta o custo dos produtos. Lembro-me de que um diretor de uma rádio convidou todos os governadores, duas senhoras, 18 assessoras, para fazer entrega de troféu, em São Paulo, com hospedagem no melhor hotel de São Paulo, o Cesar Park, e todas as despesas por conta da empresa que ele dirige. Então, acho que isso também é um mal nacional, essa questão dessa mordomia, não só das empresas privadas como nas empresas públicas, e que se deveria estabelecer um regulamento de um modo geral para todas as camadas e segmentos sociais.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Senador Bernardino Viana, o que V. Ex^t reproduziu agora eu já tive conhecimento, sábado, ao ler o noticiário da imprensa com relação ao succulento churrasco servido a V. Ex^s do PDS pelo Presidente da República, quando V. Ex^t foi um mau conselheiro ao Presidente da República, dizendo que as mordomias entre os particulares também era grande. Acontece, Sr. Senador, que eu, particularmente, o taquígrafo, o empresário, o jornalista, o médico, lá fora, tomando uísque ou andando de avião, esbanjando, está esbanjando o dinheiro nosso, particular, mas o Governo está esbanjando o dinheiro público, do povo, pelo qual tem que zelar, tem que ser rigoroso na aplicação desse dinheiro, porque não é dele, é de um povo que está se sacrificando a cada dia. Agora, na vida particular, ninguém tem nada comigo se eu gasto mais ou menos na minha vida particular. Se *O Estado de S. Paulo* tiver uma grande mordomia é da responsabilidade de *O Estado de S. Paulo*; cabe a ele dar satisfação aos seus sócios. Já o Governo não. V. Ex^t citou, como exemplo, que o ex-Ministro do Planejamento, hoje servindo a uma empresa, recebe mensalmente 15 mil dólares. Pessoas lá fora dizem que V. Ex^t fez uma séria insinuação ao Ministro do Planejamento, Reis Velloso, conterrâneo de V. Ex^t, de que se admite a possibilidade de que ele esteja ganhando 15 mil dólares, por mês, não em razão daquele labor que presta mensalmente à empresa, mas por favor recebido quando era Ministro do Planejamento.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Isso é que é gravíssimo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Isso é que é sério. E foi dito ao Presidente da República por V. Ex^t, e a imprensa reproduziu.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — A imprensa registrou.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Eu não disse isso. Eu disse que, hoje, na iniciativa privada, os salários são muito altos e podem atrair da ini-

ciativa pública pessoas de alto gabarito, das quais a iniciativa pública precisa, que o serviço público precisa. Tanto assim que, pelo que conheço, por exemplo o Ministro Reis Velloso, advogando na Bahia, onde hoje é diretor de Marketing da Volkswagen do Brasil, e o nosso Presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, que é também nosso conterrâneo, está prestando serviços, hoje, com maior vantagem, na área privada. Mas eu não disse em termos de denúncia, disse é que eles estão pagando bem. E se o Governo federal, o serviço público não pagar, os grandes técnicos que temos no serviço público irão para a iniciativa privada. Esse custo que pagam, na iniciativa privada, entram nos custos dos produtos fabricados, porque é despesa geral; não incide Imposto de Renda sobre ele, principalmente custos com almoço, jantar, banquete, etc.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Indago a V. Ex^e: faltou com a verdade o jornal que publicou a notícia, dizendo que V. Ex^e disse ao Presidente da República que o ex-Ministro do Planejamento está recebendo quinze mil dólares por mês?

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Não. É verdade.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Então está dito.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Está recebendo da Volkswagen, como Diretor de Marketing.

O Sr. Henrique Santillo (PT — GO) — E o ex-Presidente Geisel?

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Não sei, não me disseram ainda.

O Sr. Henrique Santillo (PT — GO) — Mas podiam ter dito.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Mas deve ser muito dinheiro, porque ele tem capacidade técnica e administrativa.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — O Senador Bernardino Viana reafirma que disse ao Presidente da República que o ex-Ministro do Planejamento Reis Velloso está percebendo quase um bilhão de cruzeiros, mensalmente, de uma empresa que, agora sabemos, é multinacional.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Eu não disse ao Presidente da República, disse numa roda. Não disse ao Presidente da República.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Dessa roda fazia parte o Presidente da República.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Mas não disse a ele.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PMDB — SC) — ... que tem um bom aparelho auditivo, e ouviu.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Pois, então, mas eu não disse.

O Sr. Henrique Santillo (PT — GO) — Seria pela capacidade administrativa ou por deter determinados conhecimentos que só ele poderia, como Ministro?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PMDB — SC) — Ao longo período em que ele esteve, como titular do Ministério do Planejamento, quando sabia os grandes segredos, que poderia ser — e foi muito útil, provavelmente — é o que dizem aí, diante do fato registrado na roda em que estavam presentes o Presidente da República e o Senador Bernardino Viana.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço o nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Senador Evelásio Vieira, quero entrar neste aparte em virtude desse fato. Realmente eu não havia lido nada a respeito das declarações do Senador Bernardino Viana, com relação ao ex-Ministro Reis Velloso. Conheço pessoalmente o Ministro, é meu conterrâneo, da cidade de Parnaíba, é um rapaz de origem humilde, que galgou o mais alto posto que um cidadão pode almejar, ao ser Ministro duas vezes em dois Governos sucessivos. Ele fez um curso de especialização nos Estados Unidos e, na Universidade de Haward, foi citado como um expoente da capacidade da nova geração de economistas brasileiros. E teve, do ex-Ministro Roberto Campos, uma palavra de apoio e de incentivo pelas suas qualidades de técnico. Discordo totalmente do fato de que se aponte, como acaba de apontar o Senador Bernardino Viana, que o salário lhe seja pago em virtude de ter sido ele um ex-Ministro, pois ele tem competência para ganhar o dinheiro que lhe estão pagando. Quero deixar aqui registrado o meu protesto.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Eu disse que ele ganhava pela sabedoria e pelos conhecimentos que reúne. Eu gostaria que o Senador me dissesse em que jornal V. Ex^e leu isso. Porque não foi isso que eu disse. Afirmei

que o serviço público não está pagando como deveria pagar a técnicos de alto gabarito como o ex-Ministro do Planejamento, João Paulo dos Reis Velloso, como a Admon Ganem, que era do Banco do Brasil e como a tantos outros homens ilustres de capacidade técnica e administrativa, como estão pagando. Clark foi o primeiro que citei. Walter Clark — agora vou dizer o nome, porque já disse antes, — ganhava um milhão e duzentos mil cruzeiros na Globo.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — De qualquer forma, Senador, quero deixar aqui registrado o meu protesto à insinuação de 15 mil dólares ao meu conterrâneo o ex-Ministro Reis Velloso e quero deixar claro o seguinte: ele tem competência para ganhar isso ou mais, desde que tenha quem pague. Quero também registrar o fato aqui de que se a empresa privada está pagando salários altos a economistas e homens técnicos desse gabarito, é porque tem o exemplo, que V. Ex^e vem citando, de que o Governo está dando o exemplo de pagamentos altos nessas companhias de economia mista e, na verdade, nem sabemos qual é o salário que essa gente ganha, em detrimento de tantos engenheiros que estão desempregados, de tantos médicos, e uma meia dúzia apenas ganhando salários fabulosos nas companhias de economia mista do Governo e em outras do Poder Público Nacional.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Vou reproduzir o que disse anteriormente.

O Estado de São Paulo publicou que num churrasco promovido pelo Presidente da República, carne em abundância, oferecido aos Líderes do PDS nesta Casa e na Câmara Federal, a determinada altura o Senador Bernardino Viana disse, para justificar ou explicar as mordomias existentes neste País, que na iniciativa privada essas mordomias também proliferam. E como exemplo, — V. Ex^e citou e o jornal registra — como ilustração de que o ex-Ministro do Planejamento, Sr. Reis Velloso, estava percebendo, mensalmente, de uma empresa — que eu não sabia, mas agora sei que é uma multinacional, — 15 mil dólares mensalmente.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Não sei qual é a multinacional. O que eu soube, o que me informaram é que ele estava na iniciativa privada ganhando 15 mil dólares. Que o Admon Ganem, do Banco do Brasil, como diretor de marketing da Volkswagen, estava ganhando 12 mil dólares por mês. E, disseram-me também, que está ganhando uma soma agradável — eu não sei se é verdade — o ex-Presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo aqui no Estado de Minas Gerais, do nosso amigo Senador Itamar Franco.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Mas V. Ex^e reafirma que disse que o ex-Ministro do Planejamento, Sr. Reis Velloso, está percebendo mensalmente 15 mil dólares?

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Foi o que me disseram.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Exato, foi isso o que eu disse. E disse mais: que, lá fora, os comentários eram de que V. Ex^e estava insinuando, ...

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Eu não faria isso.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Não é V. Ex^e, são os comentários que surgiram depois da declaração de V. Ex^e

Senador Alberto Silva, o Ministro pode ser muito talentoso, pode ser um gênio, mas para ganhar quase um bilhão de cruzeiros em um país pobre, em que a maioria está morrendo de fome, é demais.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Desejo fazer uma retificação: entrei no aparte porque acho que no comentário do Sr. Senador Bernardino Viana, em uma roda palaciana, denunciando o salário do ex-Ministro Reis Velloso, deveria entrar muito mais gente. Estou defendendo o meu conterrâneo, o meu companheiro de escola, que foi, e estou defendendo o homem competente. Eu disse que se tiver quem pague, ele tem competência para o salário; é o que quis deixar claro: se tiver quem pague.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Prossigo, Sr. Presidente.

Outra prioridade neste País: agricultura e Reforma Agrária — estes dois aspectos do problema não podem estar separados, pois a prioridade agrícola, voltada para a produção de alimentos e matérias-primas, com a geração de excedentes exportáveis, somente estará completa quando o acesso à terra for integral e haja a formulação de um conjunto de medidas coerentes e que de fato sejam atrativas ao homem do campo.

E a agroindústria deve merecer, também, atenção cuidadosa. A agricultura tem maiores possibilidades de desenvolver-se quando dispõe do respaldo de uma boa agroindústria. Também para a agricultura é preciso criar mais escolas técnicas, de nível superior e médio, para que nós tenhamos no campo maior número de técnicos levando aos agricultores as novas descobertas conseguidas na área das ciências agrárias. Aí, nós estaremos aumentando a nossa

produção, mas com produtividade, que é o grande objetivo de qualquer ação no sentido de buscar a produção com maior rentabilidade.

Outra propriedade, Sr. Presidente: a reversão do sistema de transportes, de forma a privilegiar as modalidades que demonstrem ser, em função da carga e da distância, mais econômicas, estabelecendo, assim, a necessária conjugação dos diversos meios existentes, sem distorções que agravem dependências, assunto que ainda na última semana tivemos ensejo de enfocar com a colaboração de vários colegas, nesta Casa. Não podemos é continuar transportando algodão do Nordeste para o extremo sul, em caminhões, transportando madeira de Rondônia para o extremo sul, transportando carvão em caminhões, do extremo sul, de Santa Catarina para São Paulo.

Isso é gravíssimo, é preciso uma reversão no sistema de transporte, porque os preços dos transportes hoje, no Brasil, constituem um grande componente inflacionário neste País.

Reorientação do perfil industrial é outra meta que tem que ser prioritária, assegurando a produção de bens denominados populares cujo mercado ainda esteja por conquistar integralmente, de forma a impedir que a poupança do País seja destinada à produção de bens supérfluos.

Este é outro ponto importante neste País. Nós nos preocupamos em produzir a televisão em cores, o aparelho de som mais sofisticado, assim como nos preocupamos em produzir o café, o soja, o cacau, mas nos esquecemos de produzir o feijão, o arroz, aquilo que é básico, que é fundamental.

É preciso produzir o vestuário popular, o calçado popular, é preciso produzir bens populares a que o povo tenha acesso e não os bens sofisticados que contribuem para uma inflação mais célere ainda, porque a grande camada populacional deste País tem que se dirigir, para conquistar esses bens, através do sistema crediário em que os juros vão a 8, 10 ou 12% ao mês.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — É preciso chamar a atenção, apesar do insólito e do caráter humorístico do fato, à notícia que está nos jornais, de que, no Rio de Janeiro, acaba de ser inaugurado um novo crediário, num restaurante, que está devendo feijoada à prestação. Esse fato representa, na verdade, o atestado de óbito do modelo desenvolvimentista brasileiro, Ex^a

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — V. Ex^a agora revestiu o meu discurso daquilo que, exatamente, faltava para dar a verdadeira dimensão da situação de penúria a que chegamos neste País, Senador Gilvan Rocha.

Outra prioridade em nosso País:

Reforma tributária, que gera recursos tanto ao setor público dos Estados quanto diminua a concentração de meios nas mãos da União, reduzindo assim a carga tributária bruta no País.

Pesquisa tecnológica própria ao País, pelo aproveitamento dos recursos naturais existentes em nosso território.

Temos riquezas minerais abundantes neste País; é preciso prepará-las, mas é preciso desenvolvermos a nossa tecnologia para não ficarmos, cada vez mais, na dependência da tecnologia externa.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Outros campos demandam providências profundas, como é o caso da contenção do processo inflacionário e a redução da dependência externa, que não se limita apenas ao petróleo.

As medidas a adotar não podem ser meros paliativos que empurrem para a frente os problemas. Exemplo, o limite de 45% para os Bancos operarem. Esta medida vai conter a inflação momentaneamente. Vai até reduzir um pouco o índice inflacionário, mas vai levar muitas empresas, principalmente as médias e as pequenas, à falência. Aí, a recessão que já está em marcha tomará contornos mais sérios neste País.

Assim, têm de contemplar esses problemas em toda a sua dimensão, e se forem, essas medidas, impopulares, somente o apoio consciente da população, por um espaço de tempo definido e previsto, poderá trazer resultados efetivos.

O momento é grave, Sr. Presidente, a indiferença em relação às providências hoje em vigor, maior. Diante disso cabe parar para pensar e por intermédio de um entendimento amplo, de alto nível, propor soluções para o impasse.

Soluções para os nossos graves problemas existem ao nosso alcance. O que é preciso é uma decisão política séria, responsável e patriótica. A continuar como vai, continuaremos na marcha inevitável rumo à convulsão social. (Muito bem! Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES
NA SESSÃO DE 11-8-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO
ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

— **O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR)** Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nestes últimos dias, os jornais têm-se preocupado com a questão de uma possível imigração japonesa para dar curso a um processo de colonização de cerrados.

Já está havendo resistência de certos setores e dúvida de outros. O Senado não pode se pronunciar, ainda, sobre essa questão de cerrados, porque não conhece o projeto ou intenções oficiais. Nós não temos conhecimento exato desse entendimento do Governo, visando a promover a colonização de uma parte dos cerrados brasileiros.

Mas, a esta altura, Sr. Presidente, se impõe, pelo menos, um depoimento. Um depoimento que serve para encaminhar esta questão. O Brasil conta, aproximadamente, com um milhão ou mais de japoneses e seus descendentes, os primeiros dos quais chegaram aqui há 50 anos, e o Paraná é um dos Estados detentores de grande parte deles.

Creio que o progresso do norte do Paraná não teria alcançado os índices que alcançou, se não tivesse contado com a participação dos japoneses.

O receio inicial foi o da formação dos quistos raciais. E, se uma raça tem tradição histórica e tradição religiosa muito arraigadas, o receio é que de que, transplantando-se para outro país, forme módulos étnicos arriscados para a soberania e unidade nacionais.

Entretanto, no Brasil os japoneses não criaram quistos. Estão sendo bem absorvidos pela sociedade brasileira. A despeito das acentuadas diferenças de costumes, religião e língua, os descendentes de 2^a geração já se mostram completamente integrados.

No Paraná, os japoneses se dedicaram, inicialmente, à atividade agrícola, sendo nisso insuperáveis. Introduziram novas técnicas, novos procedimentos, aumentando os índices de produtividade por área, e servindo, também, de orientadores na aplicação da técnica ao nosso rurícola. Detentores de tradicional hábito de poupança doméstica, dificilmente caem na marginalidade das ruas. Dificilmente se vê descendentes de japoneses na favela ou na mendicância. Baixíssimo é o índice de criminalidade. E creio ser uma das etnias que mais trouxeram ajuda ao desenvolvimento agrícola brasileiro. Hoje os filhos, os netos, os bisnetos dos primitivos imigrantes são profissionais liberais, disputam com sucesso os vestibulares. Aliás, até ri, quando vi, tempos atrás, uma faixa dizendo o seguinte: "Mate um japonês e assegure um lugar na faculdade". Isso que parece desprazioso, mostra o índice de preparo, de determinação, de disciplina da raça.

Li, recentemente, uma longa reportagem sobre a União Soviética no *Time Magazine*. É grande a luta e disputa nas escolas. O russo não leva em consideração o coeficiente de inteligência, ele até duvida desses critérios. Acha que o cérebro normal é capaz de qualquer aprendizado, desde que não tenha sofrido *capitis diminutio* em razão de alimentação, em razão de fatores externos, quer dizer, qualquer homem normal é capaz de alcançar qualquer nível de aprendizado.

Está provado que a genialidade não é outra coisa senão a capacidade de alguém se verticalizar pelo aprendizado, pela força de vontade ingente. Não sei se foi Pablo Casals que atribuiu seu sucesso a 95% de esforço e a 5% de inteligência.

O Sr. Henrique Santillo (PT — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR) — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Henrique Santillo (PT — GO) — Apenas porque V. Ex^a fez referências a respeito de um projeto de implantação agropecuária na região do Centro-Oeste, nas proximidades de Brasília, por essa equipe de técnicos japoneses que fez o projeto, mas está prevendo, inclusive, a instalação de grande empresa na área, japonesa ou brasileira, em propriedades agrícolas extamente extensas, parte do princípio de que só a propriedade agrícola extensa no cerrado tem condição de viabilidade econômica. Como isso é muito grave, queria deixar registrado a minha apreensão e, ao mesmo tempo, comunicar à Casa que na Câmara está se constituindo uma CPI para investigar esse assunto. Muito obrigado.

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR) — De forma que é exatamente com essa preocupação que dou este depoimento, porque a imigração foi válida, mas, pelo projeto, que papel seria atribuído aos novos imigrantes? A condição implícita deve ser a de aquisição de nacionalidade brasileira, eis que se vierem para ser empregados de firma internacional, mantendo os vínculos de origem, a inconveniência é manifesta.

Agora, o depoimento que se tem que fazer é este: a participação japonesa na agricultura nacional, no progresso nacional tem sido do mais alto valor, e

isso pode ser constatado no Paraná, onde há o segundo grande contingente nacional, sendo o primeiro no Estado de São Paulo.

De forma, Sr. Presidente, que dou este depoimento para que as pessoas preocupadas com esse novo projeto do cerrado tenham mais um elemento de reflexão.

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — V. Ex^e me concede um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR) — Pois não.

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — O assunto que V. Ex^e aborda é da maior importância, e eu apenas complementaria com algumas colocações. O Presidente, cego e surdo àquilo que setores mais responsáveis da Nação vêm propondo, insistiu na manutenção dessa política de expansão agrária, à procura de novas fronteiras, com esse tipo de colonização estrangeira. Decididamente, não é esse o modelo capaz de levar a agricultura a corresponder às necessidades brasileiras. Primeiro, decididamente voltado para um modelo exportador, que impede o País até de se auto-sustentar, em termos de alimentação; em segundo lugar, desrespeita milhões de brasileiros, os bôias-frias que estão aí, à procura de solução de terras, como se nós não tivéssemos condições ou capacidade bastante para tratarmos das nossas coisas. Por isso nós defendemos um outro tipo de modelo, uma reforma agrária verdadeira que, inclusive, recondicione as nossas correntes migratórias, que estão aí à procura de soluções. É mais um grande projeto de interesses estrangeiros que, inclusive em termos de comercialização desses produtos, prática condenável e que, infelizmente, para um presidente cego e surdo que temos, não serve de modelo, já que nós defendemos tese completamente oposta. O assunto será esmiuçado nessa CPI que a Câmara vai propor na outra Casa, mas o fundamental é que as lideranças aqui do Senado também se preocupem com esse assunto, que é da maior gravidade.

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR) — Exato. Concordo com V. Ex^e em que o problema, no País, é sobretudo o problema da terra. Nenhum outro problema estará resolvido a contento sem que se resolva o da terra. Não se pode admitir que haja uma concentração desses níveis, em que 80% das terras brasileiras pertençam a 2% das pessoas. Não se pode admitir que, a esta altura, as terras férteis do Governo, das entidades públicas, se destinem, como temos provado, aqui, a multinacionais ou a grandes grupos nacionais. Isto não tem sentido, elas têm que ser racionalmente aproveitadas.

Então, é exatamente para este ponto que chamamos a atenção do Senado. O assunto está na pauta e merece apenas um aprofundamento. Mas, de antemão, não se pode subtrair ao Senado este depoimento: nenhuma colonização, no Paraná, sobreexcede, em valor, em cooperação, em resultados, à japonesa; inclusive, surpreendentemente, neste fato: de que eles não constituíram quistos raciais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, como depoimento, no instante em que o País se prepara para discutir um problema dessa magnitude. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JAISON BARRETO NA SESSÃO DE 11-8-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Muito se tem discutido, nesta Casa, o crescente endividamento dos Estados. É fato que preocupa a todos os setores responsáveis sem que no entanto providências sejam tomadas, capazes de pôr fim à caminhada para o precipício.

Agora mesmo o Governador do meu Estado — Santa Catarina — Jorge Konder Bornhausen, encaminhou à Assembléia Legislativa mais um pedido de 60 milhões de dólares, o 2º neste ano, que mereceu da Bancada do PMDB, naquela Casa, voto contrário considerando a situação de descalabro administrativo reinante.

É antecipando minha posição que trago ao conhecimento dos Srs. Senadores aquela declaração de voto, que explicita aquela decisão, numa tentativa de alertar a Casa para a verdadeira situação do meu Estado.

Então, nessa declaração de voto, encontramos o seguinte:

DECLARAÇÃO DE VOTO

A Bancada do PMDB, com assento nesta Augusta Casa, depois de Análises Comparativas e de Estudos Econômico-Financeiros, tomando por base o Balanço Geral do Estado de 1979 e Lei Orçamentária em Execução, e,

Considerando que, a Dívida Fundada Interna, Cr\$ 3.795.817.780,15, em 31-12-1979, usada para estabelecer índices de endividamento representa parcela ínfima no total real da Dívida Estadual, que, na mesma data, conforme Balanço, acusava Cr\$ 11.702.469.229,80;

Considerando que, somente à dívida externa que em 31-12-79, era de Cr\$ 6.754.216.347,61 com a aprovação de mais dois Empréstimos Externos de 60 milhões de dólares, neste ano de 1980, subirá, ao atual câmbio, para Cr\$ 12.754.216.347,61;

Considerando que, os empréstimos externos realizados e a se realizarem, com a aprovação dos Projetos de Lei, por esta Casa somados aos demais compromissos já assumidos pelo Estado, até esta data atingem a casa dos 17 bilhões e 700 milhões de cruzeiros;

Considerando que, a receita própria do Estado, descontadas as Operações de Crédito, as Receitas dos Municípios, ICM e Taxa Única, e que alcançou o total de Cr\$ 11.277.356.542,69 em 1979, já foi menor que a dívida total do Estado Cr\$ 11.702.469.229,80, naquela data;

Considerando que, efetivada mais essa Operação Externa — Projeto de Lei nº 58/80 — a Dívida Total do Estado subirá para Cr\$ 17.702.469.229,80 sem contar com a emissão dos bônus do tesouro do Estado;

Considerando que, a receita própria do Estado, orçada para 1980, deduzidas as Operações de Crédito, o ICM e a Taxa Única dos Municípios totaliza Cr\$ 16.849.509.635,00, portanto menor que a dívida;

Considerando que, os QIS — Quocientes de Integral Solvência, que mudam a temperatura econômica dos compromissos pela divisão do ativo real pelo passivo real, vêm, ano após ano, perdendo posição pois, o de 1977 que foi de 1,40%, caiu, em 1978 para 1,39% e, para 1,31% em 1979;

Considerando que, somente o aumento de juros e a atualização cambial motivados pela desvalorização do cruzeiro anulam a maior parte dos abatimentos anuais feitos pelo Estado;

Considerando que, a continuar os empréstimos, em breve estaremos tomando dinheiro para pagar empréstimos, entrando num círculo vicioso de todo condenável, imprevisível e irresponsável;

Considerando que, as operações de crédito deveriam ser substituídas pela contenção de despesas, principalmente as de pessoal e chamo a atenção dos Srs. Senadores — proibindo-se novas admissões e acabando-se com as despesas supérfluas feitas com cargos supérfluos e serviços desnecessários, responsáveis pelas seguintes despesas de pessoal que apontam, que provam extrapolamentos inquietantes quanto injustificáveis, assim determinados:

1977 — Cr\$ 1.340.432.011,13

1978 — Cr\$ 1.967.822.024,00

1979 — Cr\$ 3.298.819.621,73, e previsão para

1980 de 9 bilhões de cruzeiros, representando um aumento de 270% e que consumirá, se efetivada, enorme parcela da receita do Estado orçada para o presente ano, restringindo ainda mais o já restrito campo dos investimentos;

Considerando que, se houve neste ano Aumento de Vencimentos, de Pensões e de Proventos da ordem de 60%, esse aumento de mais de 270% só pode representar novos empregos, em órgãos desnecessários que poderão ser, para o bem das finanças estaduais, evitados, suprimidos ou restringidos;

Considerando que, a se concretizar mais esse Empréstimo Externo, ainda mais se ampliará a dependência econômica do já dependente Estado de Santa Catarina;

Considerando que, a diferença da Receita Orçamentária Arrecadada entre 1979 e 1980, nos 4 primeiros meses, foi, em média mensal, de mais Cr\$ 767.457.950,70;

Considerando que, a média mensal da dívida fundada, no mesmo período, foi de Cr\$ 963.298.366,96;

Considerando que, a diferença mensal a favor da dívida, não computando o Empréstimo Externo autorizado pela Lei nº 5.669 de 18-4-1980 é de Cr\$ 195.840.416,26;

Considerando que, a solução, que o remédio para o saneamento das finanças estaduais, no que concerne aos investimentos, tão carentes, tão reduzidos não está nos empréstimos, que antes de resolverem situações prementes, oneram com juros altíssimos e até impróprios o Tesouro Estadual,

DECLARA

que votou contra o Projeto de Lei nº 58/80 por considerá-lo altamente prejudicial às Finanças Públicas pelo que representa em comparação com a Receita Real do Estado, no acautelamento de imprevisíveis situações no futuro.

Estes, Srs. Senadores, os dados reais que refletem com correção a verdade catarinense.

Não causa pois, espanto, que em recente pesquisa do Instituto Gallup, publicada no *O Estado de S. Paulo*, tenha sido o Governador Jorge Bornhausen agraciado com o título de pior Governador em todo o País.

A única surpresa, Srs. Senadores, é que como aluno e seguidor, tenha conseguido o Governador catarinense superar o próprio mestre Paulo Salim Maluf. Semelhantes no estilo de administrar, na irresponsabilidade em enfrentar os reais problemas da população, na prática política condenável de

uso criminoso dos recursos do Estado, no trato fácil com os dinheiros públicos, no comprometimento com negócios da família, Sua Excelência, o Governador de Santa Catarina, difere entretanto nas origens.

O de São Paulo faz da ousadia e do conhecimento do clima de impunidade e baixo nível político mantido pela Revolução, instrumentos de ascensão na vida pública.

O de Santa Catarina é a continuação debochada das oligarquias, que, ancoradas na Revolução, há muito infelicitam o meu Estado.

O tira-teima entre essas duas figuras, Sr. Presidente, Srs. Senadores, alçadas ao *podium* desta olimpíada trágica disputada entre os Governadores condecorados pela Revolução, será realizado agora, terça-feira, amanhã, no Balneário de Camboriú, em Santa Catarina. O cenário já está montado com reiques e a Nação deveria tomar conhecimento do esquema de segurança lá implantado, que diz bem da preocupação desses homens com o povo que deveriam respeitar.

Melhor fariam os órgãos de segurança se protegessem a nossa pacata comunidade contra as decisões que lá serão tomadas por cidadãos com tais antecedentes.

Deixo aqui o alerta, convencido de que esta coisa não pode perdurar. A história ensina que, nas nações, nos momentos mais trágicos, mais vergonhosos, quando suas pretensas elites naufragam no cinismo revoltante dos seus próprios apetites, o povo reencontra o caminho, no dizer do poeta, com a persistência, a perseverança da formiga depois do temporal.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Com prazer.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Senador Jaison Barreto, V. Ex^e condena veementemente, com justa razão, o endividamento excessivo do seu Estado. Através deste aparte, gostaria também de condenar a iniciativa do Governo do meu Estado que pretende, agora, um empréstimo externo de 250 milhões de dólares. Só em 1979, este Senado autorizou empréstimos estatutários no montante de 1 bilhão e 357 milhões de dólares aos Estados. Aqui, já retirei do montante, os empréstimos municipais — aos Estados, autorizaram-se 1 bilhão e 357 milhões de dólares, em empréstimos externos, apenas. Autorizamos aqui, em 1979, em empréstimos internos, a bagatela de 30 bilhões de cruzeiros e, de externos, 1 bilhão e 357 milhões de dólares. Estão realmente promovendo uma ciranda de irresponsabilidades, estão agindo como Nero, que após incendiar Roma, foi para o alto executar suas músicas mediocres e apreciar Roma incendiada, devorada pelas labaredas do incêndio que ele mesmo provocou. Estão realmente agindo com total irresponsabilidade, não é apenas, lamentavelmente, no Estado de V. Ex^e, mas também no meu e, estou certo, na maioria dos Estados brasileiros.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — O mais grave, nobre Senador, é o mau uso desses recursos. Santa Catarina, já no governo anterior, fez um empréstimo semelhante de 200 milhões de dólares e, até hoje, a comunidade catarinense se pergunta aonde, quais as destinações daqueles recursos. E agora, o atual Governador, continuando aquela velha prática, onera o Estado em mais 120 milhões de dólares, sem que, inclusive, — e o lamentável é que o Senado tenha agido com uma certa liberalidade na libertação desse recurso — se especifique claramente e se fiscalize a aplicação desses recursos.

Sabemos nós, catarinenses, talvez não saiba o restante do País, é que está sendo mau gasto, num repasse de recursos públicos a grandes empresários do Estado através do PROCAP, de maneira criminosa. No momento em que o País se reencontrar com a responsabilidade pública, tenho certeza que a justiça haverá de punir aqueles homens que, se apropriando do interesse público, estão lá simplesmente fazendo um repasse puro e simples de recursos que teriam destinação melhor se fossem para obras de infra-estrutura real e de atendimento à população catarinense, e que lá estão com a pretensão de se aumentar o desenvolvimento industrial do Estado, sendo apropriado por grupos que têm à sua frente, o Secretário de Planejamento, Sr. Ingo Norberto Zadrozky, que planeja em causa própria de maneira clara, como já comprovei aqui em manifestações anteriores.

Deixo aqui mais este alerta, na certeza de que, finalmente, os tempos estão por chegar e que a comunidade catarinense que já se manifestou nessa simples pesquisa do GALLUP, haverá de dizer não àqueles homens que, de maneira ilegítima e indevida, estão a comandar as coisas públicas lá.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DIRCEU CARDOSO NA SESSÃO DE 6-8-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A nossa pauta de hoje traz apenas nove pedidos de empréstimo. Apenas nove. Até está uma pauta liberal, porque vem uma aí com 35 pedidos.

O que vamos encaminhar, com licença da nobre Bancada do PDS, é de 1 bilhão e 738 milhões, apenas. Mas há um de 40 milhões de dólares, outro de 63 milhões de dólares e um outro já anunciado de 20 milhões de dólares — 123 milhões de dólares!

Sr. Presidente, há um pensador francês que emitiu o seguinte juízo: "A gente precisa viver para ver tudo e o contrário de tudo". Nós agora estamos vendo um pouco do contrário de tudo.

O Governo, ao que estou informado, está solicitando esses empréstimos e está se servindo deles também.

Quando falei "o Governo", o nobre Senador José Lins, que é uma figura por demais simpática na Casa, mas defensor intransigente do Governo e dos empréstimos, virou-se para mim com ars de censura, Sr. Presidente!

Então, Sr. Presidente, o que estou ouvindo é que o Governo está desejando esses empréstimos em dólares, pelo seguinte: libera lá fora esses dólares de que se serve o balanço de pagamentos, e aqui ele fornece os cruzeiros competentes à parte interessada.

Sr. Presidente, é o Governo que está mercadejando esses empréstimos, porque está se servindo dele. Portanto, tudo nós já vimos; agora estamos passando a ver o contrário de tudo. É o Governo que quer combater a inflação e está cada vez mais inflacionando.

O Sr. Saldanha Derzi (PDS — MS) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Fazendo soar a campainha — Lembro ao nobre orador que no encaminhamento de votação não são permitidos apartes.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, o nobre Vice-Líder do PDS, em cuja cabeça já nasceram alguns cabelos brancos, ainda não aprendeu o Regimento, e quer apartear-me. O nobre Senador José Lins também está afoito, mas sou o dono da palavra e S. Ex^s não podem entrar agora. Na minha vez ninguém entra, o Sr. Presidente não deixa.

Mas, Sr. Presidente, estamos vendo uma mistificação, e estou ouvindo comentários de que o Governo é que está interessado nesses empréstimos em dólares, em coroas suecas, em liras, em yens, em francos, em pesos e assim por diante. Tem a disponibilidade, lá fora, desses dólares, para negociar, para pagar a sua dívida... (Pausa.)

Sr. Presidente, eu peço a V. Ex^e que me garanta a palavra, porque o nobre Senador Saldanha Derzi, ao meu lado, está falando paralelamente e não me permite desenvolver o raciocínio. E hoje fui agraciado na sala, juntamente com a Bancada do Mato Grosso, com opíparo almoço, mas acabo retribuindo a generosidade do convite com esta desconsideração e esta des cortesia. (Risos.) Lá é uma coisa, mas aqui é outra diferente. Sr. Presidente, lá comemos um peixe importado da Argentina, como nunca comi em toda a minha vida — tenho comido lambari, traíra, mas lá comi um peixe finíssimo que só as peças coroadas é que comem, e bebi um generoso vinho, etc. Mas entrar no meu discurso ele não pode entrar. Lá é outra coisa; lá ele é o *hostess*, o anfitrião e eu o convidado, mas aqui nós somos adversários.

Sr. Presidente, estou ouvindo notícias de que o Governo está interessado nos empréstimos; libera essa quantidade de dólares, de coroas, de yens, em empréstimos lá fora, aqui faz distribuir o cruzeiro desvalorizado por essas almas penadas que procuram esses empréstimos.

Assim, Sr. Presidente, eu continuo contra os empréstimos, mas contra do fundo da minha consciência. Antes eu era sozinho neste Plenário, agora já conto com apoio do nobre Senador Lázaro Barboza; do nobre Senador Valdon Varjão, do Mato Grosso; do nobre Senador Paulo Brossard, Líder do PMDB; dos Senadores Afonso Camargo e Mendes Canale de Mato Grosso, que nos apóiam aqui nas votações.

Eu, que era mudo e só, sobre a rocha de granito, hoje tenho a meu lado um grupo de Senadores destemidos, que já estão votando com a minha tese, contra esses pedidos do Senhor Presidente da República.

Assim, Sr. Presidente, requeiro a V. Ex^e que me informe qual o fim que tiveram os 35 pedidos de empréstimos que foram lidos na sessão de hoje, para

onde foram encaminhados e qual a sua tramitação, os 35 pedidos que eu li na sessão de anteontem. Requeiro à Mesa que me informe qual a destinação dos 35 pedidos de empréstimos.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Mesa informará a V. Ex^e, oportunamente.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, já se votou aqui empréstimos que não estavam perfeitamente calçados nos seus pareceres. Houve empréstimo concedido para uma destinação que foi empregado em outra finalidade. O Senado assistiu a tudo isso; nós denunciamos.

Assim, Sr. Presidente, este de hoje, de São Paulo, se destina ao seguinte fim:

2. Características da operação:

"A — Valor: Cr\$ 1.738.247.416,64 (correspondente a 3.179.876 UPC de Cr\$ 546,64, em abril de 1980;

B — Prazos:

- 1 — de carência: 18 meses;
- 2 — de amortização: 216 meses;

C — Encargos:

1 — juros de até 8% a.a. (até 7% a.a., para o BNH e 1% a.a., para o Agente Financeiro);

2 — correção monetária: de acordo com a variação trimestral das ORTNs (UPC);

3 — despesa fiscal obras: 4%

4 — taxa de administração do BNH: 1% sobre o empréstimo;

D — Garantia: vinculação de cotas-partes do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias (ICM);

E — Destinação dos recursos: construção e instalação de equipamentos comunitários em conjuntos habitacionais da COHAB — Programa FINEC/FIEP, naquela cidade."

Esta construção, Sr. Presidente, pode ser adiada.

O Sr. Saldanha Derzi (PDS — MS) — É construção do Metrô?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Não, não é do Metrô. V. Ex^e está equivocado. São conjuntos habitacionais da COHAB. Construção e instalação de equipamentos comunitários em conjuntos habitacionais. Isto pode ser adiado. Do Metrô, está certo. Quem esperou até agora, pode esperar mais um ano. O que é inadiável é o combate à inflação. Este é que é inadiável, mas este é esquecido, é postergado e posto para trás. O que se quer é empréstimo, é empréstimo e mais empréstimo.

O Banco Central se manifestou da seguinte maneira:

3. Trata-se de operação a que por força das disposições contidas no artigo 2º da Resolução nº 93, de 11-10-76, do Senado Federal, não se aplicam os limites fixados no artigo 2º da Resolução nº 62, de 28-10-75, da mesma Casa do Congresso, haja vista que os recursos a serem repassados provêm do Banco Nacional da Habitação.

Quando vêm do Banco Nacional da Habitação, Sr. Presidente, podem ser ultrapassados em volume, em grandeza, sem limitação, esses limites fixados na Resolução do Senado.

As Comissões do Senado não verificam, se há condições, nesses 216 meses que restam, de se liquidar esse empréstimo. Deve o pretendente ou o postulante fazer essa prova.

Traz o quadro da situação geral da dívida consolidada do Município, quadro esse cedido pelo Departamento da Dívida Pública:

Dívida Consolidada Interna	Posição em 31-3-80	Operação sob exame	Cr\$ mil	
			Situação posterior à Contratação pretendida	
I — Intralímite	6.418.799,5	—	6.418.799,5	
a) Em títulos	3.241.634,2	—	3.241.634,2	
b) Por contratos	—	—	—	
c) Por garantias	3.177.165,3	—	3.177.165,3	
d) Outras	—	—	—	
II — Extralímite	16.106.179,2	1.738.247,4	17.844.426,6	
a) FDU	1.578.637,5	—	1.578.637,5	
b) FAS	—	—	—	
c) BNH	14.527.541,7	1.738.247,4	16.265.789,1	
III — Total Geral (I+II)	22.524.978,7	1.738.247,4	24.263.226,1	

E conclui, Sr. Presidente:

6. Como se vê, considerado todo o endividamento da referida Prefeitura (intra + extralímite + operação sob exame), seria ultrapassado o teto que lhe foi fixado pelo item I do citado artigo 2º da Resolução nº 62/75.

7. Assinale-se, ainda, que o orçamento do pleiteante para o ano corrente prevê a realização de receita de Cr\$ 40.968.000,00 (deduzidas as operações de crédito), da qual cerca de 15,91% destinam-se a atender a investimentos com recursos próprios, fato que, segundo o Departamento da Dívida Pública, não deverá acarretar à Prefeitura de São Paulo maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios.

Sr. Presidente, vou fazer uma declaração aqui ainda: esses conjuntos de COHABs que os municípios estão erguendo pelo interior do Brasil são os responsáveis pelo êxodo rural. Está faltando o braço que produz, substituído pela boca que consome.

Todos os conjuntos habitacionais criam em torno de si mesmos outras favelas de residência de população pobre.

Nunca se há de resolver este problema habitacional. Só quando o Brasil se estabilizar entre a população rural e a população citadina. Do contrário, não há de maneira nenhuma, conjunto nenhum que ponha termos nesta desertificação do braço do nosso interior.

Toda obra que o município faz para a habitação tem em torno duas ou três favelas de habitação de necessitados.

O homem do interior que tem notícia desses conjuntos, larga o seu trabalho e vem — isto é fundamental na alma humana, o desejo de melhoria — vem para a cidade, em busca de uma casa própria a baixo preço. Larga a sua ferramenta de trabalho, o braço que produz, e passa a ser a boca que consome, como população marginalizada na órbita dessa cidade.

Sr. Presidente, assim, mais uma vez, daqui até o fim do meu mandato, se Deus me der vida e saúde, serei contra esses projetos. Hei de cansar algumas vezes. Hoje não posso combater normas reguladoras, mas vou tentar combatê-los, todos. Se o Senado aprovar o primeiro, combato o segundo, o terceiro, o quarto, o quinto. Ninguém vai falar, porque vou combater.

O Sr. Valdon Varjão (PP — MT) — A sua voz Senador Dirceu não soará sozinha nesta Casa pois ao lado dela aliarei a minha modesta contribuição.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Já prestei homenagem a V. Ex^e. Quando fiz a viagem à Selva selvagem, às florestas da Amazônia, nestes 3 ou 4 dias passados, V. Ex^e foi o meu guardião, que estava aqui a postos para requerer a verificação de *quorum* e derrubar essas votações.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer, adiantando que vou requerer verificação no primeiro, no segundo, no terceiro, no quarto, no quinto, no sexto, no sétimo, no oitavo e no nono pedido de empréstimo, hoje. (Muito bem!)

MESA	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS
Presidente Luiz Viana	Líder Paulo Brossard	Líder Jarbas Passarinho
1º-Vice-Presidente Nilo Coelho	Vice-Líderes Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Quêrcia Pedro Simon Roberto Saturnino	Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente Dinarte Mariz		
1º-Secretário Alexandre Costa		
2º-Secretário Gabriel Hermes		
3º-Secretário Lourival Baptista	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP	
4º-Secretário Gastão Müller	Líder Gilvan Rocha	
Suplentes de Secretários Jorge Kalume Benedito Canellas Passos Pôrto	Vice-Líderes Evelásio Vieira Alberto Silva	

COMISSÕES	Titulares	Suplentes	COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF) (11 membros)
Diretor: Antônio Carlos de Nogueira Local: Anexo II — Térreo Telefone: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257	1. Mendes Canale 2. José Lins 3. Eunice Michiles 4. Vicente Vuolo	1. Raimundo Parente 2. Alberto Silva 3. Almir Pinto	COMPOSIÇÃO Presidente: Jessé Freire Vice-Presidente: Lázaro Barboza
A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES	1. Evandro Carreira 2. Agenor Maria 3. Mauro Benevides	1. Marcos Freire 2. Humberto Lucena	Titulares
Chefe: Cândido Hippert Local: Anexo II — Térreo Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313.	Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623	1. Jessé Freire 2. José Sarney 3. Passos Pôrto 4. Saldanha Derzi 5. Affonso Camargo 6. Murilo Badaró 7. José Caixeta	Suplentes
COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA) (7 membros)	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ) (15 membros)	1. Itamar Franco 2. Lázaro Barboza 3. Adalberto Sena 4. Mauro Benevides	1. Henrique Santillo 2. Roberto Saturnino 3. Gilvan Rocha
COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	Presidente: Henrique de La Rocque 1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves 2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos	Assistente: Leida Ferreira da Rocha — Ramal 312 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716
Presidente: Evelásio Vieira Vice-Presidente: Leite Chaves	Titulares	Titulares	COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE) (11 membros)
Titulares	Suplentes	Suplentes	COMPOSIÇÃO
1. Passos Pôrto 2. Benedito Canelas 3. Pedro Pedrossian 4. José Lins	1. Jutahy Magalhães 2. Affonso Camargo 3. João Calmon	1. Lenoir Vargas 2. João Calmon 3. Almir Pinto 4. Milton Cabral 5. Bernardino Viana 6. Arnon de Mello	Presidente: Teotônio Vilela Vice-Presidente: Roberto Saturnino
1. Evelásio Vieira 2. Leite Chaves 3. José Richa	1. Agenor Maria 2. Amaral Peixoto	7. Moacyr Dalla 8. Amaral Furlan 9. Raimundo Parente	Titulares
Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716	1. Hugo Ramos 2. Leite Chaves 3. Lázaro Barboza 4. Nelson Carneiro 5. Paulo Brossard 6. Franco Montoro	1. Cunha Lima 2. Tancredo Neves 3. Dirceu Cardoso	Suplentes
COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR) (7 membros)	Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 305 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623	1. Roberto Saturnino 2. Teotônio Vilela 3. Marcos Freire 4. Pedro Simon	1. José Richa 2. Orestes Quêrcia 3. Tancredo Neves
COMPOSIÇÃO	Presidente: Mendes Canale Vice-Presidente: Agenor Maria	1. Arnon de Mello 2. Bernardino Viana 3. José Lins 4. Jessé Freire 5. Milton Cabral 6. Benedito Canelas 7. Luiz Cavalcante	

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala do Anexo B — Ramal 442

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
 Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelásio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
 (17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
 Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guiomard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

1. Franco Montoro
 2. Humberto Lucena
 3. Jaison Barreto

1. Nelson Carneiro
 2. Marcos Freire

1. Paulo Brossard
 2. Nelson Carneiro
 3. Itamar Franco
 4. José Richa
 5. Amaral Peixoto
 6. Tancredo Neves

1. Marcos Freire
 2. Mauro Benevides
 3. Leite Chaves

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
 Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Afonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. da Sra. Senadora Eunice Michiles — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
 (5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134
 Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
 (15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
 1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
 2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guiomard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

Assistente: Cândido Hippert — Ramais 301 e 313
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
 Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guiomard	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
 Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guiomard
4. Benedito Ferreira	
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Orestes Querica	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira
 Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

		Titulares	Suplentes	B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
1. Evandro Carreira	1. Orestes Quêrcia			Comissões Temporárias
2. Humberto Lucena	2. Evalásio Vieira			Chefe: Alfeu de Oliveira Local: Anexo II — Terreiro Telefone: 225-8505 — Ramal 303
3. Lázaro Barboza				1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497		1. Benedito Ferreira	1. Passos Pôrto	2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas		2. Vicente Vuolo	2. Lomanto Júnior	3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716		3. Pedro Pedrossian	3. Alberto Silva	4) Comissão Mista do Projeto da Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)
COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT) (7 membros)		4. Affonso Camargo		
COMPOSIÇÃO				Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.
Presidente: Benedito Ferreira	1. Evandro Carreira	1. Leite Chaves		
Vice-Presidente: Vicente Vuolo	2. Lázaro Barboza	2. Agenor Maria		
	3. Orestes Quêrcia			
Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497				
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas				
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —				
	Ramais 621 e 716			

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1980

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	ANEXO "B" Ramal — 484	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CARLOS		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	DANIEL	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LÊDA
	C.A.	ANEXO "B" Ramal 484	SÉRGIO		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LEILA
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal 442	FRANCISCO	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	CARLOS				